



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.288

João Pessoa - Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 46.230 de 10 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/070001.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 1.860.000,00** (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|---------------------|
| 27.122.5009.4245.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS E DA VILA OLÍMPICA | 4490.52 | 2.500 | 0000 | 1.860.000,00 |
| TOTAL | | | | 1.860.000,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.231 de 10 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/140001.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 1.524.000,00** (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
- 14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|--|----------|-------|------|---------------------|
| 02.062.5158.4630.0287- ASSISTÊNCIA JURÍDICA CRIMINAL | 4490.52 | 2.700 | 0000 | 1.524.000,00 |
| TOTAL | | | | 1.524.000,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.232 de 10 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/240001.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 5.167.581,81** (cinco milhões, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
- 24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|---------------------|
| 14.421.5005.2691.0287- CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GARANTIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE PARA OS PRIVADOS DE LIBERDADE | 3390.30 | 2.700 | 0000 | 340.777,07 |
| | 3390.39 | 2.700 | 0000 | 92.896,03 |
| | 4490.52 | 2.700 | 0000 | 636.786,73 |
| 14.422.5005.4295.0287- ASSISTÊNCIA AO CUSTODIADO NO SISTEMA PRISIONAL | 3390.39 | 2.700 | 0000 | 1.263.765,29 |
| | 4490.52 | 2.700 | 0000 | 1.911.482,43 |
| 14.422.5005.6043.0287- CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIAS | 3390.30 | 2.700 | 0000 | 14.335,10 |
| | 3390.36 | 2.700 | 0000 | 717.539,16 |
| | 4490.52 | 2.700 | 0000 | 190.000,00 |
| TOTAL | | | | 5.167.581,81 |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.233 de 10 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00035.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.600.000,00** (quatro milhões, seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|---------------------|
| 10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE | 3350.43 | 1.600 | 0000 | 4.100.000,00 |
| 10.305.5007.2225.0287- IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 3350.43 | 1.600 | 0000 | 500.000,00 |
| TOTAL | | | | 4.600.000,00 |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|--|----------|-------|------|---------------------|
| 10.305.5007.6116.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 3390.39 | 1.600 | 0000 | 4.600.000,00 |
| TOTAL | | | | 4.600.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.234 de 10 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/260101.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

| | |
|------------------------------------|------------|
| Assinatura Digital Anual..... | R\$ 330,00 |
| Assinatura Digital Semestral..... | R\$ 165,00 |
| Assinatura Impressa Anual..... | R\$ 440,00 |
| Assinatura Impressa Semestral..... | R\$ 220,00 |
| Número Atrasado..... | R\$ 3,30 |

- 26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
- 26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|--|----------|-------|------|-------------------|
| 28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 3191.93 | 1.753 | 0000 | 200.000,00 |
| TOTAL | | | | 200.000,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
- 26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|--|----------|-------|------|-------------------|
| 28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 3390.93 | 1.753 | 0000 | 200.000,00 |
| TOTAL | | | | 200.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.235 de 10 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/300001.00010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.217.200,00** (três milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|---------------------|
| 04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 3390.35 | 1.500 | 0000 | 3.217.200,00 |
| TOTAL | | | | 3.217.200,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|---------------------|
| 06.122.5046.4246.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA | 3390.39 | 1.500 | 0000 | 3.217.200,00 |
| TOTAL | | | | 3.217.200,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.236 de 10 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/300001.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.088.000,00** (cinco milhões,

oitenta e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|---------------------|
| 04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 3390.35 | 1.500 | 0000 | 5.088.000,00 |
| TOTAL | | | | 5.088.000,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|---------------------|
| 04.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE | 3390.39 | 1.500 | 0000 | 2.000.000,00 |
| 04.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | 3390.39 | 1.500 | 0000 | 1.500.000,00 |
| 06.122.5046.4198.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SEGURANÇA PÚBLICA | 3390.39 | 1.500 | 0000 | 1.588.000,00 |
| TOTAL | | | | 5.088.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.237 de 10 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310001.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 447.651,00** (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|-------------------|
| 18.122.5003.3005.0287- ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E DIAGNÓSTICO EM ENERGIA | 3320.39 | 1.500 | 0000 | 447.651,00 |
| TOTAL | | | | 447.651,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|-------------------|
| 18.122.5003.3005.0287- ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E DIAGNÓSTICO EM ENERGIA | 4490.39 | 1.500 | 0000 | 447.651,00 |
| TOTAL | | | | 447.651,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.238 de 10 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 102.291.872,45** (cento e dois milhões, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|-----------------------|
| 10.128.5007.4705.0287- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS | 3390.14 | 2.600 | 0000 | 60.000,00 |
| | 3390.30 | 2.600 | 0000 | 1.800.000,00 |
| 10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE | 3350.43 | 2.600 | 0000 | 9.500.000,00 |
| | 3390.39 | 2.600 | 0000 | 6.795.418,11 |
| 10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO | 3390.39 | 2.600 | 0000 | 1.000.000,00 |
| 10.302.5007.4777.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DO DIAGNÓSTICO DO CÂNCER | 3390.30 | 2.600 | 0000 | 1.000.000,00 |
| 10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 3390.39 | 2.600 | 0000 | 27.136.454,34 |
| 10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE | 3390.39 | 2.600 | 0000 | 5.000.000,00 |
| 10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE | 3390.39 | 2.600 | 0000 | 44.000.000,00 |
| 10.305.5007.2225.0287- IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 3390.30 | 2.600 | 0000 | 6.000.000,00 |
| TOTAL | | | | 102.291.872,45 |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.239 de 10 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00038.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 130.644,51** (cento e trinta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|-------------------|
| 10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE | 4490.51 | 1.631 | 0000 | 130.644,51 |
| TOTAL | | | | 130.644,51 |



Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.240 de 10 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/460001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 110.440.082,47** (cento e dez milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.901 - FUNDO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|-----------------------|
| 06.121.5005.1072.0287- FORTALECIMENTO, EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS OPERATIVOS DE SEGURANÇA PÚBLICA | | | | |
| | 3390.30 | 2.713 | 0000 | 10.132.024,74 |
| | 3390.39 | 2.713 | 0000 | 23.000.000,00 |
| | 4490.52 | 2.713 | 0000 | 77.308.057,73 |
| TOTAL | | | | 110.440.082,47 |

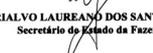
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, do Fundo da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.241 de 10 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/570001.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 22.170.376,78** (vinte e dois milhões, cento e setenta mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|----------------------|
| 06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | |
| | 3390.30 | 2.759 | 0000 | 117.310,87 |
| | 3390.39 | 2.759 | 0000 | 602.277,89 |
| | 4490.52 | 2.759 | 0000 | 215.971,00 |
| 06.128.5005.2143.0287- FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES - FUNESBOM | | | | |
| | 3390.39 | 2.759 | 0000 | 15.200,00 |
| 06.182.5005.1157.0287- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS - FUNESBOM | | | | |
| | 4490.51 | 2.759 | 0000 | 1.300.870,65 |
| 06.182.5005.1614.0287- AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM | | | | |
| | 3390.39 | 2.759 | 0000 | 5.510,40 |
| 06.182.5005.2216.0287- AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA AERONAVES - FUNESBOM | | | | |
| | 3390.30 | 2.759 | 0000 | 105.515,83 |
| | 3390.39 | 2.759 | 0000 | 179.696,92 |
| 06.182.5005.4391.0287- AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIATURAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS - FUNESBOM | | | | |
| | 3390.39 | 2.759 | 0000 | 1.545.233,35 |
| | 4490.52 | 2.759 | 0000 | 8.743.200,00 |
| 06.182.5005.4392.0287- PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PERÍCIAS DE INCÊNDIO - FUNESBOM | | | | |
| | 4490.52 | 2.759 | 0000 | 14.000,00 |
| 06.182.5005.4393.0287- COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - FUNESBOM | | | | |
| | 3390.30 | 2.759 | 0000 | 1.076.035,68 |
| | 4490.52 | 2.759 | 0000 | 6.973.000,00 |
| 06.182.5005.4938.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE ADESTRAMENTO - FUNESBOM | | | | |
| | 3390.30 | 2.759 | 0000 | 33.956,95 |
| | 4490.52 | 2.759 | 0000 | 8.000,00 |
| 06.244.5005.6106.0287- DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA OS PÚBLICOS INTERNO E EXTERNO - FUNESBOM | | | | |
| | 3390.30 | 2.759 | 0000 | 24.491,00 |
| 28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| | 3390.92 | 2.759 | 0000 | 457.708,82 |
| | 4490.92 | 2.759 | 0000 | 752.397,42 |
| TOTAL | | | | 22.170.376,78 |

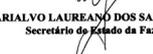
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

 **DIÁRIO OFICIAL**

 3218.6500

 circulacao@epc.pb.gov.br

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**



SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 054/2025/SEAD.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E: Art. 1º Designar a servidora **SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 176.988-0, para exercer a função de Gestora da aquisição de material de limpeza e descartável, mediante a Nota de Empenho nº 015/2025 em favor da **FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA**, CNPJ: 19.750.069/0001-60, em conformidade com autos do Processo Administrativo nº. SAD-PRC-2024/08010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 055/2025/SEAD.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E: Art. 1º Designar a servidora **ROSSANA DE CÁSSIA CAVALCANTI PAIVA**, matrícula nº 624.346-1, para exercer a função de Fiscal da aquisição de material de limpeza e descartável, mediante a Nota de Empenho nº 015/2025 em favor da **FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA**, CNPJ: 19.750.069/0001-60, em conformidade com autos do Processo Administrativo nº. SAD-PRC-2024/08010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 056/2025/SEAD.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2025/02739/SEAD**;

RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **JAIR FIDELIS LOPES**, do cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 193.193-8, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 057/2025/SEAD.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2025/02676/SEAD**;

RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **MARIA JOSE DOS SANTOS**, do cargo de Oboísta Professor de Orquestra, matrícula nº 181.208-4, lotada na Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 058/2025/SEAD

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal c/c o artigo 30, inciso IX, da Constituição do Estado e tendo em vista definição contida no item 22.30 do Edital nº 01- SEAD/SEDS/PC, Abertura de Inscrições para a realização do Concurso Público de Provas Objetivas, Títulos, Prova de Capacidade Física, Exame Psicotécnico, Investigação Social e Curso de Formação Profissional para os cargos efetivos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia, Papioscopista e Necrotomista, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PCPB), cujo resultado foi Homologado através da Portaria nº 079/2023/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E prorrogar, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PCPB).

PORTARIA Nº 059/2025/SEAD.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº **SAD-PSE-2025/02831/SEAD**,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa/PB, do servidor **ANDRE LUIZ MAIA LIMA**, matrícula nº 178.697-1, lotado na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 082/2025/DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 07-02-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil - GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

| Nº do Documento | Matricula | Nome | Cargo | Niv. Ant. | Atual |
|--------------------|-----------|-----------------------------------|-------------------------------------|-----------|-------|
| SDS-OFI-2025/00631 | 168.480-9 | DIEGO GARCIA FARIAS DE QUEIROZ | DELEGADO DE POLICIA CIVIL | I | II |
| SDS-OFI-2025/00631 | 159.975-5 | OZIEL PAULINO DA SILVA | INVESTIGADOR DE POLICIA | I | II |
| SDS-OFI-2025/00631 | 188.090-0 | PETRONIO MARTINS JANUARIO | AGENTE OPERACIONAL DE POLICIA CIVIL | I | II |
| SDS-OFI-2025/00631 | 187.836-1 | FABIANA LIMA ONOFRE | PERITO OFICIAL CRIMINAL | I | II |
| SDS-OFI-2025/00631 | 155.316-0 | FRANCISCO PROCOPIO BATISTA JUNIOR | TECNICO EM PERICIA | I | II |
| SDS-OFI-2025/00631 | 155.341-1 | JORGE LUIS RIBEIRO | TECNICO EM PERICIA | I | II |

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 075/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 06-02-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Magistério

| Processo | Matricula | Nome | Cargo | Classe | P/Classe |
|--------------------|-----------|--------------------------------------|-------------------------------|--------|----------|
| SAD-PSE-2025/02157 | 185467-4 | ALEXANDRE CARLOS NOGUEIRA SILVA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | C | D |
| SAD-PSE-2025/02107 | 185848-3 | AYRTON BARBOSA MARQUES | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | C | D |
| SAD-PSE-2025/02110 | 189571-1 | AYRTON BARBOSA MARQUES | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | C | D |
| SAD-PSE-2025/02135 | 189049-2 | DANIEL DE OLIVEIRA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | D | E |
| SAD-PSE-2025/02052 | 179124-9 | DANIEL PEREIRA DANTAS | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B | C |
| SAD-PSE-2025/01859 | 179783-2 | EDILSON DOS SANTOS SILVA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | C | D |
| SAD-PSE-2025/01847 | 188897-8 | FRANCISCO NETO LIMA DE SOUZA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B | D |
| SAD-PSE-2025/02059 | 185646-4 | GENILDO BARBOSA DE LIMA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | C | D |
| SAD-PSE-2025/02146 | 188466-2 | HAMILTON MATOS CARDOSO JUNIOR | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | D | E |
| SAD-PSE-2025/01861 | 189761-6 | HEMMERSON DE VASCONCELOS ANDRADE | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B | C |
| SAD-PSE-2025/02239 | 189386-6 | JENIFER FREITAS DIAS | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | C | D |
| SAD-PSE-2025/00775 | 189003-4 | JOSEANE DA CONCEICAO SOARES DA SILVA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B | D |

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 053/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 05-02-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil - GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

| Nº do Documento | Matricula | Nome | Cargo | Niv. Ant. | Atual |
|--------------------|-----------|-----------------------------------|-------------------------------------|-----------|-------|
| SDS-OFI-2025/00604 | 156.265-7 | FLAVIA RENATA FARIA ASSAD | DELEGADO DE POLICIA | I | II |
| SDS-OFI-2025/00604 | 156.607-5 | ALANY SOARES DA SILVA MENEZES | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL | I | II |
| SDS-OFI-2025/00604 | 188.088-8 | HELAYNE JOYCE PORTO DO NASCIMENTO | AGENTE OPERACIONAL DE POLICIA CIVIL | I | II |
| SDS-OFI-2025/00604 | 188.097-7 | LEANDRO JOSE GOMES DOS ANJOS | INVESTIGADOR DE POLICIA | I | II |
| SDS-OFI-2025/00604 | 155.754-8 | ADRIANO SOARES DO NASCIMENTO | TECNICO EM PERICIA POLICIAL | I | II |
| SDS-OFI-2025/00604 | 168.594-5 | ALEXSANDRA DE ANDRADE CABRAL | PERITO OFICIAL CRIMINAL | I | II |
| SDS-OFI-2025/00604 | 182.278-1 | AMANDA DE MELO BEZERRA | PERITO OFICIAL CRIMINAL | I | II |

PUBLICADO NO DOE DE 08/02/2025
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 060/2025
06/02/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Secretaria | Nome | Matricula | Regime | Dias | Início | Termino |
|---|-------------------------------------|-----------|-------------|------|------------|------------|
| Tipo de Licença => Licença Maternidade | | | | | | |
| SEC.EST.SAUDE | LAYS GABRIELLE SILVA MEDEIROS | 908907-1 | PRESTADOR | 180 | 29/01/2025 | 27/07/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | MARIA DA CONCEICAO VEIRA COELHO | 610595-5 | PRESTADOR | 180 | 29/01/2025 | 27/07/2025 |
| Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde | | | | | | |
| SEC.EST.SAUDE | ANTUNES SILVA CALDAS | 940637-9 | PRESTADOR | 7 | 23/01/2025 | 29/01/2025 |
| SEC.EST.SAUDE | ARMINDA SABINO BENTO BEZERRA | 940543-7 | PRESTADOR | 60 | 01/02/2025 | 01/04/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | IVANICE BARBOSA ALVES BATISTA | 172840-7 | ESTATUTARIO | 60 | 31/01/2025 | 31/03/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | JOSE JERONIMO VIEIRA JUNIOR | 189695-4 | ESTATUTARIO | 45 | 04/02/2025 | 20/03/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | LINDBERG PATRICIO DE FRANCA GENJUNO | 179334-9 | ESTATUTARIO | 30 | 05/02/2025 | 06/03/2025 |
| SEC. EST. GOVERNO | MARIA DE FATIMA LEOPOLDINA DA SILVA | 128375-8 | ESTATUTARIO | 90 | 30/01/2025 | 29/04/2025 |
| SEC.EST.SAUDE | NATALIA NUBELIA DO NASCIMENTO SILVA | 910285-0 | PRESTADOR | 14 | 31/01/2025 | 13/02/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | REGINA CLAUDIA VIRGINIO BARBOSA | 183804-1 | COMISSONADO | 7 | 01/02/2025 | 07/02/2025 |
| Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde | | | | | | |
| SEC.EST.SAUDE | ANTUNES SILVA CALDAS | 940637-9 | PRESTADOR | 10 | 30/01/2025 | 08/02/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | JACILENE COSTA DE MEDEIROS | 176566-3 | ESTATUTARIO | 60 | 19/01/2025 | 19/03/2025 |
| SEC.EST.SAUDE | JOSE ADERALDO PROCOPIO RAMOS | 149113-0 | ESTATUTARIO | 60 | 02/02/2025 | 02/04/2025 |
| SEC.EST.SAUDE | JOSE GILVANDO FREITAS PEREIRA | 149155-5 | ESTATUTARIO | 60 | 01/02/2025 | 01/04/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | LEANDRO CALIXTO HENRIQUES | 178727-6 | ESTATUTARIO | 60 | 02/01/2025 | 02/03/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | MARIA DOS REMEDIOS ALMEIDA | 91820-2 | ESTATUTARIO | 60 | 27/01/2025 | 27/03/2025 |
| SEC.EST.SAUDE | MARINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA | 923307-5 | PRESTADOR | 30 | 06/02/2025 | 07/03/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | SYANA MONTEIRO DE ALENCAR RAMOS | 172977-2 | ESTATUTARIO | 30 | 01/02/2025 | 02/03/2025 |

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 062/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 10-02-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve, INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Magistério

| Processo | Matricula | Nome | Cargo |
|--------------------|-----------|------------------------------|-------------------------------|
| SAD-PSE-2025/02167 | 144965-6 | AUGUSTO CATÃO DE VASCONCELOS | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| SAD-PSE-2025/00768 | 189049-2 | DANIEL DE OLIVEIRA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| SAD-PSE-2025/02114 | 189540-1 | DANIELLA BRITO ALMEIDA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |

| | | | |
|--------------------|----------|---|-------------------------------|
| SAD-PSE-2025/01850 | 172770-2 | LEONIDAS SIQUEIRA DUARTE | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| SAD-PSE-2025/01855 | 177931-1 | LEONIDAS SIQUEIRA DUARTE | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| SAD-PSE-2025/02181 | 112967-8 | MARIA DA CONCEICAO DE MORAIS ARAUJO LIMEIRA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| SAD-PSE-2025/02416 | 185164-1 | WANESSA RAYZZA LOYO DA FONSECA MARINHO VANDER | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |

PUBLICQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 061/2025
07/02/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Secretaria | Nome | Matricula | Regime | Dias | Início | Termino |
|---|--|-----------|-------------|------|------------|------------|
| Tipo de Licença => Licença Maternidade | | | | | | |
| SEC.EST.EDUCACAO | KEDJA SANTOS DE MELO | 611291-9 | PRESTADOR | 180 | 02/01/2025 | 30/06/2025 |
| SEC.EST.SAUDE | MARIA IRIS DE SOUZA BRAGA | 926145-1 | PRESTADOR | 180 | 25/01/2025 | 23/07/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | TEREZINHA LUANA LOPES MARTINS | 637091-8 | PRESTADOR | 180 | 28/01/2025 | 26/07/2025 |
| Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde | | | | | | |
| SEC.EST.SAUDE | ANA PATRICIA VELEZ RODRIGUES | 910701-1 | PRESTADOR | 30 | 03/02/2025 | 04/03/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | ERVAR AZEVEDO DE OLIVEIRA | 144518-9 | ESTATUTARIO | 30 | 05/02/2025 | 06/03/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | INGLITH CONCEICAO GOMES DE SOUZA | 671328-9 | PRESTADOR | 90 | 06/02/2025 | 06/05/2025 |
| SEC.EST.SAUDE | IRAMIDI VICTOR DOS SANTOS | 910968-4 | PRESTADOR | 90 | 06/01/2025 | 05/04/2025 |
| SEC.EST.SAUDE | ISOLDA MARIA MARQUES BARRA NOVA NUNES | 162038-0 | ESTATUTARIO | 60 | 26/01/2025 | 26/03/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | LINDALZA TORRE SALES | 609332-9 | PRESTADOR | 15 | 25/01/2025 | 08/02/2025 |
| SEC.EST.SAUDE | MARIA CLEIDE MORAES CRISPM DA SILVA | 168022-6 | ESTATUTARIO | 14 | 06/02/2025 | 19/02/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | MARIA TEREZA RODRIGUES DE SOUZA | 177228-7 | ESTATUTARIO | 90 | 11/01/2025 | 10/04/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | TAYANNA LIS SILVA MONTEIRO | 621700-1 | PRESTADOR | 14 | 03/02/2025 | 16/02/2025 |
| Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde | | | | | | |
| SEC.EST.SAUDE | ANGELA SUELY SOARES BRAGA LACERDA | 98900-2 | ESTATUTARIO | 60 | 04/02/2025 | 04/04/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | ANTONIA COELHO DE LIMA | 141734-7 | ESTATUTARIO | 60 | 28/01/2025 | 28/03/2025 |
| SEC.EST.SAUDE | CARLOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA | 148282-3 | ESTATUTARIO | 90 | 03/02/2025 | 03/05/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | CICERO PALITOT GOMES | 90906-8 | ESTATUTARIO | 90 | 26/01/2025 | 25/04/2025 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | FRANCISCO ALYSSON LOPES MIRANDA | 156877-9 | ESTATUTARIO | 90 | 30/11/2024 | 27/02/2025 |
| SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA | GETULIO CESAR SANTANA FERREIRA | 171873-8 | ESTATUTARIO | 60 | 11/01/2025 | 11/03/2025 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | GETULIO DANTAS CARTAXO | 127922-0 | ESTATUTARIO | 90 | 30/01/2025 | 29/04/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | JOSE RICARDO RAMOS DE MEDEIROS FERNANDES | 91800-8 | ESTATUTARIO | 60 | 26/01/2025 | 26/03/2025 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | LINDEMBERG RODRIGUES INACIO | 155351-8 | ESTATUTARIO | 90 | 30/01/2025 | 29/04/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | MARIA CENIR RAMALHO | 141291-4 | ESTATUTARIO | 90 | 29/01/2025 | 28/04/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | MARIA DE FATIMA DUARTE LOPES | 141663-4 | ESTATUTARIO | 90 | 06/02/2025 | 06/05/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | MARIA FATIMA DE LIMA | 134741-1 | ESTATUTARIO | 90 | 01/02/2025 | 01/05/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | RITA BELARMINO DE SOUSA VIEIRA | 136312-3 | ESTATUTARIO | 60 | 07/02/2025 | 07/04/2025 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | RITA DE CASSIA HIPOLITO SILVA | 135688-7 | ESTATUTARIO | 30 | 30/01/2025 | 28/02/2025 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | ROMARIO HIGINO DA SILVA | 182471-6 | ESTATUTARIO | 90 | 01/02/2025 | 01/05/2025 |
| SEC.EST.SAUDE | SOLANGE HENRIQUE PEREIRA | 942557-8 | PRESTADOR | 30 | 07/02/2025 | 08/03/2025 |

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 002/2025-COR/GS/SEAP, de 07 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2024/07221, instaurado através da Portaria nº 19/2024-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 07.11.2024.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis a espécie

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 12/2024-PAD-COR/GS/SEAP, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **resolve**:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 3ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI, mat. 174.305-8, ROBERTO DANIEL DE FIGUEIREDO, mat. 173.503-9 e MESIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES, mat. 168.701-8, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no OFÍCIO Nº SAP-OFN-2023/08110 e anexos (Processo nº SAP-PRC-2023/03404), para apurar a conduta dos servidores EDVALDO OLINTO DE CASTRO JUNIOR, mat. 171.932-7, GUSTAVO MOURA DE ARAÚJO, mat. 174.153-5, SEBASTIÃO GONÇALVES DA SILVA, mat. 163.958-7, WALTER FERREIRA DE LIMA, GESIER MARTINS DA SILVA, mat. 676.102-0 e SILVIO AUGUSTO DE BRITO, mat. 93.263-9, conforme determinação contida DESPACHO Nº SAP-DES-2024/14766, de 02 de agosto de 2024, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 02 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 12/GS/SEAP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da

Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **GABRIEL LUCAS DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 911.709-1, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0005/2025**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa **VMI - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ: **05.293.074/0001-87**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE DETECTORES RAI X TIPO BAGSCAN**, conforme quantidades e especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades do Sistema Prisional do Estado da Paraíba..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 10 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 13/GS/SEAP, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAUJO NOBREGA**, matrícula nº 191.414-6, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0002/2025**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa **DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA**, CNPJ: **17.020.542/0001-29**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL**, conforme quantidades e especificações mínimas estabelecidas no Edital do Pregão, para atender as necessidades do Sistema Prisional do Estado da Paraíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 10 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 14/GS/SEAP, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAUJO NOBREGA**, matrícula nº 191.414-6, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0003/2025**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES**, CNPJ: **07.526.979/0001-85**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL**, conforme quantidades e especificações mínimas estabelecidas no Edital do Pregão, para atender as necessidades do Sistema Prisional do Estado da Paraíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 10 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 15/GS/SEAP, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAUJO NOBREGA**, matrícula nº 191.414-6, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0004/2025**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa **LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **30.397.976/000-00**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL**, conforme quantidades e especificações mínimas estabelecidas no Edital do Pregão, para atender as necessidades do Sistema Prisional do Estado da Paraíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 10 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 16/GS/SEAP, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

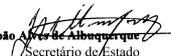
Art. 1º Designar o servidor, **MARCEL FREIRE CANTALICE GOMES**, matrícula nº **183.503-3**, para exercer a função de **Gestor do Contrato**, e o servidor **MARCO VALERIO DA SILVA**, Matrícula: **171.171-7**, para exercer a função de **Fiscal do Contrato**, ambos relacionados ao **Contrato nº 0020/2022** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a Empresa **INTELLISISTEMAS – SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.129.689/0001-00**, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em sistema de vídeo monitoramento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 10 de fevereiro de 2025.


João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N. 075/GS

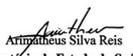
João Pessoa, 03 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **KAMILA RAPHAELE TENÓRIO MASSOQUETO**, Matrícula n.º 189.225-8, Diretora Geral do Hospital e Maternidade Regional Dr. Antônio Luiz Coutinho, como GESTORA DOS CONTRATOS do Hospital e Maternidade Regional Dr. Antônio Luiz Coutinho, em Pocinhos.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Arnantheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N.º 322/2024/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato n.º 003/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FRANÇOAR RODRIGUES DE ASSIS**, matrícula n.º 187728-3, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato n.º 003/2025, firmado com a empresa **PARAÍBA TURISMO LTDA.**

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

REPÚBLICA POR INCORREÇÃO

D.O.E 04/01/2025

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS N.º 010/2025

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI N.º 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **BRUNO RIBEIRO DE ARAÚJO**, Gerente Executivo de Energia, CPF n.º 090.493.024-67, Matrícula: 190.347-1, pertencente aos quadros da SEIRH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 003/2025-SEIRH, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH e a EMPRESA ENGESELT ENGENHARIA, CNPJ N.º 09.502.108/0001-57, com sua sede e foro jurídico na cidade de João Pessoa/PB, na Rua Agostinho Fonseca Neto, n.º 365, bairro de Água Fria, CEP: 58.073-470, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ENERGÉTICAS DA PARAÍBA (SIE-PB)"; além das seguintes responsabilidades:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que

envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


Deusdete Queiroga Filho
Secretário da SEIRH

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

PORTARIA N.º 0001/2025

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir comissão responsável pelo gerenciamento do PROJETO DE CRIAÇÃO DO SISTEMA DE DADOS PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - FASE I, através do Termo de Protocolo n.º 01/2023- SECTIES/FAPESQ-PB.

Art. 2º - A comissão responsável pelo Projeto possui as seguintes atribuições:

a) Realizar o planejamento e o desenvolvimento do projeto, com vistas ao atingimento dos objetivos da SECTIES/PB;

b) Elaborar, conjuntamente, os editais para seleção dos bolsistas, conforme as ações a serem realizadas;

c) Monitoramento, fiscalização e supervisão das ações e metas do projeto conforme plano de trabalho aprovado;

d) Acompanhar e avaliar as ações executadas pelo projeto;

e) Solicitar relatórios técnicos sempre que considerar pertinente;

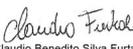
f) Analisar e aprovar os relatórios técnicos.

Comissão do "PROJETO DE CRIAÇÃO DO SISTEMA DE DADOS PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - FASE I"

| Nome | CPF | Função |
|-----------------------------------|----------------|---------------------------|
| Marcelo Iury de Sousa Oliveira | 842.xxx.xxx-30 | Coordenador Geral |
| Joanacelle Caldas de Melo | 043.xxx.xxx-27 | Coordenadora Adjunta |
| Raquel Vigolvinio Lopes | 028.xxx.xxx-88 | Arquiteto de Software |
| Vanessa Donato Messias e Oliveira | 038.xxx.xxx-89 | Gerente de Processos |
| Izabel Cristina Silva Oliveira | 102.xxx.xxx-22 | Analista de Suporte de TI |
| João Batista da Silva | 603.xxx.xxx-91 | Analista de TI |

Art. 3º - Na ausência ou impedimento do Coordenador Geral, o Coordenador Adjunto exercerá todas as suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 01 de fevereiro de 2025.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA N.º 032

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal n.º 8.666 e no Decreto Estadual n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo n.º 0003/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, no processo administrativo n.º **SEE-PRC-2025/00472**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA |
|-------------------------------|----------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | RAYANNE DE MORAIS AZEVÊDO | 622.700-7 |
| Gestor do Contrato substituto | LEONARDO KAILO DA SILVA | 622.964-6 |
| Fiscal Técnico | JOSÉ FÁBIO DE SOUZA | 618.752-0 |
| Fiscal Técnico substituto | ELAINY CHRYSTINA CAMELO DE SOUSA | 600.220-0 |

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

PORTARIA N.º 033

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação

correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0002/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, no processo administrativo nº **SEE-PRC-2025/00474**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA |
|-------------------------------|----------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | RAYANNE DE MORAIS AZEVEDO | 622.700-7 |
| Gestor do Contrato substituto | LEONARDO KAIO DA SILVA | 622.964-6 |
| Fiscal Técnico | JOSÉ FÁBIO DE SOUZA | 618.752-0 |
| Fiscal Técnico substituto | ELAINY CHRYSTINA CAMELO DE SOUSA | 600.220-0 |

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

PORTARIA N. 036

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **contrato n. 0076/2022**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA - CODATA**, cujo objeto é serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, a fim de fornecer links de internet, consultoria técnica especializada, webservices, sustentação de softwares, e, unidade central de processamento, memória e armazenamento virtuais, no processo administrativo n. **SEE-PRC-2022/19503**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA |
|-------------------------------|---|-----------|
| Gestor do Contrato | Manter: RAYANNE DE MORAIS AZEVEDO | 622.700-7 |
| Gestor do Contrato substituto | Manter: CHRISTIAN BRUNO MARTINS | 622.859-3 |
| Fiscal Técnico | Incluir: SILAS EVARISTO FERREIRA NETO | 620.917-3 |
| Fiscal Técnico substituto | Incluir: JOVIANO MARIANO SILVA DOS SANTOS | 621.642-1 |

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 92 e seguintes do REGULAMENTO DE PESSOAL DA PB SAÚDE, considerando tudo que consta no Processo Administrativo nº PBS-PRC-2024/04668, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da colaboradora **NEILTON DA SILVA CORDEIRO**, matrícula nº 0028, para apurar possível violação do código de ética e Regulamento de Pessoal;

Art. 2º Designar os membros oriundos da Comissão de Ética (Portaria 058/2024) para compor a Comissão de Sindicância Administrativa da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE para ficar à frente dos trabalhos da respectiva sindicância: **SARA VIVIA NASCIMENTO CAETANO GUERRA**, enfermeira, Mat. 2.586; **EMANUEL MATIAS DO NASCIMENTO**, analista de departamento pessoal, Mat. 235; e **LUANA DE ABRANTES ANDRADE**, enfermeira, Mat. 2.495; respectivamente, Coordenador e Membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa;

Art. 3º Determinar, desde logo, o **AFASTAMENTO PREVENTIVO** da colaboradora **NEILTON DA SILVA CORDEIRO** de suas funções, nos termos do art. 113 do Regulamento de Pessoal da PB SAÚDE, pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, conforme deliberações ulteriores;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 010/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor **GILMAR VIEIRA FERREIRA**, matrícula nº 900.888-8, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

| Contrato nº | Objeto do Contrato | Vigência |
|-------------|--|---|
| 03/2025 | Contratação de empresa para prestação de serviços de adesivagem e instalação de totens e estruturas suspensas do Auditório e Refeitório. | 12(doze) meses da data da assinatura do contrato. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 009/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, inciso XI do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

1º DESIGNAR os servidores **HEBERT LEVY DE OLIVEIRA**, matrícula nº 900.879-9, **ANDERSON ANDRADE DE ALMEIDA**, matrícula nº 600.040-1, **RAIMUNDO DA SILVA LEITE**, matrícula nº 600.103-3, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL da CEHAP.

2º DESIGNAR o servidor **MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS**, matrícula nº 901.084-1, para suplente, substituindo os titulares da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em suas faltas e impedimentos.

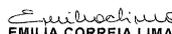
3º A Comissão Permanente de Licitação - CPL deverá reunir-se sempre que houver matéria a ser julgada, observando o disposto na legislação pertinente.

4º A Comissão Permanente de Licitação - CPL assumirá as atribuições pertinentes aos processos de Chamamento Público da CEHAP.

5º Esta portaria revoga a Portaria nº 010/2024, de 05 de fevereiro de 2024.

6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 002, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Designar servidora de apoio administrativo para responder pelo expediente da função de Secretária deste CETRAN/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB), no uso da competência que lhe conferem o inciso IX do art. 11, do Decreto nº 43.630, de 26 de abril de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste CETRAN/PB, resolve:

*Art. 1º - Designar a servidora **Nathalia Lucena Pereira da Silva**, para responder pela função de Secretária deste CETRAN/PB, enquanto perdurar o afastamento da titular por motivo de saúde.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Presidente do CETRAN/PB

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 018/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **EXONERAR**, a pedido, **FRANCISCO WELLINGTON NASCIMENTO DE ALENCAR JUNIOR** do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº **663.972-1**, lotada na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC - Área I, a partir de **04/02/2025**.
Publique-se.


FLÁVIO CHELIANO MOREIRA DAMASCENO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Hospital Regional de Queimadas

PORTARIA Nº0001/2025-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 0299/2023, publicação no dia 06 de fevereiro de 2023. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

| CONTRATO | OBJETO | FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | CPF |
|-----------|---|--------|----------------------------|-----------|----------------|
| 0001/2025 | Aquisição de Bobinas de Papel Termo Sensíveis | GESTOR | Marcos Túlio de A. Barbosa | 181.386-2 | 090.132.894-44 |
| | | FISCAL | Janiele Maria Silva Morais | 190.350-1 | 094.409.834-77 |

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Queimadas/PB, 07 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA: 194.288-3

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0002/2025

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.

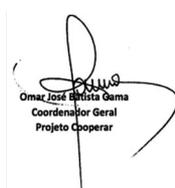
O Gestor do Projeto Cooperar no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 16 de fevereiro de 2019.

Resolve:

1) Designar o servidor **Flávio Melo de Luna, Matrícula 186.690-7, CPF 414.526.904-72**; para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0001/2025, firmado pelo Projeto Cooperar do Estado da Paraíba e O Centro de Estudos e Pesquisas Políticas e Históricas e de Organizações – CEPHOR com o objetivo de proceder Estudo de Avaliação de Impacto do PB Rural Sustentável.

2) Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.

3) Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Flávio Melo de Luna
Coordenador Geral
Projeto Cooperar

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 4/2025 - GVR/REITORIA

Designa servidoras e servidores para atuarem como agentes de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, bem como para compor a Comissão de Contratação.

Portaria publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 08 de fevereiro de dois mil e vinte cinco, contendo erro material, a ser corrigida conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Equipes de Apoio:
[...]

Ederivaldo Bento da Silva (Matrícula 1.02798-7).

LEIA – SE:

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Equipes de Apoio:
[...]

José Ederivaldo Bento da Silva (Matrícula 1.02798-7).

Campina Grande/PB, 10 de fevereiro de 2025.



PROF.ª DR.ª IVONILDES DA SILVA FONSECA
MATRÍCULA 122.752-1
VICE-REITORA

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.663

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA – COPAM, em sua 789ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º Ficam Homologadas na 789ª Reunião (04/02/2025) as seguintes licenças emitidas pela SUDEMA (SIGMA), LAC - 4173/2024 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ROBERTO DA SILVA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO) - 2024-005773/TEC/LAC-1156; LAC - 4174/2024 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANTONIO JOSÉ DUARTE - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO) - 2024-005774/TEC/LAC-1157; LAC - 4175/2024 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VITAL RAIMUNDO DO NASCIMENTO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO) - 2024-005775/TEC/LAC-1158; LAC - 4176/2024 - PORTAL DA CIDADE - (MUNICÍPIO DE SOSSEGO) - 2024-005776/TEC/LAC-1159; LAC - 4177/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO) - 2024-005788/TEC/LAC-1162; LAC - 4178/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE SOSSEGO) - 2024-005792/TEC/LAC-1163; LAC - 4179/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA) - 2024-005793/TEC/LAC-1164; LAC - 4180/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM) - 2024-005796/TEC/LAC-1165; LAC - 4181/2024 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE GUALBERTO DE ANDRADE - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO) - 2024-005800/TEC/LAC-1166; LAC - 4182/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS) - 2024-005801/TEC/LAC-1167; LAC - 4183/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO) - 2024-005825/TEC/LAC-1169; LI - 4184/2024 - PAVIMENTAÇÃO - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2023-004661/TEC/LI-0498; RLO - 4185/2024 - ANA LUCIA LISBOA MANGUEIRA - ME - (ANA LÚCIA LISBOA MANGUEIRA) - 2023-005075/TEC/RLO-1067; AA - 4186/2024 - PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD) - (FERNANDO HENRIQUE DA COSTA VICENTE) - 2024-001941/TEC/AA-0271; AA - 4200/2024 - PORTLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA - (WILBUR HOLMES JACOME) - 2024-002452/TEC/AA-0325; LO - 4187/2024 - LR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO) - 2024-003973/TEC/LO-0209; LOP - 4206/2024 - STONE HOUSE MINING LTDA - (BRUNA DOS SANTOS CEZAR FERREIRA) - 2024-002839/TEC/LOP-0006; RLO - 4188/2024 - RACHEL LIMEIRA ALVES - ME - (RACHEL LIMEIRA ALVES - ME) - 2024-004372/TEC/RLO-0837; RLO - 4189/2024 - IMPERIAL PAES E MASSAS LTDA - (RICARDO ALEXANDRE BATISTA BELARMINO) - 2024-004812/TEC/RLO-0905; AA - 4169/2024 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE - (FOTONS DE SANTA SUSANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A) - 2024-004856/TEC/AA-0756; RLI - 4190/2024 - P A DANTAS FERREIRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (PEDRO ARTHUR DANTAS FERREIRA) - 2024-004879/TEC/RLI-0156; RLO - 4191/2024 - AUTO POSTO SILVA LTDA - (RINALDO RICARDO DA SILVA) - 2024-004885/TEC/RLO-0917; LO - 4192/2024 - BARAUNA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (JOSE DE ARIMATEIA OLIVEIRA VALDIVINO) - 2024-004894/TEC/LO-0256; LO - 4193/2024 - JOÃO PAULO DE ALMEIDA SATURNINO COMBUSTIVEL LTDA - (JOÃO PAULO DE ALMEIDA SATURNINO) - 2024-005147/TEC/LO-0269; RLO - 4194/2024 - SILVIO JOSE DE FARIA JUNIOR - ME - (SILVIO JOSE DE FARIA JUNIOR) - 2024-005211/TEC/RLO-0962; LTE - 4195/2024 - MANOELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO FECHINE - ME - (MANOELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO) - 2024-005281/TEC/LTE-0236; LTE - 4198/2024 - POSTO SANTA CECÍLIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (JOSE LUIZ PESSOA) - 2024-005624/TEC/LTE-0250; LTE - 4207/2024 - RAQUEL FARIAS DE ASSIS GARCIA - ME - (RAQUEL FARIAS DE ASSIS GARCIA) - 2024-005492/TEC/LTE-0242; LP - 4205/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005714/TEC/LP-0086; LAC - 4199/2024 - AMPLIAÇÃO NA ECI PROFESSORA FRANCISCA FONSECA MATIAS - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2024-005844/TEC/LAC-1172; LO - 4211/2024 - POSTO AVELOZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (RAMON DE SOUSA MOURA SILVA) - 2024-005206/TEC/LO-0270; LI - 4203/2024 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO COM 12 SALAS - FNDE - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2023-001711/TEC/LI-0174; LRO - 4212/2024 - ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA - (ANA LUIZA D ASSUNÇÃO FEITOSA) - 2023-004042/TEC/LRO-0210; RLO - 4213/2024 - SOARES ALIMENTOS LTDA - (ANTONIO ANDRE GALDINO SOARES) - 2022-004114/TEC/LO-4349; RLO - 4226/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BARRA DE SANTA ROSA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-001756/TEC/RLO-0420; LI - 4209/2024 - POSTO MÃE RAINHA LTDA - (GOMES MENDONÇA DA CUNHA) - 2024-000071/TEC/LI-0008; AA - 4227/2024 - ÁREA PARA BOTA-FORA - RESÍDUOS PROVENIENTES DA OBRA DO SISTEMA ADUTOR PARAÍBA - RAMAL CURIMATAÚ - 1ª ETAPA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-005612/TEC/AA-0286; AA - 4228/2024 - ÁREA PARA BOTA-FORA - RESÍDUOS PROVENIENTES DA OBRA DO SISTEMA ADUTOR TRANPARAÍBA - RAMAL CURIMATAÚ - 1ª ETAPA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-005625/TEC/AA-0294; LRO - 4229/2024 - MARI PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - (CARLOS EDUARDO FLOR DOS SANTOS) - 2024-000983/TEC/LRO-0038; RLO - 4230/2024 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS D+ AREIA LTDA - (EVANDRO TADEU SOUTO MATIAS) - 2024-001960/TEC/RLO-0423; RLO - 4210/2024 - ECODANTAS FABRICAÇÃO DE ÁGUA LTDA - (DIEGO COSTA DANTAS) - 2024-002172/TEC/RLO-0456; LRO - 4231/2024 - ENERGY ENGENHARIA LTDA - (BRUNO XAVIER PINHEIRO GALVAO) - 2024-003408/TEC/LRO-0129; RLI - 4208/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2024-003778/TEC/RLI-0115; LTE - 4221/2024 - GEO LIMPEZA URBANA LTDA - (MIRIAM LÚCIANO DE SOUZA) - 2024-004039/TEC/LTE-0190; RLO - 4215/2024 - GERALDO DE SOUSA NOBREGA - ME - (GERALDO DE SOUSA NOBREGA) -



2024-004412/TEC/RLO-0842; LAC - 4217/2024 - PASSAGEM MOLHADA - COLÔNIA DE PESCADORES ARTESANAIS DE MARIZÓPOLIS Z-41 - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004706/TEC/LAC-0888; LAC - 4218/2024 - PASSAGEM MOLHADA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO OITI - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004850/TEC/LAC-0931; LAC - 4219/2024 - PASSAGEM MOLHADA - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PLANTADORES DA ÁGUA DOCE MARMECCE E CAUAÇU - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004940/TEC/LAC-0961; LS - 4235/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004914/TEC/LS-0513; RLO - 4222/2024 - ELESBAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (DHIEGO MARINHO ALVES) - 2024-005140/TEC/RLO-0954; RLO - 4233/2024 - JAQUES DE ARAUJO BRAZ - ME - (JAQUES DE ARAUJO BRAZ) - 2024-004996/TEC/RLO-0929; LS - 4234/2024 - PASSAGEM MOLHADA - REFORMA DA PASSAGEM DO SÍTIO AMARGOSO (CT 1092819-45) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA) - 2024-005004/TEC/LS-0521; AA - 4223/2024 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE - (EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A) - 2024-005193/TEC/AA-0805; RLO - 4224/2024 - POSTOS DE COMBUSTIVEIS ALAGRANDENSE LTDA - (ORLANDO DE MELO LINS JUNIOR) - 2024-005260/TEC/RLO-0971; LTE - 4170/2024 - POSTO SERGIO ANTERINO LTDA - (SERGIO ANTERINO DOS SANTOS OLIVEIRA) - 2024-005306/TEC/LTE-0237; RLO - 4204/2024 - SERRARIA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA - (MANOEL JOSÉ RODRIGUES NETO) - 2024-005322/TEC/RLO-0982; LTE - 4196/2024 - REJANE CASIMIRO DE OLIVEIRA MENDES - (REJANE CASIMIRO DE OLIVEIRA MENDES) - 2024-005518/TEC/LTE-0244; LTE - 4197/2024 - N. NOBREGA DA SILVA & CIA LTDA - (NORMANDO NOBREGA DA SILVA) - 2024-005555/TEC/LTE-0247; LAC - 4225/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - (MARIA CELIA FERREIRA ALVES) - 2024-005850/TEC/LAC-1173; LAC - 4201/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE ZABELE) - 2024-005852/TEC/LAC-1174; LAI - 4216/2024 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - SE JOÃO PESSOA SE UFPP - DESLOCAMENTO DO TRECHO ENTRE AS ESTRUTURAS 32, 33 E 34 - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.) - 2024-005854/TEC/LAI-0262; LAC - 4202/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA) - 2024-005856/TEC/LAC-1175; LRO - 4237/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE) - 2024-004942/TEC/LRO-0190; LI - 4238/2024 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-004938/TEC/LI-0523; RLO - 4214/2024 - JFB - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE LEITE LTDA - (EDER FERNADO CORDEIRO BARBOSA) - 2024-002476/TEC/RLO-0518; LI - 4220/2024 - LOTEAMENTO CIDADE FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS - (SEBASTIÃO PEDRO DOS SANTOS) - 2022-003813/TEC/LI-0243; LAO - 4242/2024 - EBB EXTRAÇÃO DE BETONITA DO BRASIL LTDA - (SERGIO MURILO MACIEL FRANCA) - 2024-002491/TEC/LAO-0033; LO - 4243/2024 - BENTON INDUSTRIA E EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS DO BRASIL LTDA - (FELIPE MARSICANO FRANCA) - 2024-003658/TEC/LO-0183; LI - 4240/2024 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - (PICUÍ PB GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR 03 LTDA) - 2023-002079/TEC/LI-0209; RLO - 4241/2024 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - (COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS) - 2023-004770/TEC/RLO-1028; LS - 4244/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004527/TEC/LS-0454; LS - 4245/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004633/TEC/LS-0474; LS - 4246/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004683/TEC/LS-0484; LS - 4247/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004685/TEC/LS-0485; LS - 4248/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004731/TEC/LS-0489; LS - 4249/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004732/TEC/LS-0490; LS - 4253/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004915/TEC/LS-0514; LS - 4257/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004978/TEC/LS-0519; LI-4285/2024-MAC-MESQUITAANDRADECONSTRUCOESLTDA-(JOAO DE MESQUITA ANDRADE FILHO) - 2024-004993/TEC/LI-0309; RLI - 4258/2024 - DRENAGEM DE VIAS URBANAS - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2024-005103/TEC/RLI-0165; RLO - 4254/2024 - SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 KV - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.) - 2024-005234/TEC/RLO-0966; LAC - 4261/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE ESPERANCA) - 2024-005318/TEC/LAC-1053; LTE - 4236/2024 - MARIA LUIZA RODRIGUES - ME - (MARIA LUIZA RODRIGUES) - 2024-005520/TEC/LTE-0245; RLO - 4259/2024 - JV ALUGUEIS E SERVIÇOS LTDA - (JAQUELINE QUEIROZ VELOSO) - 2024-005471/TEC/RLO-1007; LTE - 4255/2024 - NOVA ASSUNÇÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (BARTOLOMEU VILAR DE CARVALHO) - 2024-005657/TEC/LTE-0254; LO - 4256/2024 - MOINHO PATOENSE LTDA - (VALDOMIRO MARTINS DA NOBREGA) - 2024-005820/TEC/LO-0300; LAO - 4270/2024 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - (SHAULA LOCAÇÃO LTDA) - 2023-002762/TEC/LAO-0048; RLO - 4271/2024 - VERALÚCIA ROCHA LIRA ELIAS - ME - (VERALUCIA ROCHA LIRA ELIAS) - 2024-000882/TEC/RLO-0241; LRO - 4273/2024 - VITAL E SOARES LTDA - ME - (VANDERLAN MARQUES VITAL) - 2024-002321/TEC/LRO-0091; RLO - 4274/2024 - ALFAPET MINERAÇÃO E TRANSPORTES DO NORDESTE LTDA - (MARCELO RUGOLO PAULIN) - 2024-002402/TEC/RLO-0500; LOP - 4275/2024 - CLAUDIO LUDUGERO BEZERRA - (CLAUDIO LUDUGERO BEZERRA) - 2024-004420/TEC/LOP-0014; LO - 4276/2024 - FERREIRA DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - (JOCELIO FERREIRA DOS SANTOS) - 2024-004428/TEC/LO-0228; LS - 4279/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004657/TEC/LS-0482; RLO - 4277/2024 - CECERO NICOLAU DOS SANTOS FILHO - ME - (CICERO NICOLAU DOS SANTOS FILHO) - 2024-004608/TEC/RLO-0875; LTE - 4250/2024 - DISA ECO INDUSTRIAL - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE RESÍDUOS PLÁSTICOS LTDA - (ISABELA CLIVATI JORGE) - 2024-004754/TEC/LTE-0207; LS - 4280/2024 - PASSAGEM MOLHADA - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004730/TEC/LS-0488; RLO - 4294/2024 - ARNOBIO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - (JOSEFA PINHEIRO DE ARAUJO) - 2024-003352/TEC/RLO-0670; LS - 4251/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004757/TEC/LS-0493; RLI - 4252/2024 - OLÍMPIO RESIDENCE - (CONSTRUTORA DATERRA LTDA) - 2024-004840/TEC/RLI-0154; LS - 4281/2024 - PASSAGEM MOLHADA - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004845/TEC/LS-0501; LS - 4282/2024 - PASSAGEM MOLHADA - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004851/TEC/LS-0506; LS - 4284/2024 - PASSAGEM MOLHADA - (PROJETO COOPERAR

DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004857/TEC/LS-0508; LO - 4286/2024 - JAR E SÓLIDO CONSTRUÇÕES SPE LTDA - (EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO) - 2024-005049/TEC/LO-0265; RLO - 4287/2024 - MINERAÇÃO VALE VERDE LTDA - (VALDEMIR JOSE HENZ) - 2024-005082/TEC/RLO-0947; LO - 4288/2024 - LOTEAMENTO ITA VILLE - (MC EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA) - 2024-005093/TEC/LO-0267; LAC - 4262/2024 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO 4 CIRETRAN DE PATOS - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-005391/TEC/LAC-1068; AA - 4290/2024 - REMADA COM CIAQUE - (ELIANA DE OLIVEIRA LUCENA) - 2024-005650/TEC/AA-0905; LAC - 4263/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE) - 2024-005767/TEC/LAC-1154; LTE - 4291/2024 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2024-005781/TEC/LTE-0257; LAC - 4264/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ) - 2024-005877/TEC/LAC-1176; LAC - 4266/2024 - AMPLIAÇÃO NA ECIEEM DORGIVAL SILVEIRA - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2024-005882/TEC/LAC-1178; LAC - 4267/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA) - 2024-005911/TEC/LAC-1181; LAC - 4268/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA) - 2024-005912/TEC/LAC-1182; LAC - 4269/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL) - 2024-005945/TEC/LAC-1184; RLI - 4239/2024 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DO MUNICÍPIO DE COREMAS - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH) - 2023-004852/TEC/LI-8778; LAO - 4272/2024 - POSTO CATOLÉ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (WEBERTON DE ARAUJO BARRETO) - 2024-001119/TEC/LAO-0017; LRO - 4298/2024 - POLICLÍNICA DALVINA SOARES - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU) - 2024-004393/TEC/LRO-0161; LRO - 4299/2024 - EVANGELISTA BATISTA DE LUNA - ME - (EVANGELISTA BATISTA DE LUNA) - 2024-004421/TEC/LRO-0162; LAC - 4260/2024 - PASSAGEM MOLHADA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES RIACHO DO BARRO, CRUZ GRANDE E CATOLÉ - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004580/TEC/LAC-0876; LS - 4278/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004640/TEC/LS-0481; LS - 4283/2024 - PASSAGEM MOLHADA - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004853/TEC/LS-0507; AA - 4289/2024 - ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS (GRUPO CIAQUE PB) - (ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS) - 2024-005338/TEC/AA-0841; LO - 4296/2024 - EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR - (CONSTRUTORA ATS LTDA) - 2024-004898/TEC/LO-0259; LAC - 4265/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS) - 2024-005878/TEC/LAC-1177; LAO - 4300/2024 - ADAILTON FERNANDES MACHADO - ME (POSTO SANTA TEREZINHA) - (ADAILTON FERNANDES MACHADO) - 2024-005580/TEC/LAO-0095; RLI - 3621/2024 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO NOVA TEIXEIRA II - (A2 CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA) - 2023-005607/TEC/RLI-0204; RLO - 4304/2024 - ANA RAQUEL CARNEIRO SILVA LUIZ - ME - (ANA RAQUEL CARNEIRO SILVA LUIZ) - 2023-005117/TEC/RLO-1077; LRO - 2351/2024 - ABATEDOURO CONFIANÇA LTDA - (VALDEMIR RAMOS DE ANDRADE) - 2024-001723/TEC/LRO-0060; LRO - 4319/2024 - MARINA NÓBREGA DOS SANTOS ME - (MARINA NÓBREGA DOS SANTOS) - 2023-005613/TEC/LRO-0299; RLO - 4305/2024 - YTAUANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (MAYARA MARA COMERIO BARBOSA) - 2024-002257/TEC/RLO-0472; RLO - 4306/2024 - CENTRO EMPRESARIAL - (HORIZONTE INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA) - 2024-003364/TEC/RLO-0675; LRO - 4320/2024 - COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE CAJAZEIRAS E REGIAO - (COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE CAJAZEIRAS E REGIAO) - 2024-003993/TEC/LRO-0150; LRO - 4322/2024 - R P COMERCIO DE GAS LTDA - (REGENILDO PIMENTEL DE SOUZA) - 2024-004268/TEC/LRO-0158; LRO - 4323/2024 - ANTONIO MINEIRO MARQUEZ - ME - (ANTONIO MINEIRO MARQUEZ) - 2024-004554/TEC/LRO-0166; LRO - 4293/2024 - MEDEIROS MOVEIS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - (WESLEY GLEISSON SIMAO) - 2024-004689/TEC/LRO-0171; LAO - 4307/2024 - MOHAWK REVESTIMENTOS PARAIBA LTDA - (EDSON GAIDZINSKI JUNIOR) - 2024-004616/TEC/LAO-0071; RLO - 4297/2024 - JFS COMÉRCIO DE GLP LTDA - (JOSÉ SEVERINO SANTOS DA SILVA) - 2024-004826/TEC/RLO-0909; AA - 4325/2024 - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO LIDAR - (VENTOS DE SÃO SERGIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.) - 2024-004695/TEC/AA-0732; LAC - 4301/2024 - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - FUNASA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ) - 2024-005730/TEC/LAC-1146; LS - 4326/2024 - PASSAGEM MOLHADA - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004847/TEC/LS-0503; LS - 4327/2024 - PASSAGEM MOLHADA - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004848/TEC/LS-0504; LAC - 4302/2024 - REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA CODATA ONDE FUNCIONARÁ UNIDADE DA POLÍCIA CIVIL - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-005965/TEC/LAC-1186; AA - 4318/2024 - CORTE DE ÁRVORE ISOLADA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-005822/TEC/AA-0935; RLO - 4331/2024 - BRANDÃO RECICLAGENS LTDA - (LARYSSA DE LIMA DINIZ BRANDAO) - 2023-004900/TEC/RLO-1044; RLO - 4336/2024 - P. DE A. BRITO SUCATAS - (PEDRO DE ALMEIDA BRITO) - 2024-002474/TEC/RLO-0516; RLO - 4332/2024 - MOTOMAR PECAS E ACESSÓRIOS LTDA - (GISELIA MARIA ARAUJO DE MESQUITA) - 2024-003349/TEC/RLO-0669; RLO - 4335/2024 - SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - (JOSÉ MÁRIO LIMA DE FREITAS) - 2024-003917/TEC/RLO-0770; LS - 4321/2024 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES (BIOSITE) - (HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.) - 2024-004060/TEC/LS-0421; RLO - 4333/2024 - AGMIG - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - (LEANDRO CARVALHO COUTINHO) - 2024-004548/TEC/RLO-0868; RLO - 4334/2024 - MEU SABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - (NATÉRCIA DA CRUZ PAULINO) - 2024-004791/TEC/RLO-0899; RLO - 4295/2024 - SC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (POSTO PLANALTO - (THIAGO ARARUNA LUCENA) - 2024-005005/TEC/RLO-0931; LRO - 4324/2024 - SERGIO VITAL DOS SANTOS - ME (SERGIO GAS) - (SERGIO VITAL DOS SANTOS) - 2024-005020/TEC/LRO-0197; RLO - 4308/2024 - UNION ROMANTIC SPA MOTEL LTDA - (GEORGE HORA AMADO SEGUNDO) - 2024-005053/TEC/RLO-0939; AA - 4309/2024 - BOTA-FORA DE ATIVIDADES DE TERRAPLENAGEM - (MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A) - 2024-005296/TEC/AA-0832; AA - 4310/2024 - RIO ALTO UFV STL IV SPE S/A - (RAFAEL SANCHEZ BRANDÃO) - 2024-005420/TEC/AA-0855; LS - 4328/2024 - PASSAGEM MOLHADA - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005463/TEC/LS-0544; LAC - 4292/2024 - MANUTENÇÃO DO GINÁSIO O RONALDÃO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2022-002778/TEC/LAC-0612; LAC - 4329/2024 - SISTEMA SIMPLIFICADO

DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - FUNASA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ) - 2024-005731/TEC/LAC-1147; LAC - 4337/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - (SANDRA MARIA DE FREITAS FIGUEIREDO) - 2024-005962/TEC/LAC-1185; LAC - 4338/2024 - BOVINO-CULTURA - (LEANDRO OLIVEIRA SILVA) - 2024-005991/TEC/LAC-1194; RLO - 4303/2024 - INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES VAO LIVRE S.A. - (BRENO LUCENA LIRA) - 2023-001855/TEC/RLO-0450; RLO - 4343/2024 - VALTIERI AMARO DA SILVA - ME - (VALTIERI AMARO DA SILVA) - 2024-005061/TEC/RLO-0942; LTE - 4311/2024 - D J COMBUSTIVEIS LTDA - (JOÃO PAULO DE ALMEIDA SATURNINO) - 2024-005490/TEC/LTE-0241; LTE - 4312/2024 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PRINCESA DO CARIRI LTDA - (FRANCISCO FILLIPE DE FARIAS LEITE NOBREGA) - 2024-005524/TEC/LTE-0246; LTE - 4313/2024 - W. A BARRETO E CIA LTDA - (WEBERTON DE ARAÚJO BARRETO) - 2024-005590/TEC/LTE-0248; LTE - 4314/2024 - LIDER COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (MARIA GRACIETE DE ANDRADE NOGUEIRA) - 2024-005628/TEC/LTE-0251; LTE - 4315/2024 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO NORDESTINO LTDA - (ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO) - 2024-005676/TEC/LTE-0256; RLI - 4316/2024 - SISTEMA ADUTOR NOVA CAMARÁ - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2024-005780/TEC/RLI-0187; LTE - 4317/2024 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES B2 LTDA - (ANA MARIA TORRES LEITE BADU) - 2024-005784/TEC/LTE-0260; LAC - 4340/2024 - MANUTENÇÃO NO CENTRO DE CONVENÇÕES - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-005920/TEC/LAC-1183; LAC - 4341/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL) - 2024-005970/TEC/LAC-1187; LAC - 4342/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE ESPERANCA) - 2024-005973/TEC/LAC-1188; RLO - 4346/2024 - ANALISIS - LABORATÓRIO CLÍNICO E INFANTIL LTDA - (GILSON ESPINOLA GUEDES FILHO) - 2024-003286/TEC/RLO-0656; RLO - 4347/2024 - IMAGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - (ARTHUR JOSÉ VENTURA DA NOBREGA) - 2024-004805/TEC/RLO-0903; LAC - 4339/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE CONGO) - 2024-005839/TEC/LAC-1171; LAO - 4344/2024 - COMPANHIA DE CIMENTO DA PARAÍBA - CCP - (JOSE EDUARDO FERREIRA RAMOS) - 2024-005189/TEC/LAO-0090; RLO - 4345/2024 - REI DA ECONOMIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - (ERIKA MICHELLE GALDINO DA SILVA) - 2024-005445/TEC/RLO-1000; RLO - 4355/2024 - HERMANO BEZERRA DA SILVA - ME - (HERMANO BEZERRA DA SILVA) - 2024-002009/TEC/RLO-0433; RLO - 4356/2024 - SUPER COMERCIO DE GAS LTDA - (FRANCINALDO BEZERRA) - 2024-003223/TEC/LRO-0121; RLI - 4357/2024 - AERÓDROMO DE CUITÉ - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2024-004055/TEC/RLI-0129; RLO - 4353/2024 - MANANCIAL COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - (JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR) - 2024-004240/TEC/RLO-0818; RLI - 4358/2024 - JCE LOTEAMENTO DE IMOVEIS LTDA - (CARLOS ANDRÉ GUERRA SARAIVA BEZERRA) - 2024-004784/TEC/RLI-0152; LS - 4359/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004834/TEC/LS-0499; LTE - 4371/2024 - MARTINS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LIMITADA - (VALDOMIRO MARTINS DA NOBREGA) - 2024-004862/TEC/LTE-0212; LS - 4360/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-005051/TEC/LS-0527; LS - 4361/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-005248/TEC/LS-0535; RLO - 4363/2024 - MADEIREIRA MARAJOARA LTDA - (CLEONALDO ALVES DE OLIVEIRA) - 2024-005298/TEC/LRO-0204; RLI - 4364/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005464/TEC/RLI-0174; RLI - 4365/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005467/TEC/RLI-0177; LO - 4366/2024 - COOPERJUNCO-COOPERATIVA DOS MINERADORES DOS MUNICIPIOS QUE FORMAM AS REGIOES DO SERIDO, CARIRI E CURIMATAU DA PARAIBA LTDA - (COOPERJUNCO-COOPERATIVA DOS MINERADORES DOS MUNICIPIOS QUE FORMAM AS REGIOES DO SERIDO, CARIRI E CURIMATAU DA PARAIBA LTDA) - 2024-005542/TEC/LO-0283; LS - 4367/2024 - PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO - CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR - (AP AGROPECUARIA LIMITADA) - 2024-005771/TEC/LS-0556; LTE - 4368/2024 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2024-005783/TEC/LTE-0259; LI - 4354/2024 - LOTEAMENTO PORTAL DO CRISTO - (JC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA) - 2023-005047/TEC/LI-0526; RLO - 4362/2024 - SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 KV - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.) - 2024-005265/TEC/RLO-0972; LAO - 4375/2024 - LABORATÓRIO MULTIPROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO CCBS NO CAMPUS SEDE DA UFCG - (UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE) - 2024-005446/TEC/LAO-0093; LS - 4369/2024 - PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO - CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR - (WALTER SERRANO MACHADO FILHO) - 2024-005805/TEC/LS-0559; LO - 4372/2024 - POSTO SÃO JOSÉ LTDA - (GISLAINE GERALDO DA SILVA) - 2024-005815/TEC/LO-0299; LAC - 4348/2024 - AMPLIAÇÃO DA ECIT DR. SILVA MARIZ - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2024-006019/TEC/LAC-1200; AA - 4370/2024 - CANTEIRO DE OBRAS DO COMPLEXO RODOVIÁRIO DE CABEDELO (PONTE DO FUTURO) - (CONSÓRCIO JAMPA) - 2024-005859/TEC/AA-0938; LAO - 4376/2024 - CEMITÉRIO MEMORIAL VALE DA SAUDADE CAMPINA GRANDE LTDA - (NAGELA MARIA ALCANTARA PINHEIRO) - 2024-005894/TEC/LAO-0103; LAC - 4349/2024 - AMPLIAÇÃO DA ECI EEFM DEPUTADO FERNANDO MILANEZ - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2024-006020/TEC/LAC-1201; LAC - 4350/2024 - AMPLIAÇÃO DA ECIT FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2024-006021/TEC/LAC-1202; LAC - 4351/2024 - AMPLIAÇÃO DA EEFM ARRUDA CÂMARA - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2024-006022/TEC/LAC-1203; LO - 4379/2024 - ISRAEL DE FREITAS SILVA RODRIGUES - ME - (ISRAEL DE FREITAS SILVA RODRIGUES) - 2023-003962/TEC/LO-0147; RLOP - 4380/2024 - AUREA MINERAÇÃO LTDA - (PEDRO LUCENA NETO) - 2024-000435/TEC/RLOP-0004; LO - 4378/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-004936/TEC/LO-0260; LO - 4382/2024 - CENTRAL DE ADUBOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - (AURELIANO DE BARROS CAVALCANTE) - 2024-005404/TEC/LO-0278; RLO - 4232/2024 - JOSÉ VALMOR PACHER - EPP - (JOSE VALMOR PACHER - EPP) - 2024-004297/TEC/RLO-0826; RLO - 4383/2024 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A. - (MARCELO CUNHA RIBEIRO) - 2023-000816/TEC/RLO-0204; LO - 3424/2024 - UBA - USINA DE BENEFICIAMENTO AMBIENTAL LTDA - (DAVI MELO LEAL) - 2024-004034/TEC/LO-0213; LO - 4412/2024 - IN-

FRAESTRUTURA URBANA - ESCADARIA DE PEDESTRE PARA ACESSO AO CRISTO REI - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA) - 2024-004568/TEC/LO-0293; LAC - 4390/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - (JOSE CARDOSO DA SILVA) - 2024-004647/TEC/LAC-0882; RLO - 4403/2024 - JOZENILDA BINO DA SILVA - ME - (JOZENILDA BINO DA SILVA) - 2024-004790/TEC/LRO-0177; RLO - 4401/2024 - FURTADO E CIA LTDA - (PEDRO DE MENDONÇA FURTADO NETO) - 2024-004882/TEC/RLO-0916; LI - 4413/2024 - ESCADARIA HIDRÁULICA - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP) - 2024-004946/TEC/LI-0306; RLO - 4387/2024 - BARRAGEM MARTELO - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2024-004968/TEC/LRO-0193; LO - 4414/2024 - MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX) - 2024-004967/TEC/LO-0279; LAO - 4415/2024 - TECAB - TERMINAIS DE ARMAZENAGENS DE CABEDELO LTDA - (TECAB TERMINAIS DE ARMAZENAGENS DE CABEDELO LTDA) - 2024-005099/TEC/LAO-0087; AA - 4416/2024 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (LEVANTAMENTO) - (DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES) - 2024-005106/TEC/AA-0786; AA - 4384/2024 - AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA TRIPLHA DE LONGO CURSO, CAMINHO DAS ARARUNAS - (RICARDO HENRIQUE CÂMARA) - 2024-005221/TEC/AA-0811; LAI - 4405/2024 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - (CUIITE PB GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR 02 LTDA) - 2024-005162/TEC/LAI-0022; LO - 4381/2024 - AGROMATOS ALHANDRA COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA - (ENZO LUIZ CHAGAS MATOS) - 2024-005278/TEC/LO-0273; AA - 4388/2024 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - (DELMIRO DANTAS NETO) - 2024-005505/TEC/AA-0870; LAC - 4391/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - (GILSON LIMA DA SILVA) - 2024-005551/TEC/LAC-1103; RLO - 4402/2024 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS CAMINHO DO SOL LTDA - (MANOEL NILTON PEREIRA) - 2024-005587/TEC/RLO-1024; LAC - 4406/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB) - 2024-005694/TEC/LAC-1129; LAO - 4389/2024 - PORTAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - (ROBERTO RICARDO SANTIAGO NOBREGA) - 2024-005893/TEC/LAO-0102; LAC - 4392/2024 - EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR - (SMG CONSTRUÇÃO LTDA) - 2024-005828/TEC/LAC-1170; LO - 4386/2024 - ARLINDO DA FONSECA LINS & CIA LTDA - (REGINA AMELIA FONSECA LINS DE LIMA) - 2024-005947/TEC/LO-0307; LAC - 4393/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA) - 2024-005903/TEC/LAC-1179; LO - 4418/2024 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - SE JOÃO PESSOA A SE UFPB - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.) - 2024-005898/TEC/LO-0304; LAC - 4394/2024 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CIRETRAN DE ITAPORANGA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-005978/TEC/LAC-1189; LAC - 4395/2024 - OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CIRETRANS DE MAMANGUAPE - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-005980/TEC/LAC-1190; LAC - 4407/2024 - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SÍTIO JOÃO VELHO (CT 1092092-09) - (MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE) - 2024-005986/TEC/LAC-1191; LAC - 4408/2024 - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SÍTIO HOREBINHO E POSSE (CT 1092092-09) - (MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE) - 2024-005987/TEC/LAC-1192; LAC - 4396/2024 - PASSAGEM MOLHADA - ASSOCIAÇÃO RURAL RIACHO DO SACO DOS GROSSOS - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-005999/TEC/LAC-1195; LAC - 4397/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO) - 2024-006002/TEC/LAC-1196; LAC - 4409/2024 - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SÍTIO CAPIM (CT 1092092-09) - (MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE) - 2024-005988/TEC/LAC-1193; LAC - 4398/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE ESPERANCA) - 2024-006014/TEC/LAC-1198; LAC - 4399/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE ESPERANCA) - 2024-006015/TEC/LAC-1199; LAC - 4400/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA DE VIEIRÓPOLIS) - 2024-006023/TEC/LAC-1204; LAC - 4410/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM - COMUNIDADE BRAGA - (MUNICÍPIO DE TACIMA) - 2024-006067/TEC/LAC-1209;

LAC - 4411/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM - COMUNIDADE BILINGUIM - (MUNICÍPIO DE TACIMA) - 2024-006068/TEC/LAC-1210; LAC - 4423/2024 - PLANTIO DE GRAMA TIFTON IRRIGADA POR ASPERSÃO CONVENCIONAL, SEM O USO DE AGROTÓXICOS - (LEONARDO SIQUEIRA) - 2024-006008/TEC/LAC-1197; LAC - 4420/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO) - 2024-006069/TEC/LAC-1211; LAC - 4421/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM - COMUNIDADE BOLA - (MUNICÍPIO DE TACIMA) - 2024-006066/TEC/LAC-1208; LAC - 4422/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM - COMUNIDADE CACHOEIRINHA - (MUNICÍPIO DE TACIMA) - 2024-006065/TEC/LAC-1207; LO - 4424/2024 - MAXI POSTO IX LTDA - (CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA) - 2024-005830/TEC/LO-0301; LI - 4425/2024 - PONTE SOBRE O RIO PIRANHAS - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2024-005879/TEC/LI-0356; LTE - 4419/2024 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - LTE - (LUCAS ROSA LIRA) - 2024-006028/TEC/LTE-0271; RLO - 4431/2024 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PEDRAS DE FOGO - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-002605/TEC/RLO-0629; RLO - 4429/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-002641/TEC/RLO-0637; RLO - 4432/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-002680/TEC/RLO-0647; LAO - 4433/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-003554/TEC/LAO-0083; LAC - 4426/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM) - 2024-006060/TEC/LAC-1206; LI - 4438/2024 - REFORMA DO MERCADO PÚBLICO - (MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ) - 2023-001184/TEC/LI-0123; LAC - 4427/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM - COMUNIDADE MALVA - (MUNICÍPIO DE TACIMA) - 2024-006126/TEC/LAC-1218; LAC - 4428/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS) - 2024-006131/TEC/LAC-1219; RLO - 4439/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-000105/TEC/RLO-0019; LI - 4443/2024 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2023-005751/TEC/LI-0059; LTE - 4404/2024 - RIO GRANDE LOCAÇÕES E FABRICAÇÃO DE CONCRETO LTDA - (ALEXANDRE MICHALAK SENDESKI) - 2024-004997/TEC/LTE-0217; AA - 4435/2024 - JAMPA OCEAN PALACE RESORT SPE LTDA - (ARNALDO



GASPAR JUNIOR) - 2024-004864/TEC/AA-0758; LTE - 4417/2024 - G.B. TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - (GISANNE PEREIRA TEMOTEO DE ANDRADE) - 2024-005611/TEC/LTE-0249; LI - 4436/2024 - CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR - PPH PEDRA LAVRADA - (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP) - 2024-005056/TEC/LI-0314; LTE - 4437/2024 - SIQUEIRA AUTO POSTO II COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (GRACILIA-NAALMEIDAPEREIRASIQUEIRA) - 2024-005798/TEC/LTE-0261; LS - 4441/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-005998/TEC/LS-0563; LP - 4440/2024 - MATADOURO PÚBLICO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA) - 2024-005810/TEC/LP-0089; AA - 4445/2024 - QUEIMA DE FOGOS NO REVELLON 2025 - (FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE) - 2024-006225/TEC/AA-0994; LAC - 4446/2024 - IMPLANTACAO DA SUBESTACAO AEREA DE 150KVA, NA GRANJA SANTANA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-006257/TEC/LAC-1233; LRO - 4447/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-004723/TEC/LRO-0246; RLO - 4448/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-005436/TEC/LRO-1137; LI - 4449/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2022-000588/TEC/LI-8335; RLOP - 4451/2024 - IVALDO PERES BARROSO - (IVALDO PERES BARROSO) - 2024-003070/TEC/RLOP-0019; LAC - 4454/2024 - SÍTIO BOA VISTA - PECUÁRIA - (MANUELLA ANDRADE SOUZA GOMES) - 2024-002768/TEC/LAC-0521; RLO - 4452/2024 - WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. - (WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.) - 2024-004001/TEC/RLO-0786; LO - 4453/2024 - OBRA DE MOBILIDADE URBANA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2024-005956/TEC/LO-0309; AA - 4463/2024 - FESTIVIDADES DE FIM DE ANO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ) - 2024-006072/TEC/AA-0976; LAC - 4455/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX) - 2024-006117/TEC/LAC-1215; LO - 4462/2024 - SERVIÇOS DE CALL CENTER - PAVIMENTO TÊRREO DO GALPÃO 2 - (AEC CENTRO DE CONTATOS S/A) - 2024-006116/TEC/LO-0316; LAC - 4456/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX) - 2024-006118/TEC/LAC-1216; LAC - 4457/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS) - 2024-006189/TEC/LAC-1221; LAC - 4458/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS) - 2024-006190/TEC/LAC-1222; LAC - 4459/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS) - 2024-006191/TEC/LAC-1223; LAC - 4460/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS) - 2024-006208/TEC/LAC-1228; LAC - 4461/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURAMUNICIPALDECAJAZEIRAS) - 2024-006209/TEC/LAC-1229; LI - 4450/2024 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2022-000854/TEC/LI-3654; LAC - 4464/2024 - EVENTO ÚNICO COMEMORATIVO - FESTA DE REVELLON - (MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO) - 2024-006278/TEC/LAC-1235; RLI - 4487/2024 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2023-004859/TEC/LI-8785; LAI - 4488/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2024-002243/TEC/LAI-0006; LI - 4465/2024 - CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR - PPH BARRA DE SÃO MIGUEL - (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP) - 2024-002347/TEC/LI-0172; RLO - 4466/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-003335/TEC/RLO-0663; LI - 4467/2024 - LOTEAMENTO ANTÔNIO ALVES DE LIMA - (LIMA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E ENGENHARIA LTDA) - 2024-004208/TEC/LI-0342; LI - 4468/2024 - CONJUNTO HABITACIONAL (8 UH'S) - PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO POPULAR - PPH - (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP) - 2024-004543/TEC/LI-0280; LI - 4469/2024 - CONJUNTO HABITACIONAL (32 UH'S) - PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO POPULAR - PPH - (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP) - 2024-004587/TEC/LI-0282; RLO - 4471/2024 - CARCINICULTURA (CAMARÕES EM CATIVEIRO) - (RAILTON CARDOSO DA COSTA JUNIOR) - 2024-005025/TEC/RLO-0936; LI - 4489/2024 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS IFS LTDA - (ITAMAR FERREIRA SANTOS) - 2024-004804/TEC/LI-0297; LS - 4490/2024 - PASSAGEM MOLHADA - (MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA) - 2024-005170/TEC/LS-0530; AA - 4491/2024 - MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS PARA TERRAPLANAGEM - (MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A) - 2024-005210/TEC/AA-0809; RLO - 4473/2024 - REI DA ECONOMIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - (ERIKA MICHELINE GALDINO DA SILVA) - 2024-005498/TEC/RLO-1014; RLO - 4474/2024 - J. J. FERREIRA DE OLIVEIRA - ME - (JOSE JURACY FERREIRA DE OLIVEIRA) - 2024-005411/TEC/RLO-0994; LAC - 4477/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (MUNICÍPIO DE LAGOA SECA) - 2024-005597/TEC/LAC-1111; LAC - 4475/2024 - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - POÇO LAGOA DE BAIXO - FUNASA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ) - 2024-005729/TEC/LAC-1145; RLI - 4444/2024 - CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR - PPH - (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP) - 2024-005787/TEC/RLI-0188; LAO - 4472/2024 - JAPUNGU AGROINDUSTRIAL LTDA - (JOSÉ BOLIVAR DE MELO NETO) - 2024-005880/TEC/LAO-0100; LAC - 4478/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (MUNICÍPIO DE LAGOA SECA) - 2024-005598/TEC/LAC-1112; LAC - 4479/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA) - 2024-005658/TEC/LAC-1122; LAC - 4480/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA) - 2024-005665/TEC/LAC-1123; LI - 4494/2024 - CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL NA ESCOLA E.E.E. F.M. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2022-003391/TEC/LI-8586; LTE - 4495/2024 - ISAEAL GENUINO DA SILVA COSTA LTDA - (ISAEAL GENUINO DA SILVA COSTA) - 2024-001509/TEC/LTE-0079; LI - 4504/2024 - LOTEAMENTO PORTAL DO SOL - (JOSEMÁRIO ALVES DE ALMEIDA) - 2024-002011/TEC/LI-0152; LI - 4496/2024 - CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTEVAM MARINHO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004424/TEC/LI-0267; LO - 4502/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS URBANAS - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2024-003864/TEC/LO-0314; LI - 4497/2024 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO

SANITÁRIO - IMPLANTAÇÃO - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-004519/TEC/LI-0278; RLO - 4498/2024 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - SE DONA INÊS À SE ARARUNA - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2024-004988/TEC/RLO-0927; LTE - 4499/2024 - PLANALTO TRANSPORTADORA LTDA - (MARCOS DOMINGOS DA SILVA) - 2024-005207/TEC/LTE-0226; LTE - 4500/2024 - WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA - (REUDIMACIR SOARES DE ABREU) - 2024-005648/TEC/LTE-0253; LAC - 4481/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA) - 2024-005682/TEC/LAC-1124; RLO - 4501/2024 - SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 KV - SE POCINHOS - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2024-005702/TEC/RLO-1051; LO - 4503/2024 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS SERRA DE DONA INÊS LTDA - (JOSE NILTON LIMA DA SILVA) - 2024-005741/TEC/LO-0294; LI - 4476/2024 - CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR DE CAMPINA GRANDE - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-005829/TEC/LI-0350; AA - 4492/2024 - TRANSPLANTIO DE ÁRVORES - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA) - 2024-005930/TEC/AA-0955; LAC - 4482/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS) - 2024-006192/TEC/LAC-1224; AA - 4493/2024 - LUAU DA RYFE - (ELIANA DE OLIVEIRA LUCENA) - 2024-006207/TEC/AA-0992; LAC - 4483/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - COMUNIDADE CAPOEIRA - (MUNICÍPIO DE TACIMA) - 2024-006239/TEC/LAC-1230; LAC - 4484/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA) - 2024-006247/TEC/LAC-1231; LAC - 4485/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE - PB) - 2024-006282/TEC/LAC-1239; LAC - 4486/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE SOSSEGO) - 2024-006285/TEC/LAC-1240; LI - 4512/2024 - AUTO POSTO NOSSA SENHORA DAS NEVES LTDA - (JOSE MARCOS RODOLPHO LINS DO AMARAL) - 2024-002206/TEC/LI-0164; RLO - 4505/2024 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA DE INGA E REGIAO - (ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA DE INGA E REGIAO) - 2024-002704/TEC/RLO-0557; RLO - 4506/2024 - JOSÉ ROGERIO FERREIRA - ME - (JOSÉ ROGERIO FERREIRA) - 2024-003506/TEC/RLO-0702; RLO - 4507/2024 - BEZERRA & BEZERRA LTDA - (RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO) - 2024-005561/TEC/RLO-1021; LAO - 4508/2024 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - SE BESSA À SE CABEDELO - REMOÇÃO DE POSTES - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2024-006053/TEC/LAO-0106; LAO - 4515/2024 - DESLOCAMENTO (0,69 KM) DA LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - SE CATOLÉ DO ROCHA À SE BREJO DO CRUZ - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2024-005906/TEC/LAO-0104; LAC - 4509/2024 - EXECUÇÃO DO PROJETO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA CONTRA INCENDIO DO ALMEIDAO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-006071/TEC/LAC-1212; LAO - 4514/2024 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - SE BESSA À SE CABEDELO - REMOÇÃO DE POSTES - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2024-006054/TEC/LAO-0107; LAC - 4510/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL) - 2024-006294/TEC/LAC-1241; LAC - 4511/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PASSAGEM MOLHADA - (MUNICÍPIO DE EMAS) - 2024-006295/TEC/LAC-1242; AA - 4516/2024 - QUEIMA DE FOGOS NO REVELLON DE 2025 - (GUARAY PIROTECNIA LTDA) - 2024-006310/TEC/AA-1010;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.665

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 789ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º APRESENTAÇÃO NA 789ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM. Relação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de dezembro/2024, em atendimento a Deliberação COPAM nº 5.192/21 que aprovou a Norma Administrativa 101, publicada em 15 de dezembro de 2021, que estabelece os procedimentos e especificidades para o licenciamento ambiental, dispondo no ANEXO C – A LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Risco Baixo A); e considerando, o art. 1º, da Deliberação COPAM Nº 3.748, publicada em 18 de novembro de 2016, estabelecendo que a SUDEMA informe mensalmente ao COPAM a lista de atividades que foram dispensadas de licenciamento:

01 – CÓDIGO: 30.500

ATIVIDADE: Cisternas domiciliares construídas na zona rural com capacidade até 20 m³

| Nº DA CERTIDÃO | Nº DO PROCESSO | INTERESSADO | CPF/CNPJ |
|----------------|-------------------------|---|--------------------|
| 0471/2024 | 2024-005832/TEC/DL-0503 | ASPTA ASSESSORIA E SERVIÇOS A PROJETOS EM AGRICULTURA ALTERNATIVA | 35.796.341/0005-23 |
| 0472/2024 | 2024-005834/TEC/DL-0504 | ASPTA ASSESSORIA E SERVIÇOS A PROJETOS EM AGRICULTURA ALTERNATIVA | 35.796.341/0005-23 |
| 0512/2024 | 2024-006203/TEC/DL-0552 | ASPTA ASSESSORIA E SERVIÇOS A PROJETOS EM AGRICULTURA ALTERNATIVA | 35.796.341/0005-23 |
| 0513/2024 | 2024-006210/TEC/DL-0553 | ASPTA ASSESSORIA E SERVIÇOS A PROJETOS EM AGRICULTURA ALTERNATIVA | 35.796.341/0005-23 |
| 0514/2024 | 2024-006211/TEC/DL-0554 | ASPTA ASSESSORIA E SERVIÇOS A PROJETOS EM AGRICULTURA ALTERNATIVA | 35.796.341/0005-23 |
| 0515/2024 | 2024-006212/TEC/DL-0555 | ASPTA ASSESSORIA E SERVIÇOS A PROJETOS EM AGRICULTURA ALTERNATIVA | 35.796.341/0005-23 |
| 0516/2024 | 2024-006213/TEC/DL-0556 | ASPTA ASSESSORIA E SERVIÇOS A PROJETOS EM AGRICULTURA ALTERNATIVA | 35.796.341/0005-23 |
| 0430/2024 | 2024-005305/TEC/DL-0442 | ADOMIS HENIO DA NOBREGA SANTOS | 049.856.144-59 |

02 – CÓDIGO: 25.272

ATIVIDADE: Ovinocaprinocultura inferior a 50 animais

| Nº DA CERTIDÃO | Nº DO PROCESSO | INTERESSADO | CPF/CNPJ |
|----------------|-------------------------|----------------------------------|----------------|
| 0486/2024 | 2024-005196/TEC/DL-0434 | ANTONINO CORREIA MEDEIROS | 515.647.264-87 |
| 0487/2024 | 2024-005233/TEC/DL-0438 | FERNANDO HENRIQUE CORDEIRO ALVES | 708.734.414-51 |
| 0511/2024 | 2024-006156/TEC/DL-0546 | MARIA OZANETE DE SOUZA MEIRA | 047.246.874-01 |

**03 – CÓDIGO: 25.545**

ATIVIDADE: Piscicultura com área inferior a 5 há

| Nº DA CERTIDÃO | Nº DO PROCESSO | INTERESSADO | CPF/CNPJ |
|----------------|-------------------------|----------------------------------|----------------|
| 0506/2024 | 2024-006016/TEC/DL-0530 | SEVERINA BARROS DA COSTA FREITAS | 009.863.714-24 |

04 – CÓDIGO: 25.817

ATIVIDADE: Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos) com área até

| Nº DA CERTIDÃO | Nº DO PROCESSO | INTERESSADO | CPF/CNPJ |
|----------------|-------------------------|------------------------------|----------------|
| 0484/2024 | 2024-005496/TEC/DL-0468 | JOSIVAN VIANA LEAL | 007.669.284-11 |
| 0488/2024 | 2024-005902/TEC/DL-0514 | ROBERVAL PEREIRA DE OLIVEIRA | 130.012.758-98 |
| 0495/2024 | 2024-004974/TEC/DL-0416 | EVERALDO ADELINO PEQUENO | 841.008.184-91 |

05 – CÓDIGO: 25.908

ATIVIDADE: Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos) com área até 1 Há

| Nº DA CERTIDÃO | Nº DO PROCESSO | INTERESSADO | CPF/CNPJ |
|----------------|-------------------------|------------------------------------|--------------------|
| 0473/2024 | 2024-005613/TEC/DL-0484 | FABRICIO LINS DA SILVA | 106.443.434-78 |
| 0474/2024 | 2024-005789/TEC/DL-0500 | FRANCISCO AFONSO DE CARVALHO | 911.181.744-53 |
| 0475/2024 | 2024-005823/TEC/DL-0502 | ORICI LOPES DE SOUSA | 536.846.724-91 |
| 0476/2024 | 2024-005876/TEC/DL-0509 | MARIA MARTINS DE ARAÚJO | 491.340.274-91 |
| 0477/2024 | 2024-005836/TEC/DL-0505 | GILDASIO BEZERRA DE ABREU | 077.203.764-71 |
| 0478/2024 | 2024-005869/TEC/DL-0507 | EUSTAQUIO MORAIS DE LACERDA | 934.795.577-91 |
| 0479/2024 | 2024-005875/TEC/DL-0508 | MARIA APARECIDA SILVA MEDEIROS | 049.863.594-52 |
| 0480/2024 | 2024-005885/TEC/DL-0510 | MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA | 255.736.728-19 |
| 0481/2024 | 2024-005886/TEC/DL-0511 | FRANCISCO ALVES DE QUEIROGA JUNIOR | 049.944.434-59 |
| 0482/2024 | 2024-005887/TEC/DL-0512 | TIBURTINO CARTAXO DE SÁ FILHO | 205.101.444-20 |
| 0483/2024 | 2024-005888/TEC/DL-0513 | RITA DE OLIVEIRA SOUSA | 028.432.814-66 |
| 0485/2024 | 2024-005913/TEC/DL-0516 | JOSUÉ MORAIS SANTANA | 025.841.594-06 |
| 0489/2024 | 2024-005910/TEC/DL-0515 | AMISON DE SANTANA SILVA | 064.432.934-36 |
| 0490/2024 | 2024-005916/TEC/DL-0517 | ALONSO BRUNO DE OLIVEIRA | 409.317.144-00 |
| 0491/2024 | 2024-005938/TEC/DL-0519 | FRANCISCO SALES DO NASCIMENTO | 374.202.324-15 |
| 0492/2024 | 2024-005977/TEC/DL-0522 | ERIVALDO JOSÉ DE SOUSA | 050.010.384-48 |
| 0493/2024 | 2024-005985/TEC/DL-0525 | JOSÉ FÁBIO LUSTOSA MONTEIRO | 017.817.444-08 |
| 0494/2024 | 2024-004599/TEC/DL-0383 | FRANCISCO JOÃO DE OLIVEIRA | 607.996.174-15 |
| 0496/2024 | 2024-005790/TEC/DL-0501 | DANILO ASSIS SOUSA | 115.711.004-58 |
| 0497/2024 | 2024-005971/TEC/DL-0521 | RITA SOUTO DE ANDRADE | 853.742.294-00 |
| 0501/2024 | 2024-005969/TEC/DL-0520 | ALISON FERNANDES DE OLIVEIRA | 093.692.674-09 |
| 0498/2024 | 2024-005983/TEC/DL-0524 | JOSE VICTOR FRANCELINO DE SOUZA | 089.376.344-65 |
| 0499/2024 | 2024-006012/TEC/DL-0529 | JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS | 919.587.768-15 |
| 0500/2024 | 2024-006088/TEC/DL-0535 | MANOEL LOPES PEREIRA | 250.328.794-87 |
| 0503/2024 | 2024-006029/TEC/DL-0533 | THIAGO DE SOUZA TORRES | 060.466.464-80 |
| 0504/2024 | 2024-006011/TEC/DL-0528 | JOSE GUSTAVO DE QUEIROZ | 202.957.584-49 |
| 0502/2024 | 2024-006073/TEC/DL-0534 | VANUSA GOMES DE SOUSA | 080.116.524-51 |
| 0505/2024 | 2024-004320/TEC/DL-0351 | ANA JUSSARA AIRES DE OLIVEIRA | 11.036.295/0001-72 |
| 0507/2024 | 2024-006017/TEC/DL-0531 | FRANCISCO PRIMO DE ARAUJO JUNIOR | 130.835.844-07 |
| 0508/2024 | 2024-006018/TEC/DL-0532 | ELIEZIO DOMINGO DE OLIVEIRA | 019.373.094-44 |
| 0509/2024 | 2024-006151/TEC/DL-0543 | DEASSIS XAVIER DE SOUSA | 023.809.764-14 |
| 0510/2024 | 2024-006154/TEC/DL-0544 | VALDIR ALMEIDA DA COSTA | 092.139.104-87 |

06 – CÓDIGO: 50.847ATIVIDADE: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo com área útil até de 50 m²cuja atividade final realizada gere apenas resíduo do tipo doméstico

| Nº DA CERTIDÃO | Nº DO PROCESSO | INTERESSADO | CPF/CNPJ |
|----------------|-------------------------|--|--------------------|
| 0517/2024 | 2024-006198/TEC/DL-0551 | PETROPOLISTRANSPORTES E LOGISTICA LTDA | 51.677.281/0005-86 |
| 0518/2024 | 2024-005750/TEC/DL-0495 | ALBERTO PEREZ MACHADO | 01.241.994/0009-58 |

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.666

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 789ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezem-

bro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2024-004462/TEC/LP-0075 - GC CONSTRUÇÕES LTDA - LP = Aterro Sanitário Classe II A e II B = Grande = Capacidade: 106/Ton-Dia = Local da atividade: Fazenda Varzea de Jurema, S/N - Zona Rural - Patos/PB. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a Licença Prévia COPAM para o **ATERRO SANITÁRIO CLASSE IIA E IIB** do empreendimento **GC CONSTRUÇÕES LTDA**, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Restou também decidido pelo Conselho, a retirada da condicionante nº 6 do parecer da conselheira relatora, "Solicitar, no prazo de 30 dias, a abertura de processo para *Uso Alternativo do Solo e no SINAFLO*", tendo em vista que a condicionante nº 7 "A Licença de Instalação do empreendimento fica condicionada à emissão da Autorização de Uso Alternativo do Solo" compreende a mesma exigência.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.667

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 789ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2022-004630/TEC/LI-8741 - RIO ALTO UFV STL X SPE LTDA - LI = LPA: 1332/21 = Implantação de Usina Fotovoltaica = Área: 133,092 ha = Pot.: 50 MW = Local da Atividade: Velhacos - Zona Rural - Município: São Mamede/PB. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à emissão da Licença de Instalação COPAM para o empreendimento **UFV SANTA LUZIA STL X SPE LTDA** da empresa **RIO ALTO UFV STL X SPE LTDA**, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.668

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 789ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2024-004700/TEC/LO-0250 - CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A. - LO = LIA: C0018/23 = Parque Eólico: 02 = Pot.: 48 MW = Nº de Aerogeradores.: 08 = Local da atividade: Complexo Eólico - Zona Rural - Município: Nova Palmeira/PB. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à emissão da Licença de Operação COPAM para os **PARQUES EÓLICOS SERRA DA PALMEIRA XII E XIV, TOTALIZANDO 08 AEROGERADORES E POTÊNCIA INSTALADA DE 48 MW -MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA/PB** da empresa **CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A.**, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação

DELIBERAÇÃO Nº 5.669

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 789ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2024-002655/TEC/LO-0134 - COMPLEXO EÓLICO SERRA DA PALMEIRA (CTG BRASIL ENERGIA S.A) - LO = LIA: C0018/2023 - PROC.: 22-1220 = Parque Eólico com 20 Aerogeradores - 120 MW - Local da Atividade: Zona Rural do Município de Nova Palmeira-PB. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Operação COPAM para o **COMPLEXO EÓLICO SERRA DA PALMEIRA** da empresa **CTG BRASIL ENERGIA S.A.**, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.670

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 789ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2019-007879/TEC/AIMU-8921 - MARCUS VINICIUS ABREU DE SOUZA - Auto de Infração Nº 014820 - Av. Arthur Monteiro de Paiva, S/N - Bessa - João Pessoa/PB. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso interposto, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 14820 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor **MARCUS VINICIUS ABREU DE SOUZA**, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE SUBSTITUTO DO COPAM**



PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0121

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000049-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LINDALVA LINHARES TERTULINO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **89.774-4**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 004/2025/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025.

O **PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1.º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 003/2025**, a ser celebrado entre a Paraíba Previdência e a empresa **AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de execução de censo funcional previdenciário no processo administrativo nº **PRV-PRC-2024/00671**, que tramita nesta autarquia, a saber:

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA |
|--------------------|----------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | KYSCIA MARY GUIMARÃES DI LORENZO | 460.190-4 |
| Fiscal Técnico | THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA | 460.197-1 |

Art. 2.º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0068/2025

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

| Nº | Processo | Requerente | Matrícula |
|----|----------|-------------------------------|-----------|
| 01 | 0112-25 | ACRISIO DE BRITO LIRA E SOUSA | 093.701-1 |

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0070/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

| Nº | Processo | Requerente | Matrícula |
|----|----------|-------------------------------------|-----------|
| 01 | 0379-25 | EDNA ANGELO DA SILVA | 084.900-6 |
| 02 | 7844-24 | LUZIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA | 056.779-5 |
| 03 | 0060-25 | SUELI DA SILVA BEZERRA | 370.307-0 |

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0072/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

| Nº | Processo | Requerente | Matrícula |
|----|----------|-----------------------------------|-----------|
| 01 | 0430-25 | JOSELITA PINTO RAMALHO PEREIRA | 089.251-3 |
| 02 | 0429-25 | MARIA IARA DE LACERDA NEVES GOMES | 115.459-1 |

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0074/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

| | Processo | Requerente | Matrícula |
|----|----------|---------------------------|-----------|
| 01 | 7867-24 | CELIO TEOTONIO DE PAULA | 470.062-7 |
| 02 | 6717-24 | SUENYA FERNANDES DA COSTA | 160.926-2 |

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 076/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **I INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionado:

| 01 | 7022.24 | GERALDO RAMOS DE SOUSA | 511.877-8 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do ar986.193-9t. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
|----|---------|--------------------------|-----------|---|
| 02 | 7810.24 | JOSE ANTONINO GONÇALVES | 6.055-1 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 03 | 7338.24 | ORLANDO LEITE PINTO | 150.601-3 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 04 | 7491.24 | ZULEIDE CARVALHOOLIVEIRA | 964.327-0 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025

Resenha/PBprev/GP/ Nº 078/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **I DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionado:

| 01 | 7831.24 | MARIA LUCIA RLIAS PEREIRA | 142.227-8 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do ar986.193-9t. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
|----|---------|---------------------------|-----------|---|

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025

Resenha/PBprev/GP/ Nº 080/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **I DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionado:

Republishar por incorreção no tange n item 03 da resenha nº 050/25, publicado DOE- em **31/02/2025**.

| 01 | 6834.24 | IVONE COSTA VILAR DE HOLANDA | 25.818-1 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do ar986.193-9t. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
|----|---------|------------------------------|----------|---|

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL 0003/2025/PROCON/PB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES ESTUDANTIS CREDENCIADAS PELO DECRETO 38.924/2018 E A QUEM INTERESSAR POSSA, PARA SE MANIFESTAREM SOBRE OS DOCUMENTOS REFERENTES AOS PEDIDOS DE HABILITAÇÃO AO PROCESSO DE CONFECCÃO E EMISSÃO DAS CARTEIRAS ESTUDANTIS 2025 NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.

A SUPERINTENDENTE DO PROCON/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso VII, da Lei Estadual 10.463/2015, e demais normas pertinentes, **NOTIFICA** todas as Entidades representativas dos estudantes secundaristas e universitários, legalmente credenciadas pelo Decreto Estadual 38.924/2018, e a quem interessar possa, para se **MANIFESTAREM SOBRE OS DOCUMENTOS REFERENTES AOS PEDIDOS DE HABILITAÇÃO AO PROCESSO DE CONFECCÃO E EMISSÃO DAS CARTEIRAS ESTUDANTIS 2025 NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no prazo de 3(três) dias, cujo prazo inicia-se em **12/02/2025** e termina em **14/02/2025**, das **08:00 h** as **16:30 h**, através de petição que deve ser protocolada no cartório da sede do **PROCON/PB**, localizado na **Avenida Almirante Barroso, 693, Centro, João Pessoa – Paraíba**, ou de forma virtual através do endereço eletrônico: **protocolo@procon.pb.gov.br**.

O pronunciamento fora do prazo acima estipulado, é considerado intempestivo, não devendo mais ser analisado o seu mérito.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento deste Edital nº 003/2025/PROCON/PB, determino que o presente Edital seja encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.

KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE



Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

EDITAIS DE CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03816
EDITAL DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CARDIOLOGIA E ECOCARDIOGRAFIA

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 158/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42, inciso IV, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado do processo de credenciamento de pessoas jurídicas de serviços médicos em favor da empresa **MULTMED SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, GESTÃO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA – CNPJ: 54.990.157/0001-30**. Ante o exposto, fica convocada as empresas acima mencionadas para a assinatura do termo de credenciamento.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03606

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) torna público o resultado preliminar de habilitação relativa ao **EDITAL Nº 004/2024 DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE MEDICINA INTENSIVA**, para atender às necessidades do Hospital Regional de Guarabira (HRG), em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, conforme segue:

Empresa apta para fins de credenciamento nos termos do instrumento convocatório:

| EMPRESA | CNPJ |
|--|--------------------|
| MULTMED SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, GESTÃO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA, | 54.990.157/0001-30 |

Fica estabelecido, nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021, o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos quanto à habilitação das empresas.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.

ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES
PRESIDENTE – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03608

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) torna público o resultado preliminar de habilitação relativa ao **EDITAL Nº 005/2024 DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**, para atender às necessidades do Hospital Regional de Guarabira (HRG), em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, conforme segue:

Empresa apta para fins de credenciamento nos termos do instrumento convocatório:

| EMPRESA | CNPJ |
|--|--------------------|
| MULTMED SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, GESTÃO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA, | 54.990.157/0001-30 |
| JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA | 06.538.799/0001-50 |

Fica estabelecido, nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021, o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos quanto à habilitação das empresas.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.

ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES
PRESIDENTE – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03815

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) torna público o resultado preliminar de habilitação relativa ao **EDITAL Nº 009/2024 DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE MEDICINA INTENSIVA**, para atender

às necessidades do Hospital do Servidor General Edson Ramalho (HSGER), em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, conforme segue: Empresa apta para fins de credenciamento nos termos do instrumento convocatório:

| EMPRESA | CNPJ |
|--|--------------------|
| MULTMED SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, GESTÃO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA, | 54.990.157/0001-30 |
| JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA | 06.538.799/0001-50 |

Fica estabelecido, nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021, o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos quanto à habilitação das empresas.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.

ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES
PRESIDENTE – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
PB SAÚDE

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2025

Nos termos dos arts 124 e 132 da Lei 6.404/76, ficam convocados os senhores conselheiros do Conselho de Administração da Empresa Paraibana Comunicação S.A.-EPC, a comparecerem para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar as 09h30min do dia 10 de março de 2025, na sede da Empresa Paraibana de Comunicação, localizada na Av. Dom Pedro II, 3595, Castelo Branco, João Pessoa-PB, onde se acham à disposição do acionista todos os documentos relativos a Assembleia Geral Ordinária, podendo obter cópias. As deliberações versarão sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Apresentação do relatório da administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício findo;
- II - Apresentação das demonstrações financeiras do exercício 2024;
- III - Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal;
- IV - Apresentação da Carta Anual;
- V - Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Empresa;
- VI - Apresentação do resultado da empresa;
- VII – Recondição dos membros do Conselho Fiscal;
- VIII- Demais assuntos de interesse da empresa.

João Pessoa-PB, 07 de fevereiro de 2025.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTANTE DO ACIONISTA ESTADO DA PARAÍBA
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A-EPC

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

CHAMADAS PÚBLICAS

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2024 PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÉDIA DURAÇÃO PARA SEREM REALIZADAS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA. RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00873; e o PARECER Nº 0707/PGE N-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público a retificação do resultado final.

Onde se lê:

| 1ª REGIONAL | | | | | | |
|--------------------|--------|--|----------------|-------------|-------------|----------------------|
| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | | |
| Nº | ID | NOME DA PROPOSTA | CPF | CIDADE | SITUAÇÃO | MOTIVO |
| 50 | 380515 | NO CAMPO DO CONTEMPORÂNEO: ARTISTAS VISUAIS PARAIBANOS | 088.***.***-29 | JOÃO PESSOA | INABILITADO | NÃO INTERPÓS RECURSO |

Leia-se:

| 1ª REGIONAL | | | | | | |
|--------------------|--------|--|----------------|-------------|------------|--------|
| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | | |
| Nº | ID | NOME DA PROPOSTA | CPF | CIDADE | SITUAÇÃO | MOTIVO |
| 50 | 380515 | NO CAMPO DO CONTEMPORÂNEO: ARTISTAS VISUAIS PARAIBANOS | 088.***.***-29 | JOÃO PESSOA | HABILITADO | |

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025 PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DE RECONHECIMENTO ÀS TRAJETÓRIAS DE MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR NA PARAÍBA. PRÊMIO PATRIMÔNIO VIVO

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o processo administrativo nº SCT-PRC-2024/01177; e o parecer nº 01304/PGE SY-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste edital de chamamento público, o regulamento para a concessão de premiação cultural de reconhecimento às trajetórias de mestres e mestras da cultura popular presentes e atuantes na Paraíba.

Constitui-se como objeto deste Edital a seleção e premiação de 120 (cento e vinte) mestres e mestras das culturas populares e tradicionais, considerando para isso a trajetória artística e contribuição para disseminação e preservação da cultura no âmbito do estado da Paraíba, conforme critérios estabelecidos no certame. Este certame prevê um investimento total de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**. Os recursos previstos neste Edital serão distribuídos da seguinte forma:

R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a premiação de 120 (cento e vinte) mestres e mestras da cultura popular no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme condições definidas neste Edital; A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada das **18h00 de 11 de fevereiro de 2025 às 18h00 de 21 de fevereiro de 2025**, exclusivamente pela internet.

O Edital na íntegra, cronograma completo e todos os seus anexos e informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura: cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2025 PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DE RECONHECIMENTO ÀS TRAJETÓRIAS DE GRUPOS DE CULTURA POPULAR E TRADICIONAL PRESENTES NO ESTADO DA PARAÍBA. PRÊMIO CULTURAS POPULARES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o processo administrativo nº SCT-PRC-2024/01264, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste edital de chamamento público, o regulamento para a concessão de premiação cultural de reconhecimento às trajetórias de grupos de culturas populares e tradicionais presentes e atuantes na Paraíba. Constitui-se como objeto deste Edital a seleção e premiação de 120 (cento e vinte) grupos, coletivos e associações culturais cujo trabalho se relacione com as culturas populares e tradicionais, considerando para isso a trajetória artística e contribuição para disseminação e preservação da cultura no âmbito do estado da Paraíba, conforme critérios estabelecidos no certame.

Este certame prevê um investimento total de **R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)**. Os recursos previstos neste Edital serão distribuídos da seguinte forma:

R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) para a premiação de 120 (cento e vinte) grupos de culturas populares e tradicionais no valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme condições definidas neste Edital;

A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada das **18h00 de 11 de fevereiro de 2025 às 18h00 de 21 de fevereiro de 2025**, exclusivamente pela internet.

O Edital na íntegra, cronograma completo e todos os seus anexos e informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura: cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2025 PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A EQUIPAMENTOS CULTURAIS MANTIDOS POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E GRUPOS CULTURAIS INSTALADOS NA PARAÍBA. PRÊMIO DE ESPAÇOS CULTURAIS

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o processo administrativo nº SCT-PRC-2024/01149, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste edital de chamamento público, o regulamento para a concessão de premiação cultural a equipamentos culturais mantidos por organizações sociais e grupos culturais instalados na Paraíba. Constitui-se como objeto deste Edital a seleção e premiação de 80 (oitenta) espaços e equipamentos culturais mantidos por organizações sociais e grupos artísticos, considerando para isso a trajetória artística e contribuição para disseminação e preservação da cultura no âmbito do estado da Paraíba, conforme critérios estabelecidos no certame.

Este certame prevê um investimento total de **R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)**. Os recursos previstos neste Edital serão distribuídos da seguinte forma:

R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) para a premiação de 80 (oitenta) espaços ou equipamentos culturais no valor de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme condições definidas neste Edital; e

A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada das **08h00 de 11 de fevereiro de 2025 às 18h00 de 28 de fevereiro de 2025**, exclusivamente pela internet.

O Edital na íntegra, cronograma completo e todos os seus anexos e informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura: cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EXTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2025 PRÊMIO A PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DA PARAÍBA CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

O Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba torna público o presente Edital para o desenvolvimento da "REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO PARAÍBA por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

O presente edital é regido pelo disposto na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), na Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV). Em consonância ao Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01343-V01, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência.

Constitui objeto deste edital a premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada por Pontos e Pontões de Cultura (com ou sem CNPJ); além de entidades (com CNPJ) e coletivos informais (sem CNPJ) que ainda não são certificadas como Pontos ou Pontões de Cultura, mas que têm características de Pontos de Cultura e serão certificadas por meio deste edital (desde que atendam aos requisitos previstos no certame).

RECURSOS

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao estado da Paraíba por meio da PNAB, e tem o valor total de **R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões duzentos e cinquenta mil reais)**, para a premiação de 75 (setenta e cinco) entidades e/ou coletivos, dividido entre as categorias descritas no Anexo I deste edital, nos valores de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** e **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** cada prêmio.

O respectivo edital terá período de inscrições das 18h00 de 11 de fevereiro de 2025 às 18h00 de 28 de fevereiro de 2025.

O Edital na íntegra, cronograma completo e todos os seus anexos e informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura: cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

ATAS

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVAATA DA 96ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COPAM
REALIZADA EM 20/12/2024

Ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às quinze horas, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google Meet para participação virtual, através do Link: <https://meet.google.com/ici-qmvt-jqo>. A reunião foi conduzida pela Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, cumprindo o disposto na Pauta da 96ª Reunião Extraordinária passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng.º Regeildo Costa – CREA (virtual), Eng.º Alfredo Nogueira da Silva Neto – CREA (presencial), Eng.º Izaías Romário Soares do Nascimento – CREA (presencial), Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP (virtual), Eng.º Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Eng.ª Alcienia Silva Albuquerque – SUDEMA (presencial), Eng.ª Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA (virtual), Dr. Ronilson José da Paz – IBA-MA (virtual), Eng.º Demilson Lemos de Araújo - SEDAP (virtual). Item 2 - Leitura e Discussão do Expediente. Item 3 - Ordem do dia: 3.1. Discussão sobre a Minuta de Deliberação que dispõe sobre alterações e inserções na Norma Administrativa 101. Conselheira Relatora: Alcienia Silva Albuquerque – SUDEMA. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável às alterações e inserções de que tratam esta Deliberação, referentes às atividades previstas na Norma Administrativa 101. Fica alterado a atividade 16.15.499 passando à Avicultura convencional (postura e corte), e alterado o enquadramento de Porte da atividade LAC:51.42.111; LS:49.65.355; 16.15.499, inserida no Anexo J, Grupo 16, Subgrupo 16.15, do Anexo da NA-101, passando a valer: GRUPO 16 – AGROPECUÁRIA - SUBGRUPO 16.15 - AVICULTURA

| CODIGO DA ATIVIDADE | Avicultura convencional (postura e corte) | | | CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR | | |
|--|---|-------------------------------|---------|----------------------------------|------|------|
| | PORTO DA ATIVIDADE | POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR | | AR | ÁGUA | SOLO |
| LAC:51.42.111 LS:49.65.355 16.15.499 | MICRO | >10.000 ≤50.000 | B (LAC) | - | - | P |
| CRITÉRIO DE PORTE: Número de animais | PEQUENO | >50.000 ≤150.000 | - | F (LS) | - | M |
| | MÉDIO | >150.000 ≤750.000 | - | H | - | M |
| | GRANDE | >750.000 ≤1.000.000 | - | I | - | M |
| | EXTRAORDINÁRIO | >1.000.000 | - | J | - | M |

OBS.: Sendo dispensado o porte ≤ 10.000 animais.

Art. 3º Fica inserida a atividade 16.15.599 – Avicultura industrial (postura e corte), inserida no Anexo J, Grupo 16, Subgrupo 16.15, do Anexo da NA-101, conforme enquadramento abaixo: GRUPO 16 – AGROPECUÁRIA - SUBGRUPO 16.15 - AVICULTURA



| CODIGO DA ATIVIDADE | Avinicultura industrial (postura e corte) | | | | | CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR | | |
|--|---|----------------------|-------------------------------|--------|--------|----------------------------------|------|------|
| | PORTE DA ATIVIDADE | | POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR | | | | | |
| | | | PEQUENO | MÉDIO | GRANDE | AR | ÁGUA | SOLO |
| LAC: 51.42.115 LS: 49.65.360 16.15.599 | MICRO | ≤70.000 | B (LAC) | - | - | P | P | P |
| CRITÉRIO DE PORTE: Número de cabeças | PEQUENO | >70.000 ≤ 210.000 | - | F (LS) | - | M | M | M |
| | MÉDIO | >210.000 ≤ 840.000 | - | H | - | M | M | M |
| | GRANDE | >840.000 ≤ 1.000.000 | - | I | - | M | M | M |
| | EXTRAORDINÁRIO | >1.000.000 | - | J | - | M | M | M |

OBS.: Sistema de criação de pressão negativa.

Art. 4º Fica alterado a atividade 16.30.499 passando a Suinicultura (caipira/alternativa), sendo modificado o critério e enquadramento para Porte da atividade LAC: 51.42.222; LS: 49.65.426; 16.30.499, inserida no Anexo J, Grupo 16, Subgrupo 16.30, do Anexo da NA-101, passando a valer: **GRUPO 16 – AGROPECUÁRIA - SUBGRUPO 16.30 - SUINOCULTURA**

| CODIGO DA ATIVIDADE | Suinicultura (caipira/alternativa) | | | | | CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR | | |
|--|------------------------------------|------------|-------------------------------|--------|--------|----------------------------------|------|------|
| | PORTE DA ATIVIDADE | | POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR | | | | | |
| | | | PEQUENO | MÉDIO | GRANDE | AR | ÁGUA | SOLO |
| LAC: 51.42.222 LS: 49.65.426 16.30.499 | MICRO | >25 ≤ 50 | B (LAC) | - | - | P | P | P |
| CRITÉRIO DE PORTE: Número de matrizes | PEQUENO | >50 ≤ 100 | - | F (LS) | - | M | M | M |
| | MÉDIO | >100 ≤ 250 | - | - | I | M | G | G |
| | GRANDE | >250 ≤ 500 | - | - | J | M | G | G |
| | EXTRAORDINÁRIO | >500 | - | - | L | M | G | G |

OBS.: Considera-se para fins de licenciamento ambiental apenas o número de matrizes em sistemas de criação de ciclo completo.

Sendo dispensado o porte ≤ 25 matrizes.

Art. 5º Fica inserida a atividade 16.30.599 - Suinicultura (industrial), inserida no Anexo J, Grupo 16, Subgrupo 16.30, do Anexo da NA-101, conforme enquadramento abaixo: **GRUPO 16 – AGROPECUÁRIA - SUBGRUPO 16.30 - SUINOCULTURA**

| CODIGO DA ATIVIDADE | Suinicultura (industrial) | | | | | CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR | | |
|--|---------------------------|----------------|-------------------------------|--------|--------|----------------------------------|------|------|
| | PORTE DA ATIVIDADE | | POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR | | | | | |
| | | | PEQUENO | MÉDIO | GRANDE | AR | ÁGUA | SOLO |
| LAC: 51.42.125 LS: 49.65.430 16.30.599 | MICRO | >100 ≤ 300 | B (LAC) | - | - | P | P | P |
| CRITÉRIO DE PORTE: Número de animais | PEQUENO | >300 ≤ 1.000 | - | F (LS) | - | M | M | M |
| | MÉDIO | >1.000 ≤ 3.000 | - | - | I | M | G | G |
| | GRANDE | >3.000 ≤ 5.000 | - | - | J | M | G | G |
| | EXTRAORDINÁRIO | >5.000 | - | - | L | M | G | G |

OBS.:

Sendo dispensado o porte ≤ 100 animais.

Art. 6º Fica alterado a atividade 16.45.499 passando à Ovinocaprinocultura (extensivo ou semi-intensivo), sendo modificado o critério e enquadramento para Porte da atividade - LAC: 51.42.333; LS: 49.65.497; 16.45.499, inserida no Anexo J, Grupo 16, Subgrupo 16.45, do Anexo da NA-101, passando a valer: **GRUPO 16 – AGROPECUÁRIA - SUBGRUPO 16.45 - OVINOCAPRINOCULTURA**

| CODIGO DA ATIVIDADE | Ovinocaprinocultura (extensivo ou semi-intensivo) | | | | | CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR | | |
|--|---|--------------|-------------------------------|--------|--------|----------------------------------|------|------|
| | PORTE DA ATIVIDADE | | POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR | | | | | |
| | | | PEQUENO | MÉDIO | GRANDE | AR | ÁGUA | SOLO |
| LAC: 51.42.333 LS: 49.65.497 16.45.499 | MICRO | >350 ≤ 700 | B (LAC) | - | - | P | P | P |
| CRITÉRIO DE PORTE: Número de animais | PEQUENO | >700 ≤ 1500 | - | F (LS) | - | P | M | M |
| | MÉDIO | >1500 ≤ 3500 | - | G | - | P | M | M |
| | GRANDE | >3500 ≤ 7000 | - | H | - | P | M | M |
| | EXTRAORDINÁRIO | >7000 | - | I | - | P | M | M |

OBS.:

Sendo dispensado o porte ≤ 350 animais.

Art. 7º Fica inserida a atividade 16.45.599 - Ovinocaprinocultura (Intensivo), acrescida ao Anexo J, Grupo 16, Subgrupo 16.45, do Anexo da NA-101, conforme enquadramento abaixo: **GRUPO 16 – AGROPECUÁRIA - SUBGRUPO 16.45 - OVINOCAPRINOCULTURA**

| CODIGO DA ATIVIDADE | Ovinocaprinocultura (Intensivo) | | | | | CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR | | |
|--|---------------------------------|----------------|-------------------------------|--------|--------|----------------------------------|------|------|
| | PORTE DA ATIVIDADE | | POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR | | | | | |
| | | | PEQUENO | MÉDIO | GRANDE | AR | ÁGUA | SOLO |
| LAC: 51.42.335 LS: 49.65.500 16.45.599 | MICRO | >80 ≤ 450 | B (LAC) | - | - | P | P | P |
| CRITÉRIO DE PORTE: Número de animais | PEQUENO | >450 ≤ 700 | - | F (LS) | - | P | M | M |
| | MÉDIO | >700 ≤ 1.500 | - | G | - | P | M | M |
| | GRANDE | >1.500 ≤ 3.500 | - | H | - | P | M | M |
| | EXTRAORDINÁRIO | >3.500 | - | I | - | P | M | M |

OBS.:

Sendo dispensado o porte ≤ 80 animais.

Art. 8º Fica alterado a atividade 16.60.499 passando à Bovinocultura e Bubalinocultura (Extensivo), sendo modificado o critério e enquadramento para Porte da atividade - LAC: 51.42.444; LS: 49.65.568; 16.60.499, inserida no Anexo J, Grupo 16, Subgrupo 16.60, do Anexo da NA-101, passando a valer: **GRUPO 16 – AGROPECUÁRIA - SUBGRUPO 16.60 - BOVINOCULTURA E BUBALINOCULTURA**

| CODIGO DA ATIVIDADE | Bovinocultura e Bubalinocultura (Extensivo) | | | | | CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR | | |
|--|---|----------------|-------------------------------|--------|--------|----------------------------------|------|------|
| | PORTE DA ATIVIDADE | | POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR | | | | | |
| | | | PEQUENO | MÉDIO | GRANDE | AR | ÁGUA | SOLO |
| LAC: 51.42.444 LS: 49.65.568 16.60.499 | MICRO | >150 ≤ 450 | B (LAC) | - | - | P | P | P |
| CRITÉRIO DE PORTE: Número de animais | PEQUENO | >450 ≤ 800 | - | F (LS) | - | M | M | M |
| | MÉDIO | >800 ≤ 2.000 | - | I | - | M | M | M |
| | GRANDE | >2.000 ≤ 5.000 | - | J | - | M | M | M |
| | EXTRAORDINÁRIO | > 5.000 | - | L | - | M | M | M |

OBS.:

Sendo dispensado até o porte de ≤ 150 animais.

Art. 9º Fica inserida a atividade 16.60.599 - Bovinocultura e Bubalinocultura (Semi-extensivo/intensivo), acrescida ao Anexo J, Grupo 16, Subgrupo 16.60, do Anexo da NA-101, conforme enquadramento abaixo: **GRUPO 16 – AGROPECUÁRIA - SUBGRUPO 16.60 - BOVINOCULTURA E BUBALINOCULTURA**



| CODIGO DA ATIVIDADE | Bovinocultura e Bubalinocultura (Semi-extensivo/intensivo) | | | | | CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR | | |
|--|--|---------------|-------------------------------|--------|--------|----------------------------------|------|------|
| | PORTE DA ATIVIDADE | | POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR | | | AR | ÁGUA | SOLO |
| | | | PEQUENO | MÉDIO | GRANDE | | | |
| LAC: 51.42.445 LS: 49.65.570 16.60.599 | MICRO | >100 ≤300 | B (LAC) | - | - | P | P | P |
| CRITÉRIO DE PORTE: Número de animais | PEQUENO | >300 ≤750 | - | F (LS) | - | M | M | M |
| | MÉDIO | >750 ≤1.500 | - | I | - | M | M | M |
| | GRANDE | >1.500 ≤3.000 | - | J | - | M | M | M |
| | EXTRAORDINÁRIO | >3.000 | - | L | - | M | M | M |
| | OBS.: | | | | | | | |

Sendo dispensado até o porte de ≤ 100 animais.

Art. 10º Fica inserida a atividade 16.60.699 - Bovinocultura e Bubalinocultura (Intensivo), acrescida ao Anexo J, Grupo 16, Subgrupo 16.60, do Anexo da NA-101, conforme enquadramento abaixo: **GRUPO 16 – AGROPECUÁRIA - SUBGRUPO 16.60 - BOVINOCULTURA E BUBALINOCULTURA**

| CODIGO DA ATIVIDADE | Bovinocultura e Bubalinocultura (Intensivo) | | | | | CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR | | |
|--|---|---------------|-------------------------------|--------|--------|----------------------------------|------|------|
| | PORTE DA ATIVIDADE | | POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR | | | AR | ÁGUA | SOLO |
| | | | PEQUENO | MÉDIO | GRANDE | | | |
| LAC: 51.42.450 LS: 49.65.575 16.60.699 | MICRO | >50 ≤250 | B (LAC) | - | - | M | M | M |
| CRITÉRIO DE PORTE: Número de animais | PEQUENO | >250 ≤650 | - | F (LS) | - | M | M | M |
| | MÉDIO | >650 ≤1.400 | - | I | - | M | M | M |
| | GRANDE | >1.400 ≤3.000 | - | J | - | M | M | M |
| | EXTRAORDINÁRIO | >3.000 | - | L | - | M | M | M |
| | OBS.: | | | | | | | |

Sendo dispensado até o porte de ≤ 50 animais.

Art. 11º Fica alterado o critério para Porte da atividade LAC: 51.42.950; LS: 49.65.923; 16.90.333 – Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos), inserida no Anexo J, Grupo 16, Subgrupo 16.90, do Anexo da NA-101, passando a valer: **GRUPO 16 – AGROPECUÁRIA - SUBGRUPO 16.90 - PROJETOS AGRÍCOLAS**

| CODIGO DA ATIVIDADE | Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos) | | | | | CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR | | |
|--|---|---------------|-------------------------------|--------|--------|----------------------------------|------|------|
| | PORTE DA ATIVIDADE | | POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR | | | AR | ÁGUA | SOLO |
| | | | PEQUENO | MÉDIO | GRANDE | | | |
| LAC: 51.42.950 LS: 49.65.923 16.90.333 | MICRO | >80 ≤150 | B (LAC) | - | - | P | P | P |
| CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (Ha) | PEQUENO | >150 ≤500 | - | F (LS) | - | M | M | M |
| | MÉDIO | >500 ≤3.000 | - | H | - | M | M | M |
| | GRANDE | >3.000 ≤6.000 | - | I | - | M | M | M |
| | EXTRAORDINÁRIO | >6.000 | - | J | - | M | M | M |
| | OBS.: 1) Aplica-se a Nota 02, página 9. 2) Em casos que houver necessidade de Uso Alternativo do Solo, para áreas acima de 100 ha deve seguir as regras da legislação pertinente no que concerne ao EIA/RIMA. | | | | | | | |

Fica dispensado o porte ≤ 80 Ha

Art. 12º Fica alterado o critério para Porte da atividade LAC: 51.42.970; LS: 49.65.950; 16.90.666 – Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos), inserida no Anexo J, Grupo 16, Subgrupo 16.90, do Anexo da NA-101, passando a valer: **GRUPO 16 – AGROPECUÁRIA - SUBGRUPO 16.90 - PROJETOS AGRÍCOLAS**

| CODIGO DA ATIVIDADE | Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos) | | | | | CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR | | |
|--|---|------------|-------------------------------|--------|--------|----------------------------------|------|------|
| | PORTE DA ATIVIDADE | | POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR | | | AR | ÁGUA | SOLO |
| | | | PEQUENO | MÉDIO | GRANDE | | | |
| LAC: 51.42.970 LS: 49.65.950 16.90.666 | MICRO | >10 ≤30 | B (LAC) | - | - | P | P | P |
| CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (Ha) | PEQUENO | >30 ≤80 | - | F (LS) | - | M | M | M |
| | MÉDIO | >80 ≤500 | - | - | H | M | G | G |
| | GRANDE | >500 ≤1000 | - | - | I | M | G | G |
| | EXTRAORDINÁRIO | >1000 | - | - | J | M | G | G |
| | OBS.: 1) Aplica-se a Nota 02, página 9. 2) Em casos que houver necessidade de Uso Alternativo do Solo, para áreas acima de 100 ha deve seguir as regras da legislação pertinente no que concerne ao EIA/RIMA. | | | | | | | |

Fica dispensado o porte ≤10 Ha

Art. 13º Fica inserida a atividade 16.90.433 - Projetos agrícolas de sequeiro (Com crédito de descarbonização), para empreendimento enquadrados na Lei nº 13.576/2017, acrescida ao Anexo J, Grupo 16, Subgrupo 16.90, do Anexo da NA-101, passando a valer: **GRUPO 16 – AGROPECUÁRIA - SUBGRUPO 16.90 - PROJETOS AGRÍCOLAS**

| CODIGO DA ATIVIDADE | Projetos agrícolas de sequeiro (com crédito de descarbonização) | | | | | CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR | | |
|--|---|---------------|-------------------------------|--------|--------|----------------------------------|------|------|
| | PORTE DA ATIVIDADE | | POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR | | | AR | ÁGUA | SOLO |
| | | | PEQUENO | MÉDIO | GRANDE | | | |
| LAC: 51.42.955 LS: 49.65.930 16.90.433 | MICRO | >80 ≤150 | B (LAC) | - | - | P | P | P |
| CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (Ha) | PEQUENO | >150 ≤500 | - | F (LS) | - | M | M | M |
| | MÉDIO | >500 ≤3.000 | - | H | - | M | M | M |
| | GRANDE | >3.000 ≤6.000 | - | I | - | M | M | M |
| | EXTRAORDINÁRIO | >6.000 | - | J | - | M | M | M |
| | OBS.: 1) Aplica-se a Nota 02, página 9. 2) Em casos que houver necessidade de Uso Alternativo do Solo, para áreas acima de 100 ha deve seguir as regras da legislação pertinente no que concerne ao EIA/RIMA. | | | | | | | |

Fica dispensado o porte ≤ 80 Ha

Art. 14º Fica inserida a atividade 16.90.766 - Projetos agrícolas irrigados (Com crédito de descarbonização), para empreendimento enquadrados na Lei nº 13.576/2017, acrescida ao Anexo J, Grupo 16, Subgrupo 16.90, do Anexo da NA-101, passando a valer: **GRUPO 16 – AGROPECUÁRIA - SUBGRUPO 16.90 - PROJETOS AGRÍCOLAS**

| CODIGO DA ATIVIDADE | Projetos agrícolas irrigados (com crédito de descarbonização) | | | | | CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR | | |
|--|---|------------|-------------------------------|--------|--------|----------------------------------|------|------|
| | PORTE DA ATIVIDADE | | POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR | | | AR | ÁGUA | SOLO |
| | | | PEQUENO | MÉDIO | GRANDE | | | |
| LAC: 51.42.975 LS: 49.65.955 16.90.766 | MICRO | >10 ≤30 | B (LAC) | - | - | P | P | P |
| CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (Ha) | PEQUENO | >30 ≤80 | - | F (LS) | - | M | M | M |
| | MÉDIO | >80 ≤500 | - | - | H | M | G | G |
| | GRANDE | >500 ≤1000 | - | - | I | M | G | G |
| | EXTRAORDINÁRIO | >1000 | - | - | J | M | G | G |
| | OBS.: 1) Aplica-se a Nota 02, página 9. 2) Em casos que houver necessidade de Uso Alternativo do Solo, para áreas acima de 100 ha deve seguir as regras da legislação pertinente no que concerne ao EIA/RIMA. | | | | | | | |

Fica dispensado o porte ≤10 Ha

Art. 15º Fica inserida a atividade 16.90.533 – Projetos agrícolas de sequeiro (com uso de agrotóxicos), acrescida ao Anexo J, Grupo 16, Subgrupo 16.90, do Anexo da NA-101, conforme enquadramento abaixo: **GRUPO 16 – AGROPECUÁRIA - SUBGRUPO 16.90 - PROJETOS AGRÍCOLAS**



| CODIGO DA ATIVIDADE | Projetos agrícolas de sequeiro (com uso de agrotóxicos) | | | CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR | | | | |
|--|---|-------------|-------------------------------|----------------------------------|--------|----|------|------|
| | PORTE DA ATIVIDADE | | POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR | | | | | |
| LAC: 51.42.960 LS: 49.65.940 16.90.533 | | | PEQUENO | MÉDIO | GRANDE | AR | ÁGUA | SOLO |
| CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (Ha) | MICRO | ≤25 | F (LAC) | - | - | M | M | M |
| | PEQUENO | >25 ≤75 | - | G (LS) | - | M | M | M |
| | MÉDIO | >75 ≤500 | - | H | - | M | M | M |
| | GRANDE | >500 ≤2.000 | - | I | - | M | M | M |
| | EXTRAORDINÁRIO | >2.000 | - | J | - | M | M | M |
| | OBS.: 1) Acrescida considerando a regularização do uso de agrotóxico pelas Leis nº 14.785/2023 e 10.541/2015. 2) Em casos que houver necessidade de Uso Alternativo do Solo, para áreas acima de 100 ha deve seguir as regras da legislação pertinente no que concerne ao EIA/RIMA. | | | | | | | |

Art. 16º Fica inserida a atividade 16.90.866 – Projetos agrícolas irrigados (com uso de agrotóxicos), acrescida ao Anexo J, Grupo 16, Subgrupo 16.90, do Anexo da NA-101, conforme enquadramento abaixo: **GRUPO 16 – AGROPECUÁRIA - SUBGRUPO 16.90 - PROJETOS AGRÍCOLAS**

| CODIGO DA ATIVIDADE | Projetos agrícolas irrigados (com uso de agrotóxicos) | | | CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR | | | | |
|--|---|----------|-------------------------------|----------------------------------|--------|----|------|------|
| | PORTE DA ATIVIDADE | | POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR | | | | | |
| LAC: 51.42.980 LS: 49.65.960 16.90.866 | | | PEQUENO | MÉDIO | GRANDE | AR | ÁGUA | SOLO |
| CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (Ha) | MICRO | ≤7 | F (LAC) | - | - | M | M | M |
| | PEQUENO | >7 ≤ 15 | - | G (LS) | - | M | G | G |
| | MÉDIO | 15 ≤ 40 | - | - | H | M | G | G |
| | GRANDE | >40 ≤250 | - | - | I | M | G | G |
| | EXTRAORDINÁRIO | >250 | - | - | J | M | G | G |
| | OBS. Em casos que houver necessidade de Uso Alternativo do Solo, para áreas acima de 100 ha deve seguir as regras da legislação pertinente no que concerne ao EIA/RIMA. | | | | | | | |

Art. 17º Fica inserido o Subgrupo 16.95 - APICULTURA E MELIPONICULTURA, com a inclusão das atividades 16.95.333 – Meliponicultura e 16.95.666 – Apicultura, inseridas ao Anexo J, Grupo 16, Subgrupo 16.95, do Anexo da NA-101, conforme enquadramento abaixo: **GRUPO 16 – AGROPECUÁRIA - SUBGRUPO 16.95 - APICULTURA E MELIPONICULTURA**

| CODIGO DA ATIVIDADE | Meliponicultura | | | CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR | | | | |
|--|--------------------|------------|-------------------------------|----------------------------------|--------|----|------|------|
| | PORTE DA ATIVIDADE | | POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR | | | | | |
| LAC: 51.42.985 LS: 49.65.965 16.95.333 | | | PEQUENO | MÉDIO | GRANDE | AR | ÁGUA | SOLO |
| CRITÉRIO DE PORTE: colmeias | MICRO | >99 ≤199 | B (LAC) | - | - | P | P | P |
| | PEQUENO | >199 ≤299 | C (LS) | - | - | P | P | P |
| | MÉDIO | >299 ≤ 399 | D | - | - | P | P | P |
| | GRANDE | >399 ≤ 499 | - | F | - | P | P | M |
| | EXTRAORDINÁRIO | >499 | - | G | - | P | P | M |
| | OBS.: | | | | | | | |

Sendo dispensado o porte ≤ 99 colmeias

| CODIGO DA ATIVIDADE | Apicultura | | | CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR | | | | |
|--|--------------------|------------|-------------------------------|----------------------------------|--------|----|------|------|
| | PORTE DA ATIVIDADE | | POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR | | | | | |
| LAC: 51.42.990 LS: 49.65.970 16.95.666 | | | PEQUENO | MÉDIO | GRANDE | AR | ÁGUA | SOLO |
| CRITÉRIO DE PORTE: colmeias | MICRO | > 49 ≤99 | B (LAC) | - | - | P | P | P |
| | PEQUENO | >99 ≤149 | C (LS) | - | - | P | P | P |
| | MÉDIO | >149 ≤ 299 | D | - | - | P | P | P |
| | GRANDE | >299 ≤ 599 | - | F | - | P | P | M |
| | EXTRAORDINÁRIO | > 599 | - | G | - | P | P | M |
| | OBS.: | | | | | | | |

Sendo dispensado o porte ≤ 49 colmeias

Art. 18º Fica alterado o enquadramento de Porte Grande e Extraordinário da atividade 08.49.100 - Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS), do Anexo J, Grupo 08, Subgrupo 08.49, do Anexo da NA-101, ficando compatível ao Art. 3º, inciso I da Lei Estadual nº 12.713/2023, conforme enquadramentos abaixo: **GRUPO 08 – ATIVIDADES FLORESTAIS - SUBGRUPO 08.49 - AUTORIZAÇÃO PARA ATIVIDADES FLORESTAIS**

| CODIGO DA ATIVIDADE | Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS) | | | CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR | | | | |
|--|---|------------|-------------------------------|----------------------------------|-------------------|----|------|------|
| | PORTE DA ATIVIDADE | | POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR | | | | | |
| 08.49.100 | | | PEQUENO | MÉDIO | GRANDE | AR | ÁGUA | SOLO |
| CRITÉRIO DE PORTE: Área do empreendimento (Ha) | MICRO | ≤3 | C | - | - | P | P | P |
| | PEQUENO | >3 ≤20 | - | D | - | P | M | M |
| | MÉDIO | >20 <50 | - | - | E | P | G | G |
| | GRANDE | ≤ 50 ≤ 100 | - | - | G (EVA) | P | G | G |
| | EXTRAORDINÁRIO | >100 | - | - | H (*) (EIA /RIMA) | P | G | G |
| | OBS.: Atividade sujeita a Autorização Ambiental (AA). *FÓRMULA -AA = H + R\$0,10 por Ha excedente. Aplica-se a Nota 02, página 9. | | | | | | | |

Art. 19º Fica inserida a atividade 48.22.820 – Templos religiosos, acrescida ao Anexo J, Grupo 48, Subgrupo 48.22, do Anexo da NA-101, conforme enquadramentos abaixo:

| CODIGO DA ATIVIDADE | Templos religiosos | | | CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR | | | | |
|--|--------------------|--------------|-------------------------------|----------------------------------|--------|----|------|------|
| | PORTE DA ATIVIDADE | | POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR | | | | | |
| 48.22.820 | | | PEQUENO | MÉDIO | GRANDE | AR | ÁGUA | SOLO |
| CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (M²) | MICRO | ≤ 120 | B | - | - | P | P | P |
| | PEQUENO | > 120 ≤ 300 | C | - | - | P | P | P |
| | MÉDIO | > 300 ≤ 500 | E | - | - | P | P | P |
| | GRANDE | > 500 ≤ 1000 | F | - | - | P | P | P |
| | EXTRAORDINÁRIO | > 1000 | G | - | - | P | P | P |
| | OBS.: | | | | | | | |

Art. 20º Fica inserida a atividade 48.22.840 – Academia para prática de atividades físicas, acrescida ao Anexo J, Grupo 48, Subgrupo 48.22, do Anexo da NA-101, conforme enquadramentos abaixo:

| CODIGO DA ATIVIDADE | Academia para prática de atividades físicas | | | CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR | | | | |
|--|---|----------------|-------------------------------|----------------------------------|--------|----|------|------|
| | PORTE DA ATIVIDADE | | POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR | | | | | |
| 48.22.840 | | | PEQUENO | MÉDIO | GRANDE | AR | ÁGUA | SOLO |
| CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (M²) | MICRO | ≤ 500 | E | - | - | P | P | P |
| | PEQUENO | > 500 < 3000 | G | - | - | P | P | P |
| | MÉDIO | ≥ 3000 > 5000 | H | - | - | P | P | P |
| | GRANDE | ≥ 5000 < 10000 | I | - | - | P | P | P |
| | EXTRAORDINÁRIO | ≥ 10000 | J | - | - | P | P | P |
| | OBS.: | | | | | | | |

Art. 20º Fica inserida a atividade 48.22.850 – Comércio de materiais da construção civil, acrescida ao Anexo J, Grupo 48, Subgrupo 48.22, do Anexo da NA-101, conforme enquadramentos abaixo:

| CODIGO DA ATIVIDADE | Comércio de materiais da construção civil | | | CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR | | | | |
|--|---|----------------|-------------------------------|----------------------------------|--------|----|------|------|
| | PORTE DA ATIVIDADE | | POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR | | | | | |
| 48.22.850 | | | PEQUENO | MÉDIO | GRANDE | AR | ÁGUA | SOLO |
| CRITÉRIO DE PORTE: Área do Empreendimento (M²) | MICRO | ≤ 500 | C | - | - | P | P | P |
| | PEQUENO | > 500 < 3000 | D | - | - | P | P | P |
| | MÉDIO | ≥ 3000 > 5000 | - | G | - | M | P | M |
| | GRANDE | ≥ 5000 < 10000 | - | I | - | M | P | M |
| | EXTRAORDINÁRIO | ≥ 10000 | - | - | M | G | P | G |
| | OBS.: | | | | | | | |

Art. 21º Fica inserida a atividade 48.22.940 – Padarias com uso de forno elétrico, acrescida ao Anexo J, Grupo 48, Subgrupo 48.22, do Anexo da NA-101, conforme enquadramentos abaixo:

| CODIGO DA ATIVIDADE | Padarias com uso de forno elétrico | | | | CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR | | | |
|---------------------------------------|------------------------------------|--|-------------------------------|---|----------------------------------|----|------|------|
| | PORTE DA ATIVIDADE | | POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR | | | AR | ÁGUA | SOLO |
| 48.22.940 | MICRO | | C | - | - | P | P | P |
| CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES II | PEQUENO | | D | - | - | P | P | P |
| | MÉDIO | | E | - | - | P | P | P |
| | GRANDE | | G | - | - | P | P | P |
| | EXTRAORDINÁRIO | | H | - | - | P | P | P |
| OBS.: | | | | | | | | |

Art. 22º Fica alterada a atividade 48.22.045 passando a Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais, do Anexo J, Grupo 48, Subgrupo 48.22, do Anexo da NA-101, conforme disposto abaixo:

| CODIGO DA ATIVIDADE | Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais | | | | CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR | | | |
|---------------------------------------|--|--|-------------------------------|---|----------------------------------|----|------|------|
| | PORTE DA ATIVIDADE | | POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR | | | AR | ÁGUA | SOLO |
| 48.22.045 | MICRO | | C | - | - | P | P | P |
| CRITÉRIO DE PORTE: CRITÉRIOS BASES II | PEQUENO | | - | E | - | P | P | M |
| | MÉDIO | | - | F | - | P | M | M |
| | GRANDE | | - | - | I | M | M | G |
| | EXTRAORDINÁRIO | | - | - | L | G | G | G |
| OBS.: | | | | | | | | |

Art. 23º Fica inserida a atividade 64.56.900 – Lavra de areia, cascalho, saibro e Rochas para Uso imediato na Construção Civil - (Regime de Registro de Extração), ascendida ao Anexo J, Grupo 64, Subgrupo 64.56, do Anexo da NA-101, conforme enquadramentos abaixo:

| CODIGO DA ATIVIDADE | Lavra de areia, cascalho, saibro e Rochas para Uso imediato na Construção Civil - (Regime de Registro de Extração) | | | | CRITÉRIO PARA POTENCIAL POLUIDOR | | | |
|--|--|-----------|-------------------------------|---|----------------------------------|----|------|------|
| | PORTE DA ATIVIDADE | | POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR | | | AR | ÁGUA | SOLO |
| 64.56.900 | MICRO | <1 | - | - | C | M | G | G |
| CRITÉRIO DE PORTE: Área da ANM (Ha) | PEQUENO | ≥1,0 <2,5 | - | - | F | M | G | G |
| | MÉDIO | ≥2,5 <4 | - | - | G | M | G | G |
| | GRANDE | ≥4 <5 | - | - | H | M | G | G |
| | EXTRAORDINÁRIO | ≥5 | - | - | (*) | M | G | G |
| OBS.: (*) Fórmula: LO = 3,3 x (UFRPB) x Área (HA). Para o cálculo, a área do empreendimento será a área de requerimento para extração. | | | | | | | | |

4. Franqueamento da Palavra. A Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, franqueou a palavra, momento em que os Conselheiros agradeceram a participação na aprovação desta deliberação, destacada como importantíssima para o desenvolvimento socioambiental do Estado, relembrando o ano produtivo de trabalho do COPAM. Em seguida, os Conselheiros desejaram um Feliz Natal e um próspero ano novo. Posteriormente, a Presidente do COPAM agradeceu a participação de todos, enaltecendo o trabalho da SUDEMA e SEMAS na elaboração da Minuta desta deliberação, além de agradecer a participação de órgãos importantes da área, o que foi essencial para o equilíbrio socioambiental das atividades no Estado da Paraíba.

5. Encerramento dos Trabalhos. Por fim, a Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, encerrou a 96ª Reunião Extraordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 78ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 04 de fevereiro de 2025. **Assim sendo, eu** Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM e da sessão lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.

| | | |
|--|--|--|
| Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM | Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM | Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM |
| Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves Conselheiro – CREA | Antonio Pedro Ferreira Sousa Cons. Suplente – CREA | Ronilson José da Paz Conselheiro – IBAMA |
| Alfredo Nogueira da Silva Neto Conselheiro – CREA | Henrique Candia Formiga Cons. Suplente – CREA | Alexandre Bernardes Garcia Cons. Suplente – IBAMA |
| Izaías Romário Soares do Nascimento Conselheiro – CREA | Domingos de Leis Filho Cons. Suplente – CREA | Joanna Regis Nóbrega Conselheira – SUDEMA |
| Luiz Antônio de Medeiros Marques Conselheiro – CREA | Giovanne di Lorenzo Trigueiro Cons. Suplente – CREA | Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva Cons. Suplente – SUDEMA |
| Regeildo Costa Conselheiro – CREA | Adriano Pereira de Figueiredo Cons. Suplente – CREA | Alcienia Silva Albuquerque Conselheira – SUDEMA |
| Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA | Ítalo Ricardo Amorim Nunes Cons. Suplente – SUDEMA | Taissa Regis dos Santos Cons. Suplente – SUDEMA |
| Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo Conselheiro – IPHAEP | Rodrigo Isidoro Gomes de Queiroz Cons. Suplente – IPHAEP | Lucas Coutinho Fernandes Cons. Suplente – SUDEMA |
| Romulo Hamad Pereira Conselheiro – FIEP | Lamartine Alves Pereira Cons. Suplente – FIEP | Umbelino J. Peregrino de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA |
| Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha Conselheiro – MPPB | Cons. Suplente – MPPB | Eloizio Henrique H. Dantas Cons. Suplente – SUDEMA |
| | | Virgilio Gadelha Pinto Cons. Suplente – ABES |
| | | Maneja de Fauna Silvestre (Levantamento) (NC 03 Administradora de Bens, Direitos e Participações Ltda) - 2024-004306/TEC/AA-0662; LO - 3836/2024 - RESIDENCIAL BEM-TE-VI (GAFEMA ENGENHARIA LTDA) - 2024-004984/TEC/LO-0262; LAC - 3816/2024 - 30455578 ANA ROBERTA BORGES DA SILVA (ANA ROBERTA BORGES DA SILVA) - 2024-005273/TEC/LAC-1043; LAC - 3819/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (ALBANETE ALMEIDA DE OLIVEIRA HERCULANO) - 2024-005220/TEC/LAC-1029; LAC - 3820/2024 - CONSTRUÇÃO DE CURRAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ-PB) - 2024-005291/TEC/LAC-1046; LAC - 3821/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA) - 2024-005299/TEC/LAC-1047; LAC - 3838/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005315/TEC/LAC-1052; LAC - 3822/2024 - PAVIMENTAÇÃO |

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM REALIZADA EM 17/12/2024

No décimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às oito horas e trinta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google Meet para participação virtual, através do Link: <https://meet.google.com/obu-tejh-zkk>. A reunião foi conduzida pela Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, cumprindo o disposto na Pauta da 78ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng.º Regeildo Costa – CREA (presencial), Eng.º Alfredo Nogueira da Silva Neto – CREA (presencial), Eng.º Izaías Romário Soares do Nascimento – CREA (presencial), Eng.º Giovanne di Lorenzo Trigueiro – CREA (presencial), Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP (presencial), Adv. Romulo Hamad Pereira – FIEP (presencial), Arq. Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Eng.º Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA (presencial), Eng.ª Alcienia Silva Albuquerque – SUDEMA (presencial), Eng.ª Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA (presencial), Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (presencial), Eng.ª Ligia Maria de Medeiros – APAN (virtual), Eng.º Demilson Lemos de Araújo – SEDAP (presencial). **Item 2 - Discussão da Ata da 78ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 78ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por maioria dos presentes, com a abstenção da Conselheira Ligia Maria de Medeiros, sob a justificativa de não estar presente na última reunião. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, registrou o cadastramento prévio através do e-mail do COPAM de Josué Guedes, representante do Processo SUDEMA nº SU-D-PRC-2024/02892 – CONDOMÍNIO RESERVA DA SERRA – Auto de Infração nº 25042 = Local da Infração: Rodovia PB 097, S/N, Areia-PB (item 4.7 da Pauta), a qual também realizou o pedido de sustentação oral. Registra-se em ata a presença na 78ª Reunião Ordinária do COPAM de Adriano Pereira de Figueiredo, Conselheiro suplente, representante do CREA. **4. Ordem do dia: 4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos relatórios incluídos na convocação da 78ª Reunião Ordinária do COPAM (Mês de novembro).** Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes, no que se segue: LI - 3814/2024 - LOTEAMENTO URBANO (ECO PARK RESIDENCE) (BOLSA DE IMOVEIS PB E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA) - 2023-005051/TEC/LI-0573; LRO - 3815/2024 - JS AGRO MARTINS LTDA (JACIANE DOS SANTOS SOARES) - 2023-005798/TEC/LRO-0308; LRO - 3817/2024 - LUMAR BANANEIRAS PISOS INTER TRAVADOS E BLOCOS LTDA (LUIZ HENRIQUE CAMARA DE SOUZA) - 2024-001431/TEC/LRO-0047; LRO - 3818/2024 - UTERUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (MELISANDRO ALMEIDA DE LACERDA) - 2024-003134/TEC/LRO-0118; LAC - 3785/2024 - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS COMUNIDADE IMACULADA MARTINS DE MORAIS (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004687/TEC/LAC-0887; LAC - 3786/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (ANDREZA SILVA DA COSTA) - 2024-005213/TEC/LAC-1027; LAC - 3787/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (IVALDO GOMES CRUZ) - 2024-005219/TEC/LAC-1028; LAC - 3789/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-005247/TEC/LAC-1037; LAC - 3799/2024 - PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO (ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS) - 2024-005229/TEC/LAC-1032; LAC - 3790/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA) - 2024-005250/TEC/LAC-1038; LAC - 3791/2024 - PORTAL DO MUNICÍPIO (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA) - 2024-005262/TEC/LAC-1040; LAC - 3792/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA) - 2024-005283/TEC/LAC-1044; LAC - 3798/2024 - PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO (CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA) - 2024-005270/TEC/LAC-1042; LAC - 3800/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (JOSÉ AUGUSTO PEDROSA DE SOUSA) - 2024-005300/TEC/LAC-1048; LAC - 3793/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005314/TEC/LAC-1051; LAC - 3794/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS) - 2024-005320/TEC/LAC-1054; LAC - 3801/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PASSAGEM MOLHADA (PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS) - 2024-005321/TEC/LAC-1055; LAC - 3802/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA) - 2024-005346/TEC/LAC-1060; RLO - 3828/2024 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 69 KV (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2024-001634/TEC/RLO-0363; RLO - 3830/2024 - ORLANDO PEDRO DA SILVA LTDA (ORLANDO PEDRO DA SILVA) - 2024-002926/TEC/RLO-0595; RLO - 3831/2024 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - CAMPUS ITABAIANA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA) - 2024-003110/TEC/RLO-0619; LRO - 3837/2024 - GASTROCENTER CENTRO DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA DIGESTIVA S/S LTDA (TARCISIO CARNEIRO DA COSTA) - 2024-003199/TEC/LRO-0120; RLO - 3809/2024 - PLASNETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA -ME (NIELITON PEDRO DE ALMEIDA) - 2024-003280/TEC/RLO-0655; LO - 3833/2024 - SUPERMIX CONCRETO S/A (SUPERMIX CONCRETO S/A) - 2024-003712/TEC/LO-0190; LRO - 3839/2024 - MAIS DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS LTDA (KATIA SAMARA FARIAS PATRICIO) - 2024-003273/TEC/LRO-0123; LRO - 3778/2024 - CASARÃO DO FORRO (JOSE EGUINALDO SILVA SANTOS) - 2024-003923/TEC/LRO-0147; AA - 3835/2024 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (LEVANTAMENTO) (NC 03 ADMINISTRADORA DE BENS, DIREITOS E PARTICIPAÇÕES LTDA) - 2024-004306/TEC/AA-0662; LO - 3836/2024 - RESIDENCIAL BEM-TE-VI (GAFEMA ENGENHARIA LTDA) - 2024-004984/TEC/LO-0262; LAC - 3816/2024 - 30455578 ANA ROBERTA BORGES DA SILVA (ANA ROBERTA BORGES DA SILVA) - 2024-005273/TEC/LAC-1043; LAC - 3819/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (ALBANETE ALMEIDA DE OLIVEIRA HERCULANO) - 2024-005220/TEC/LAC-1029; LAC - 3820/2024 - CONSTRUÇÃO DE CURRAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ-PB) - 2024-005291/TEC/LAC-1046; LAC - 3821/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA) - 2024-005299/TEC/LAC-1047; LAC - 3838/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005315/TEC/LAC-1052; LAC - 3822/2024 - PAVIMENTAÇÃO

ASFÁLTICA (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA) - 2024-005341/TEC/LAC-1058; LAC - 3823/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005369/TEC/LAC-1062; LAC - 3824/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005370/TEC/LAC-1063; LAC - 3825/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005377/TEC/LAC-1064; LAC - 3826/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005378/TEC/LAC-1065; LS - 3840/2024 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES (AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.) - 2023-003904/TEC/LS-0241; RLO - 3841/2024 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARIAS LTDA (VANDUHI DE FARIAS LEAL) - 2024-001010/TEC/RLO-0264; LRO - 3842/2024 - PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA (PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA) - 2024-002157/TEC/LRO-0090; RLO - 3829/2024 - NEIRE GERMANIA SANTOS COSTA (NEIRE GERMANIA SANTOS COSTA) - 2024-002691/TEC/RLO-0556; LI - 3843/2024 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SANTA TEREZINHA LTDA (JOSE JUCIER GONÇALVES MENDONÇA) - 2024-002981/TEC/LI-0206; RLO - 3844/2024 - IARA MATIAS GOMES-ME (IARA MATIAS GOMES DE ANDRADE) - 2024-003308/TEC/RLO-0660; LRO - 3845/2024 - AUREA MINERAÇÃO LTDA (PEDRO LUCENA NETO) - 2024-003361/TEC/LRO-0126; LS - 3846/2024 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES (IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA SA) - 2024-003535/TEC/LS-0405; RLO - 3847/2024 - FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - EPP (FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE) - 2024-003538/TEC/RLO-0707; LRO - 3834/2024 - MARTA QUIRINO DE AQUINO - ME (MARTA QUIRINI DE AQUINO) - 2024-003832/TEC/LRO-0142; LTE - 3858/2024 - ANDERSON M. A. DE OLIVEIRA LTDA (ANDERSON MAGNO ARRUDA DE OLIVEIRA) - 2024-003855/TEC/LTE-0182; LTE - 3848/2024 - BM RECICLAGEM LTDA (BRUNO MOURA MONTEIRO) - 2024-003949/TEC/LTE-0185; LS - 3849/2024 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES (IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA SA) - 2024-003992/TEC/LS-0419; LS - 3850/2024 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES (IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA SA) - 2024-004237/TEC/LS-0432; LTE - 3860/2024 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SÃO LUIZ LTDA (ANTONIO LUIZ DE SOUSA) - 2024-004144/TEC/LTE-0193; LS - 3851/2024 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES (IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA SA) - 2024-004241/TEC/LS-0433; LAO - 3852/2024 - ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA (PEDRO PAULO ARAUJO MEDEIROS) - 2024-004277/TEC/LAO-0066; RLO - 3853/2024 - SANTO ANTÔNIO COMBUSTÍVEIS LTDA (SIMONE DOS SANTOS BARROS) - 2024-004316/TEC/RLO-0828; RLO - 3854/2024 - CONDOMÍNIO MARCOLINO HOME SERVICE TAMBAÚ (CONDOMÍNIO MARCOLINO HOME SERVICE TAMBAU) - 2022-004211/TEC/LO-4376; LAC - 3859/2024 - PASSAGEM MOLHADA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO TANQUES - ACOMTAQ (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004658/TEC/LAC-0883; LAO - 3855/2024 - FRANCISCO SILVINO DA SILVA - AUTO POSTO SÃO FRANCISCO (FRANCISCO SILVINO DA SILVA) - 2024-004702/TEC/LAO-0072; LAC - 3861/2024 - PASSAGEM MOLHADA - ASSOCIAÇÃO RURAL RIACHO DO SACO DOS GROSSOS (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004680/TEC/LAC-0885; LO - 3856/2024 - WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA (MARCO APARECIDO DE OLIVEIRA) - 2024-004801/TEC/LO-0255; RLO - 3857/2024 - CAMPIMAGEM-CENTRO DE DIAG.POR IMAGEM DE CAMP.GRANDE LTDA (LINCOLN DA SILVA FREITAS) - 2021-004659/TEC/LO-2391; RLO - 3879/2024 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS (IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS) - 2024-000965/TEC/LRO-0036; LAC - 3862/2024 - PASSAGEM MOLHADA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE CAPIM DE PLANTA E REGIÃO (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004681/TEC/LAC-0886; LAC - 3863/2024 - PASSAGEM MOLHADA - ASSOCIAÇÃO RURAL DE MALHADA DO CANTO (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004725/TEC/LAC-0901; RLO - 3873/2024 - PEIXE BOI COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA (ANDRÉ FELIPE MARTINS PEREIRA) - 2024-004158/TEC/RLO-0809; LAC - 3864/2024 - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO SÍTIO JARDINEIRO (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004729/TEC/LAC-0902; LAC - 3865/2024 - PASSAGEM MOLHADA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL JOSÉ HENRIQUE DE LACERDA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004735/TEC/LAC-0903; LAC - 3866/2024 - PASSAGEM MOLHADA - NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DO SÍTIO BAIXIO (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004736/TEC/LAC-0904; LAC - 3867/2024 - PASSAGEM MOLHADA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL JOAO FAUSTO DE ARAÚJO DO SÍTIO BOQUEIRÃO I (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004737/TEC/LAC-0905; LAC - 3868/2024 - PASSAGEM MOLHADA - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVO HORIZONTE (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004775/TEC/LAC-0918; LAC - 3869/2024 - PASSAGEM MOLHADA - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SÃO MIGUEL ARCANJO (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004852/TEC/LAC-0932; LAO - 3874/2024 - PEIXE BOI COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA (ANDRÉ FELIPE MARTINS PEREIRA) - 2024-005095/TEC/LAO-0085; LAC - 3870/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA) - 2024-005284/TEC/LAC-1045; LAC - 3871/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (MARIO PEREIRA BRANCO JUNIOR) - 2024-005307/TEC/LAC-1049; LAC - 3872/2024 - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR (PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO) - 2024-005310/TEC/LAC-1050; RLO - 3880/2024 - FOXX URE-JP AMBIENTAL SA (ROGERIO CAVALCANTI ANUNCIACAO) - 2024-001687/TEC/RLO-0372; LRO - 3881/2024 - MIGUEL RIBEIRO DA SILVA NETO - ME (MIGUEL RIBEIRO DA SILVA NETO) - 2024-003113/TEC/LRO-0115; LRO - 3832/2024 - RONALDO FIRMINO (BAR DA NIKÁ) (RONALDO FIRMINO) - 2024-003617/TEC/LRO-0134; LI - 3883/2024 - LE VUE PARQUE SPE LTDA (LUIZ HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA) - 2024-004449/TEC/LI-0269; RLO - 3885/2024 - LUCIANO ALVES CORREIA - ME (LUCIANO ALVES CORREIA) - 2024-004664/TEC/RLO-0879; LI - 3886/2024 - HORIZON HOME FLAT SPE LTDA (LUIZ HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA) - 2024-004891/TEC/LI-0302; LP - 3887/2024 - CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI) - 2024-005085/TEC/LP-0081; RLO - 3888/2024 - PLASTMAN INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA (PLASTMAN INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA) - 2024-005091/TEC/RLO-0949; LI - 3889/2024 - EDIFICAÇÃO COMERCIAL (SHPTC DESENVOLVIMENTO LTDA) - 2024-005134/

TEC/LI-0317; LAC - 3898/2024 - EVENTO ÚNICO COMEMORATIVO (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL) - 2024-005430/TEC/LAC-1083; RLO - 3893/2024 - ALUMACRO COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA (JOSÉ EUZÉBIO RODRIGUES) - 2024-003340/TEC/RLO-0664; RLI - 3894/2024 - CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL (MUNICÍPIO DE IGARACY) - 2024-003998/TEC/RLI-0127; LO - 3890/2024 - LOTEAMENTO IVANA MORAIS (IVANISE CAVALCANTI DE MORAIS) - 2024-005272/TEC/LO-0272; RLO - 3895/2024 - JOSÉ ALVES MONTEIRO (JOSÉ ALVES MONTEIRO) - 2024-004269/TEC/RLO-0824; LAC - 3875/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005379/TEC/LAC-1066; LAC - 3876/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005380/TEC/LAC-1067; LAC - 3877/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005399/TEC/LAC-1070; LAC - 3892/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005400/TEC/LAC-1071; LAC - 3896/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005401/TEC/LAC-1072; LAC - 3897/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005402/TEC/LAC-1073; LAC - 3899/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO) - 2024-005410/TEC/LAC-1076; LAC - 3900/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA) - 2024-005415/TEC/LAC-1078; LAC - 3901/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA) - 2024-005416/TEC/LAC-1079; LAC - 3902/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA) - 2024-005417/TEC/LAC-1080; LAC - 3903/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA) - 2024-005419/TEC/LAC-1081; LO - 3878/2024 - ATERRO SANITARIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL) - 2023-005454/TEC/LO-0390; RLO - 3910/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-005434/TEC/RLO-1135; RLO - 3911/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DA CIDADE DE COREMAS (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-000397/TEC/RLO-0095; RLO - 3912/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DA CIDADE DE ITAPORANGA (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-000956/TEC/RLO-0251; RLO - 3913/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA AS CIDADES DE BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, BOA VISTA, SOLEDADE, JUAZEIRINHO, SÃO VICENTE DO SERIDÓ, CUBATI, OLIVEDOS, PEDRA LAVRADA E SOSSEGO (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-002677/TEC/RLO-0553; RLO - 3914/2024 - SISTEMA ADUTOR DO CONGO - 1ª ETAPA (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-003620/TEC/RLO-0717; RLO - 3918/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DA CIDADE DE CATINGUEIRA (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-003704/TEC/RLO-0729; LAC - 3917/2024 - BOVINOCULTURA (JOSÉ WÉLIO LEITE GALDINO) - 2024-004079/TEC/LAC-1056; RLO - 3927/2024 - DISTRITO INDUSTRIAL DO TURISMO (DITUR) (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP) - 2024-003957/TEC/RLO-0780; LTE - 3882/2024 - PARAIBA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA (MARIO ALCIONE DE QUEIROZ BEZERRA) - 2024-004285/TEC/LTE-0198; LO - 3884/2024 - ECO PREMIUM RESIDENCE (ECO PREMIUM RESIDENCE) - 2024-004514/TEC/LO-0234; LAC - 3788/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (FRANCISCO PAULO CRUZ) - 2024-005222/TEC/LAC-1030; LTE - 3919/2024 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO NORDESTINO LTDA (ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO) - 2024-005108/TEC/LTE-0221; AA - 3916/2024 - SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE FUGA DE MATERIAL GRANULAR DO BERÇO 101 DO CAIS DO PORTO DE CABEDELO (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-005255/TEC/AA-0821; LAC - 3908/2024 - PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO (RICARDO DE MORAIS COUTINHO) - 2024-005344/TEC/LAC-1059; LAC - 3909/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (JOSE ROSIMAR QUEIROZ DE FARIAS) - 2024-005366/TEC/LAC-1061; LO - 3891/2024 - BENTONIT UNIÃO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (LARS REIBEL) - 2024-005382/TEC/LO-0276; LAC - 3905/2024 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PRAÇA (PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO) - 2024-005431/TEC/LAC-1084; LAC - 3906/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU) - 2024-005444/TEC/LAC-1087; LAC - 3907/2024 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CIRETRAN DE CUITÉ (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-005475/TEC/LAC-1092; LP - 3920/2024 - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ARAÇAGI MIRIM (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA) - 2023-005135/TEC/LP-0112; LAO - 3925/2024 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - SE CAMPINA GRANDE II A SE POCINHOS - DESLOCAMENTOS DE TRECHOS (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.) - 2024-003150/TEC/LAO-0048; LI - 3937/2024 - VEXA ACABAMENTOS LTDA (JOSE NILSON CRISPIM JUNIOR) - 2023-004407/TEC/LI-0457; RLO - 3942/2024 - AERÓDROMO PÚBLICO (GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR) - 2022-004166/TEC/LO-4358; LRO - 3827/2024 - TRANSAGIL TRANSPORTES DE CARGA LTDA (LAERCIO OLIMPIO DA SILVA NETO) - 2024-000010/TEC/LRO-0001; LAO - 3943/2024 - AERÓDROMO PÚBLICO (GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR) - 2023-000988/TEC/LAO-0023; LP - 3936/2024 - USINA TERMELÉTRICA UTE TERMO JOÃO PESSOA (CENTRAIS ELÉTRICAS DA PARAÍBA S/A - EPASA) - 2024-003285/TEC/LP-0054; LO - 3938/2024 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA UFV PB II (UFV GDSUN PB I) EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA) - 2024-003536/TEC/LO-0176; RLO - 3939/2024 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA) - 2024-003415/TEC/RLO-0685; RLI - 3921/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PB-356 - TRECHO: NOVA OLINDA / PITOMBEIRA / TAVARES (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2024-003759/TEC/RLI-0114; LS - 3922/2024 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES (HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A.) - 2024-004102/TEC/LS-0422; LAO - 3915/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DE JACARAÚ E PEDRO RÉGIS (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-004175/TEC/LAO-0064; LI - 3941/2024 - POSTO TIMBO AZUL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (VALDENICE DA SILVA ADELAIDE) - 2024-004426/



TEC/LI-0268; LS - 3944/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004458/TEC/LS-0446; LS - 3945/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004459/TEC/LS-0447; LAC - 3926/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO) - 2024-004615/TEC/LAC-0880; LS - 3946/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004576/TEC/LS-0463; RLI - 3923/2024 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS (MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO) - 2024-004763/TEC/RLI-0151; LAC - 3928/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004916/TEC/LAC-0942; LAC - 3929/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004918/TEC/LAC-0944; LAC - 3930/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-005090/TEC/LAC-1000; LTE - 3924/2024 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA (RINALDO RICARDO DA SILVA) - 2024-005202/TEC/LTE-0225; LAC - 3904/2024 - MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO JOÃO ROSADO DE OLIVEIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ) - 2024-005396/TEC/LAC-1069; LAC - 3931/2024 - REFORMA DO PRÉDIO DA CODATA (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-005427/TEC/LAC-1082; LAC - 3932/2024 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-005432/TEC/LAC-1085; LAC - 3933/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO) - 2024-005474/TEC/LAC-1091; LAC - 3934/2024 - CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) PORTAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA) - 2024-005499/TEC/LAC-1096; LAC - 3935/2024 - CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) PORTAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA) - 2024-005500/TEC/LAC-1097; RLO - 3947/2024 - CERAMICA JB LTDA (JOSINALDO FERREIRA DA SILVA) - 2023-005133/TEC/RLO-1080; RLO - 3954/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DOS MUNICÍPIOS DE SALGADO DE SÃO FÉLIX E MOGEIRO (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-000110/TEC/RLO-0022; RLO - 3948/2024 - MULTIVIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA (PAULO CESAR DE ARAUJO) - 2024-001371/TEC/RLO-0328; LRO - 3949/2024 - JANEIDE ARAUJO DE LIMA MELO LTDA (JANEIDE ARAÚJO DE LIMA MELO) - 2024-002005/TEC/LRO-0072; LS - 3950/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004577/TEC/LS-0464; LS - 3951/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004578/TEC/LS-0465; LS - 3952/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004611/TEC/LS-0471; LS - 3953/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004635/TEC/LS-0476; RLI - 3955/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - AMPLIAÇÃO (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-004759/TEC/RLI-0150; RLO - 3979/2024 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE MANGABEIRA (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-004261/TEC/RLO-0940; RLI - 3980/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SÃO BENTO - AMPLIAÇÃO (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-002045/TEC/RLI-0064; LI - 3981/2024 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DE CAMPINA GRANDE - BAIRRO JARDIM TAVARES (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-002441/TEC/LI-0304; LI - 3985/2024 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL - VINNO BY COPPA (COPPA EMPREENDIMENTOS INCORPORAÇÃO LTDA) - 2024-002496/TEC/LI-0181; LS - 3982/2024 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES (HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.) - 2024-002711/TEC/LS-0353; LAO - 3983/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-003860/TEC/LAO-0081; LAO - 3984/2024 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL (SDGN) RESIDENCIAL E COMERCIAL (COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PGBÁS) - 2024-004280/TEC/LAO-0067; LS - 3961/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004460/TEC/LS-0448; RLO - 3967/2024 - RODOVIA PB-054: ENTRONCAMENTO BR-230/ ITABAIANA (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2024-004724/TEC/RLO-0889; LS - 3959/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004734/TEC/LS-0492; LS - 3962/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004846/TEC/LS-0502; LS - 3960/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004849/TEC/LS-0505; LS - 3963/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004869/TEC/LS-0510; LS - 3964/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004939/TEC/LS-0515; LAC - 3968/2024 - BOVINOCULTURA (ELLEN JULIA LEITE FRANCO) - 2024-005335/TEC/LAC-1057; LAC - 3940/2024 - 50697760 JULIANA TAVARES DE MELO MARINHO - PADARIA FINNA (JULIANA TAVARES DE MELO MARINHO) - 2024-005438/TEC/LAC-1086; LAC - 3956/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO) - 2024-005508/TEC/LAC-1100; LAC - 3969/2024 - AVILCULTURA (JOSELITO DA SILVA PEREIRA) - 2024-005409/TEC/LAC-1075; LAC - 3965/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005522/TEC/LAC-1102; LAC - 3970/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (EDUIGES AGUIAR NOBRE) - 2024-005454/TEC/LAC-1088; LAC - 3971/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (LAMUNIER JOSÉ VIEIRA) - 2024-005469/TEC/LAC-1089; LAC - 3972/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (LAMUNIER JOSÉ VIEIRA) - 2024-005470/TEC/LAC-1090; LAC - 3973/2024 - PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO (MARCELO NUNES ALVES DE SOUSA) - 2024-005476/TEC/LAC-1093; LAC - 3974/2024 - PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO (RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA) - 2024-005479/TEC/LAC-1094; LAC - 3975/2024 - PROJETO AGRÍCOLA DE IRRIGADO (JOEDSON DE MENEZES COELHO) - 2024-005497/TEC/LAC-1095; LAC - 3976/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (JOANA ANA DE JESUS) - 2024-005501/TEC/LAC-1098; LAC - 3977/2024 - BOVINOCULTURA (ANDERSON LEITE FERREIRA) - 2024-005507/TEC/LAC-1099; LAC - 3978/2024 - PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO (CARMELINA CARNEIRO GARRIDO SOARES DE FIGUEIREDO) - 2024-005583/TEC/LAC-1106; RLO - 3986/2024 - INDÚSTRIA E COMERCIO DE AGUAS PURIFIC LTDA (FRANCISCO DUTRA SOBRINHO) - 2022-003632/TEC/LO-4234; LS - 3987/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - PBBEU_0001 (TIM S.A.) - 2024-000922/TEC/LS-0045; LS - 3988/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - PBRMG_0002 (TIM S.A.) - 2024-000984/TEC/LS-0060;

LS - 3989/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - PBSBT_0004 (TIM S.A.) - 2024-000986/TEC/LS-0062; LS - 3990/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - PBCWX_0003 (TIM S.A.) - 2024-001109/TEC/LS-0083; LS - 3991/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - PBIRN_0005 (TIM S.A.) - 2024-001197/TEC/LS-0091; LS - 3992/2024 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - PBPXA_0001 (TIM S.A.) - 2024-001540/TEC/LS-0161; LS - 3994/2024 - PASSAGEM MOLHADA (PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO) - 2024-003263/TEC/LS-0394; LAO - 3966/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-003862/TEC/LAO-0080; LS - 3995/2024 - RADIOTELESCÓPIO BINGO (UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE) - 2024-004541/TEC/LS-0457; LI - 4001/2024 - CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO (PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO) - 2024-001356/TEC/LI-0107; LS - 3957/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004637/TEC/LS-0478; LS - 3958/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004639/TEC/LS-0480; LI - 3996/2024 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL (WENDELL ROBERTO DE OLIVEIRA) - 2024-005043/TEC/LI-0313; LAO - 3998/2024 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - TRECHO: CGU A CATOLÉ - DESLOCAMENTO (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.) - 2024-005105/TEC/LAO-0088; RLO - 3999/2024 - LEANDRO HERCULANO CORREIA - ME (LEANDRO HERCULANO CORREIA) - 2024-005357/TEC/RLO-0986; AA - 4000/2024 - ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA COMUNIDADE DA CHA DO JARDIM - ADESCO (LEANDRO DA SILVA SOARES) - 2024-005546/TEC/AA-0881; LAC - 4003/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005558/TEC/LAC-1105; LAC - 4004/2024 - REFORMA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA (POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB) - 2024-005593/TEC/LAC-1107; RLO - 4005/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A (EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A) - 2024-000742/TEC/RLO-0194; RLO - 4006/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A (EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A) - 2024-000751/TEC/RLO-0202; RLO - 4008/2024 - EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA (AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO) - 2024-001491/TEC/RLO-0339; RLO - 3993/2024 - POSTOS DE COMBUSTÍVEIS OLIVEIRA LTDA (JOSÉ SOUSA DE OLIVEIRA) - 2024-002416/TEC/RLO-0504; RLO - 4002/2024 - AGROPECUARIA MIRANDA LTDA (ERIVALDO MIRANDA ARAUJO) - 2024-003537/TEC/RLO-0706; LS - 4013/2024 - BOVINOCULTURA (JOSE DE ARIMATEIA DE MEDEIROS FRANCISCO) - 2024-001853/TEC/LS-0206; LS - 4019/2024 - BOVINOCULTURA (JOSE DE ARIMATEIA DE MEDEIROS FRANCISCO) - 2024-001854/TEC/LS-0207; LS - 4014/2024 - PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004278/TEC/LS-0436; LS - 4015/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004468/TEC/LS-0450; LS - 4016/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004529/TEC/LS-0456; LS - 4017/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004544/TEC/LS-0458; LS - 4018/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004610/TEC/LS-0470; LTE - 3997/2024 - LUZIA MARQUES DA SILVA & CIA LTDA (LUZIA MARQUES DA SILVA) - 2024-005101/TEC/LTE-0220; LAC - 4011/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA) - 2024-005413/TEC/LAC-1077; LAC - 4012/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (MUNICÍPIO DE CUITE DE MAMANGUAPE) - 2024-005554/TEC/LAC-1104; LAC - 4020/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (MUNICÍPIO DE LAGOA SECA) - 2024-005595/TEC/LAC-1109; LI - 4025/2024 - PROJETO DE URBANIZAÇÃO COM INFRAESTRUTURA COMPLETA (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2022-004316/TEC/LI-3767; LI - 4026/2024 - LOTS POMBAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA (JOSÉ VALTER CARNEIRO MAIA) - 2023-005518/TEC/LI-0299; LRO - 4027/2024 - SASKIA CAROLINO DE ABREU ANDRADE MOREIRA - ME (AGROCAMPO) (SASKIA CAROLINO DE ABREU ANDRADE MOREIRA) - 2024-001305/TEC/LRO-0043; LI - 4036/2024 - ADUTORA BELÉM - CAÇARA - LOGRADOURO (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-002051/TEC/LI-0154; RLO - 4028/2024 - ADJANE DA SILVA PEREIRA (ADJANE DA SILVA PEREIRA) - 2024-004675/TEC/RLO-0883; LO - 4029/2024 - ADEQUAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO (MUNICÍPIO DE IGARACY) - 2024-004692/TEC/LO-0248; LO - 4030/2024 - MONTE DAS CEREJEIRAS CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E CLUB (GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA) - 2024-005078/TEC/LO-0266; LI - 4031/2024 - AMPLIAÇÃO DO SAA (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-005135/TEC/LI-0318; LAC - 4021/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (MUNICÍPIO DE LAGOA SECA) - 2024-005596/TEC/LAC-1110; LAC - 4022/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (MUNICÍPIO DE LAGOA SECA) - 2024-005602/TEC/LAC-1113; LAC - 4023/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (MUNICÍPIO DE LAGOA SECA) - 2024-005604/TEC/LAC-1114; LAC - 4033/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL) - 2024-005606/TEC/LAC-1115; LAC - 4024/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (MUNICÍPIO DE LAGOA SECA) - 2024-005622/TEC/LAC-1116; LAC - 4034/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA) - 2024-005633/TEC/LAC-1118; LAC - 4035/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA) - 2024-005634/TEC/LAC-1119; LTE - 4037/2024 - IN GOMES (IVONALDO NORBERTO GOMES) - 2024-000829/TEC/LTE-0043; RLO - 4007/2024 - POLIMIX CONCRETO LTDA (MARIA AUXILIADORA DE ASSIS FRANCO GRIBEL) - 2024-000927/TEC/RLO-0247; RLO - 4009/2024 - CLINICA MEDICA PERSONALITE LTDA (SOLANGE DE ALMEIDA FRADE) - 2024-002962/TEC/RLO-0598; LI - 4010/2024 - ADENILZA LUCIANO DE MEDEIROS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (ADENILZA LUCIANO DE MEDEIROS) - 2024-003790/TEC/LI-0248; LVPE - 4042/2024 - ROBERVAL LIMA DE SOUSA (ROBERVAL LIMA DE SOUSA) - 2024-004276/TEC/LVPE-0109; LVPE - 4043/2024 - JAMERSON FERREIRA DE ALMEIDA MONTEIRO (JAMERSON FERREIRA DE ALMEIDA MONTEIRO) - 2024-004537/TEC/LVPE-0123; LS - 4038/2024 - PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004686/TEC/LS-0486; LS - 4039/2024 - PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004844/TEC/LS-0500; LRO - 4044/2024 - POLLYANNA DUARTE MACENA - ME (POLLYANNA DUARTE MACENA) - 2024-004785/TEC/LRO-0176; LTE - 4040/2024 - POSTO NOVO COMBUSTÍVEIS LIVRAMENTO LTDA (FELIPE KENIO ALMEIDA DE QUEIROZ) - 2024-004859/TEC/LTE-0211; LTE - 4041/2024 - POSTO LICO PASCOAL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

(GLEYSOM GOMES MARTINS) - 2024-005114/TEC/LTE-0222; LS - 4046/2024 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES (ROOFTOP) (TORRES DO BRASIL S.A.) - 2024-003294/TEC/LS-0395; AA - 4048/2024 - MARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRILHA (RICARDO HENRIQUE CÂMARA) - 2024-005107/TEC/AA-0787; RLI - 4032/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2024-005513/TEC/RLI-0178; LAC - 4049/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA) - 2024-005627/TEC/LAC-1117; LAC - 4050/2024 - PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO (FACONERI ALVES CABRAL) - 2024-005637/TEC/LAC-1120; LAC - 4051/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005696/TEC/LAC-1131; AA - 4072/2024 - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO LIDAR (VENTOS DE SAO SERGIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.) - 2024-001276/TEC/AA-0173; LS - 4053/2024 - BOVINOCULTURA (MARCOS ANTÔNIO PIRES DE SÁ) - 2024-005123/TEC/LS-0528; LS - 4054/2024 - BOVINOCULTURA (FABIO PEREIRA DE SA) - 2024-005197/TEC/LS-0533; LS - 4055/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (JOELSON ALVES) - 2024-005311/TEC/LS-0538; LRO - 4045/2024 - FFL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (FABIANA DE FÁTIMA LIMA) - 2024-001673/TEC/LRO-0057; RLO - 4065/2024 - USINA GIASA LTDA (GILBERTO CARVALHO TAVARES DE MELO) - 2024-003069/TEC/RLO-0610; RLO - 4066/2024 - PARA EXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE LTDA (MARIA JOSE DE MEDEIROS) - 2024-003395/TEC/RLO-0681; LRO - 4047/2024 - MIZAEEL ESTEVAM PRAXEDES - ME (MIZAEEL ESTEVAM PRAXEDES) - 2024-004174/TEC/LRO-0152; RLO - 4067/2024 - SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (FRANCILEUDO DE OLIVEIRA SOUSA) - 2024-004366/TEC/RLO-0836; LI - 4079/2024 - CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL NA ESCOLA E.E.F. CHAGAS SOARES (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2022-000842/TEC/LI-3653; LI - 4080/2024 - SISTEMA ADUTOR DE CAMALAU (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH) - 2024-001672/TEC/LI-0303; LO - 4073/2024 - JORGE LIBERALINO DE SOUZA (JORGE LIBERALINO DE SOUZA) - 2024-004488/TEC/LO-0233; LS - 4082/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004613/TEC/LS-0472; LS - 4083/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004614/TEC/LS-0473; LAC - 4069/2024 - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (MUNICÍPIO DE MANAIRA) - 2024-005403/TEC/LAC-1074; AA - 4074/2024 - SONDAGENS PARA ELABORAÇÃO DE PESQUISAS (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2024-005339/TEC/AA-0842; LAC - 4056/2024 - REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU (PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU) - 2024-005654/TEC/LAC-1121; LAC - 4057/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO - PÁTIO DA ESCOLA TERTULINA MARIA A NÓBREGA (PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO) - 2024-005686/TEC/LAC-1125; LAC - 4058/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES) - 2024-005687/TEC/LAC-1126; LAC - 4059/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO) - 2024-005692/TEC/LAC-1128; LAC - 4060/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005695/TEC/LAC-1130; LAC - 4061/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005698/TEC/LAC-1133; LAC - 4062/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005699/TEC/LAC-1134; LAC - 4063/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005713/TEC/LAC-1137; LAC - 4068/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005715/TEC/LAC-1138; LAC - 4070/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-005719/TEC/LAC-1139; LAC - 4071/2024 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE) - 2024-005724/TEC/LAC-1140; LAC - 4075/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ) - 2024-005725/TEC/LAC-1141; LS - 4086/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004634/TEC/LS-0475; LI - 4084/2024 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA (CUITE PB GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR 02 LTDA) - 2024-004643/TEC/LI-0287; RLI - 4085/2024 - HCS - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO SERTÃO LTDA (FRANCISCO DANTAS FILHO) - 2024-004831/TEC/RLI-0153; LAC - 4087/2024 - PROJETO AGRÍCOLA DE IRRIGADO (FRANCISCO BELO NETO) - 2024-005689/TEC/LAC-1127; LAC - 4076/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ) - 2024-005727/TEC/LAC-1143; LAC - 4078/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ) - 2024-005728/TEC/LAC-1144; LRO - 4052/2024 - CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA (GISELE BIANCA NERY GADELHA) - 2024-002957/TEC/LRO-0105; RLO - 4089/2024 - AUTO POSTO GLOBAL REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA (JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA) - 2023-005064/TEC/RLO-1065; RLO - 4081/2024 - VALTER FREIRE DA SILVA (VALTER FREIRE DA SILVA) - 2024-003844/TEC/RLO-0757; LS - 4090/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004636/TEC/LS-0477; LS - 4091/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004638/TEC/LS-0479; LS - 4092/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004733/TEC/LS-0491; LAO - 4093/2024 - SERVIÇOS DE CALL CENTER -

PAVIMENTO TÉRREO DO GALPÃO 2 (AEC CENTRO DE CONTATOS S/A) - 2024-005521/TEC/LAO-0098; RLO - 4098/2024 - MADEIREIRA CASA E CONSTRUCAO LTDA (DANIEL LUIZ DE FRANÇA) - 2023-003523/TEC/RLO-0813; RLO - 4099/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DA CIDADE DE NOVA PALMEIRA (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-004282/TEC/RLO-0943; RLO - 4113/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2022-003210/TEC/LO-4147; RLO - 4100/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-005356/TEC/RLO-1120; LI - 4097/2024 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO) - 2024-002197/TEC/LI-0163; LI - 4102/2024 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO) - 2024-004461/TEC/LI-0271; LS - 4103/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004728/TEC/LS-0487; LS - 4104/2024 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA CAPOEIRA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004800/TEC/LS-0494; LS - 4105/2024 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL NÓBREGA SENHORA DOS IMPOSSÍVEIS (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004806/TEC/LS-0495; LS - 4106/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004808/TEC/LS-0496; LS - 4107/2024 - ASSOCIAÇÃO RURAL DA COMUNIDADE DO OLHO D'ÁGUA SALGADO (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004833/TEC/LS-0498; LS - 4108/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004875/TEC/LS-0511; RLI - 4096/2024 - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA) - 2024-004961/TEC/RLI-0158; LTE - 4109/2024 - ECO BRASIL TRANSPORTES LTDA (RAFAEL PIRES COELHO) - 2024-005164/TEC/LTE-0223; LTE - 4110/2024 - TIKO & TEKA COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA (LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA COURA) - 2024-005261/TEC/LTE-0232; LTE - 4112/2024 - DMS COMÉRCIO DE GÁS LTDA (DANILO SARMENTO GADELHA) - 2024-005280/TEC/LTE-0235; RLO - 4111/2024 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS BINARIO LTDA (IDERVAL DA COSTA E SILVA FILHO) - 2024-005279/TEC/RLO-0975; LAC - 4094/2024 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005697/TEC/LAC-1132; RLO - 4115/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-001755/TEC/RLO-0419; RLO - 4116/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-002067/TEC/RLO-0507; LI - 4130/2024 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA (PICUÍ PB GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR 03 LTDA) - 2022-004791/TEC/LI-8768; LAO - 4101/2024 - SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-002701/TEC/LAO-0036; RLI - 4122/2024 - LOTEAMENTO JARDINS DA SERRA (RIBEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA) - 2024-002570/TEC/RLI-0088; LO - 4127/2024 - JMC MINERACAO LTDA (MARIA CECILIA PIRES DE MOURA) - 2024-003822/TEC/LO-0197; LAO - 4123/2024 - PORTAL ADMNISTRADORA DE BENS LTDA (ROBERTO RICARDO SANTIAGO NOBREGA) - 2024-003939/TEC/LAO-0057; LAO - 4128/2024 - CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO NO CENTRO PROFISSIONAL TECNOLÓGICO DA UFPB (UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB) - 2024-004865/TEC/LAO-0075; LAC - 4095/2024 - LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO 13,8 KV (SERGIO BARRETO BARBOSA DE SOUSA) - 2024-005740/TEC/LAC-1148; LAC - 4114/2024 - EVENTO ÚNICO COMEMORATIVO - FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA 2024 (MUNICÍPIO DE AROEIRAS) - 2024-005765/TEC/LAC-1153; LI - 4124/2024 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-005693/TEC/LI-0568; RLO - 4133/2024 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO) - 2024-002188/TEC/RLO-0459; LS - 4126/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004579/TEC/LS-0466; RLO - 4132/2024 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO) - 2024-002189/TEC/RLO-0460; RLI - 4117/2024 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-004999/TEC/RLI-0161; RLI - 4118/2024 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-005027/TEC/RLI-0162; LI - 4145/2024 - CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F. PROF. MARIA NUNES EM PATOS (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2023-002874/TEC/LI-0257; LS - 4155/2024 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES (ROOFTOP) (IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA SA) - 2024-003205/TEC/LS-0389; RLO - 4146/2024 - DERIVADOS DE PETRÓLEO CHABOCÃO LTDA (DANILO SARMENTO GADELHA) - 2024-003288/TEC/RLO-0657; LAO - 4149/2024 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA (IFPB) - CAMPUS ITABAIANA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA) - 2024-003983/TEC/LAO-0059; RLO - 4151/2024 - ANTÔNIO GOMES PANIFICAÇÕES LTDA (IRIS CRISTIANE DE LIMA GOMES) - 2024-004120/TEC/RLO-0803; RLO - 4147/2024 - ALUMASA INDUSTRIA DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA (JOSE ROBERTO FONTANELLA) - 2024-004132/TEC/RLO-0806; RLI - 4134/2024 - CAMAR - CAMARÃO MARICULTURA LTDA (JOSE WALDOMIRO RIBEIRO COU-TINHO FILHO) - 2024-004192/TEC/RLI-0132; RLI - 4152/2024 - CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO (PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO) - 2024-004197/TEC/RLI-0133; LRO - 4153/2024 - GRAAL - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA (THIAGO GUIMARAES DAMIAO) - 2024-004214/TEC/LRO-0153; LI - 4139/2024 - SISTEMA ADUTOR DE SUZURITÊ, PÉ DE SERRA, CURRALINHO, PEDRA BRANCA, PEDRA D'ÁGUA E PAULO DE COUZA (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-004455/TEC/LI-0270; RLI - 4119/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-005029/TEC/RLI-0163; LTE - 4121/2024 - PANCOR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (MARCO PAES DO NASCIMENTO) - 2024-005274/TEC/LTE-0234; RLO - 4143/2024 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL (SDGN) CANALIZADO (COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS) - 2024-005481/TEC/RLO-1008; RLO - 4144/2024 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL (SDGN) CANALIZADO (COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS) - 2024-005486/TEC/RLO-1011; RLO - 4160/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DAS CIDADES DO BREJO DO CRUZ E BELÉM DO ABASTECIMENTO (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-003750/TEC/RLO-0853; LI - 4161/2024 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE (PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA) - 2023-005183/



TEC/LI-0536; RLO - 4162/2024 - VALERIANO VALENTE DE OLIVEIRA & CIA LTDA (VALERIANO VALENTE DE OLIVEIRA) - 2023-005848/TEC/RLO-1189; LO - 4163/2024 - SIERRA ECO RESORT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA (JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA) - 2024-000551/TEC/LO-0042; LI - 4125/2024 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-002186/TEC/LI-0305; RLO - 4164/2024 - JB COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA (MARLENE RODRIGUES DA SILVA) - 2024-002511/TEC/RLO-0528; RLO - 4165/2024 - JAP METAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (JANEISA DO ROSÁRIO COSTA) - 2024-003717/TEC/RLO-0733; RLO - 4166/2024 - TRANSPORTES NACIONAL LTDA (CIRO ARGEMIRO PEREIRA NASCIMENTO) - 2024-004061/TEC/RLO-0792; RLO - 4167/2024 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA (ENERGIA ITAPORANGA LTDA) - 2024-004431/TEC/RLO-0849; RLO - 4140/2024 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DE 69 KV - SE SÃO GONÇALO A SE CAJAZEIRAS (ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.) - 2024-004533/TEC/RLO-0866; RLO - 4158/2024 - CANA MIX COMERCIO DE BEBIDAS LTDA (JORGE EDUARDO COSTA DA SILVA) - 2024-004532/TEC/LRO-0165; RLO - 4141/2024 - TOYOMITS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (LUSIA DANIELLE DE MEDEIROS QUEIROZ) - 2024-005021/TEC/RLO-0933; RLO - 4159/2024 - MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA ANDRADE - ME (MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA ANDRADE) - 2024-004880/TEC/LRO-0182; AA - 4168/2024 - USINA DE ASFALTO (N P C CONSTRUTORA LTDA) - 2024-004756/TEC/AA-0739; LTE - 4120/2024 - L.A. LUCAS & CIA LTDA (JOSE LAUDIMY ALVES LUCAS) - 2024-005223/TEC/LTE-0228; LP - 4172/2024 - AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL (PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE) - 2024-005069/TEC/LP-0080; LTE - 4129/2024 - LUCAS Q DE SOUSA TRANSPORTES - ME (LUCAS QUEIROGA DE SOUSA) - 2024-005242/TEC/LTE-0231; LTE - 4131/2024 - PLANALTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA (PATRICIA DA SILVA PONTES) - 2024-005240/TEC/LTE-0230; LI - 4171/2024 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR (DIAMETRAL CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES LTDA) - 2024-005259/TEC/LI-0325; LO - 4142/2024 - VALERIANO VALENTE DE OLIVEIRA (VALERIANO VALENTE DE OLIVEIRA) - 2024-005303/TEC/LO-0274; LTE - 4150/2024 - CARAU TRANSPORTE E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (ALESSANDRO DE CARVALHO CAVALCANTE) - 2024-005268/TEC/LTE-0233; LO - 4148/2024 - AMBIPAR AMBIENTAL NORDESTE LTDA (RICARDO CESAR DE AGUIAR) - 2024-005612/TEC/LO-0287; LAI - 4154/2024 - ARCO METROPOLITANO DE JOÃO PESSOA - INCLUSÃO DE PONTES (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2024-005674/TEC/LAI-0025; LAC - 4135/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (LUCIENE GOMES BRILHANTE MARIZ MAIA) - 2024-005744/TEC/LAC-1149; LAC - 4136/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (KATIUSCIA MANGUEIRA DINIZ ALVES) - 2024-005760/TEC/LAC-1151; LAC - 4137/2024 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DUARTE COUTINHO (PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO) - 2024-005764/TEC/LAC-1152; LAC - 4138/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO (JOSE SINVAL DE MEDEIROS NOBREGA) - 2024-005769/TEC/LAC-1155; LAC - 4156/2024 - PORTAL DA CIDADE (COM OBSERVATÓRIO) (MUNICÍPIO DE SOSSEGO) - 2024-005777/TEC/LAC-1160; LAC - 4157/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR) - 2024-005778/TEC/LAC-1161. **4.2. Apresentações das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de novembro de 2024, conforme a Deliberação nº 5.192/21 e em atendimento a Deliberação nº 3.748/16 do COPAM.** Com a apresentação dos relatórios de dispensa, o Plenário, por **unanimidade** tomou conhecimento das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de novembro de 2024. **4.3. Apresentação e votação do Calendário das Reuniões Ordinárias do COPAM para o ano de 2025.** Após apresentação e votação, o Plenário aprovou, por **unanimidade**, o Calendário das Reuniões Ordinárias do COPAM para o ano de 2025. **4.4. Análise da Deliberação que concederá AD REFERENDUM a Licença Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, de Instalação e de Operação, de estabelecimentos ou atividades cujos projetos comportem Estudos de Impacto Ambiental/Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA), no período de recesso do COPAM, que ocorrerá entre 18 de dezembro de 2024 e 03 de fevereiro de 2025, no período de recesso do COPAM, que ocorrerá entre 18 de dezembro de 2024 a 03 de fevereiro de 2025. Conselheiro Relator: Dr. Ronilson José da Paz - IBAMA.** O Conselheiro relator, Dr. Ronilson José da Paz, iniciou seu relato explicando a respeito da deliberação e sobre sua importância para o andamento dos processos durante o período de recesso do COPAM. Após seu breve relato, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, questionou se na deliberação referente ao Ad Referendum estava prevista a assinatura do **Termo de Compromisso de Compensação Socioambiental (TCCS)**. Seu questionamento se deu pelo fato de que após a aprovação de legislação no âmbito estadual, haveria uma demanda para a assinatura desses termos nesse período. Diante da aprovação do Conselho, o TCCS foi incluído na deliberação. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à aprovação do Ad Referendum, em que a A Presidente do COPAM, ou na ausência desta, o Presidente Substituto do COPAM, outorgará ad referendum as licenças ambientais nas modalidades de licença prévia (LP), de instalação (LI) e de operação (LO), de estabelecimentos, serviços e atividades cujos projetos comportem Estudos de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) e Termo de Compromisso de Compensação Socioambiental (TCCS), no período de recesso do COPAM, que ocorrerá entre 18 de dezembro de 2024 e 03 de fevereiro de 2025; As licenças outorgadas neste período deverão ser homologadas posteriormente pelo COPAM. **4.5. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2022/06129 - LARISSA MARIA HONORATO SEABRA (MAX BEBIDAS) – Auto de Infração Nº 20927 = Local da Infração: Rua Valdemar Naziazeno, Nº 845, Ernesto Geisel, João Pessoa-PB. Conselheiro Relator: Regeildo Costa – CREA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso interposto, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 20927 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a devida atualização prescrita pela taxa de juros SELIC, ainda observando a possibilidade da concessão do benefício do desconto de 30%, em desfavor de LARISSA MARIA HONORATO SEABRA (MAX BEBIDAS), de acordo com o que dispõe o parágrafo único do art. 113 do Decreto Federal nº 6.514/2008. **4.6. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/04064 – SUPERMERCADO COMPREMAIS LTDA – Auto de Infração Nº 23640 = Local da Infração: Rua 31 de Março, Centro, Remígio-PB. Conselheiro Relator: Regeildo Costa – CREA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso interposto, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 23640 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a devida atualização prescrita pela taxa de juros SELIC, ainda observan-

do a possibilidade da concessão do benefício do desconto de 30%, em desfavor do SUPERMERCADO COMPREMAIS LTDA, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do art. 113 do Decreto Federal nº 6.514/2008. **4.7. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/02892 – CONDOMÍNIO RESERVA DA SERRA – Auto de Infração Nº 25042 = Local da Infração: Rodovia PB 097, S/N, Areia-PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Antes da leitura do relato pelo Conselheiro, foi deliberado entre o Conselho o pedido de sustentação oral de Josué Guedes, representante do processo em pauta, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O representante dispôs de 15 (quinze) minutos para apresentação de sua defesa. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, acatando o recurso interposto em nome do Condomínio Reserva da Serra, sendo favorável ao cancelamento do Auto de Infração Nº 25042 em todos os seus termos. Restou também decidido a lavratura do Auto de Infração em nome da empresa LTL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, determinando-se -se, ainda, a continuidade do procedimento de licenciamento ambiental pela SUDEMA em nome do Condomínio Reserva da Serra. **4.8. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/02322 – LÚCIA MARIA DA SILVA – Auto de Infração Nº 20876 = Local da Infração: Rua Manoel Candido Soares, S/N, Comunidade Jacarapé-João Pessoa-PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso interposto, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 20876 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a devida atualização, em desfavor da senhora LÚCIA MARIA DA SILVA, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes. **4.9. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/02323 – MARINALVA PEREIRA DE LIMA SOARES – Auto de Infração Nº 11812 = Local da Infração: Rua Manoel Candido Soares, S/N, Comunidade Jacarapé – João Pessoa-PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso interposto, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 11812 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a devida atualização, em desfavor da senhora MARINALVA PEREIRA DE LIMA SOARES, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes. **4.10. Análise do Processo SUDEMA nº 2024-004539/TEC/LI-0279 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB (COMPLEXO RODOVIÁRIO – PONTE DO FUTURO) – LI = LP Nº C0025/2023 = Proc. nº 2023-005648 = Extensão: 25 km = Local da atividade: Ligarão entre os municípios de Cabedelo, Santa Rita e Lucena - Município de Cabedelo-PB. Conselheira Relatora: Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à emissão da Licença de Instalação COPAM para o empreendimento COMPLEXO RODOVIÁRIO DE ACESSO AO PORTO DE CABEDELLO/PB INTERLIGANDO AS RODOVIAS BR-230 E BR-101 AOS MUNICÍPIOS DE CABEDELLO/PB, SANTA RITA/PB E LUCENA/PB (“PONTE DO FUTURO”) para o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB – DER/PB, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA. Conforme sugestão do Conselheiro Ronilson José da Paz (IBAMA), também deverão estar contempladas na Licença de Instalação as seguintes condicionantes: “Apresentar, Programa de Mitigação dos Gases de Efeito de Estufa, durante a instalação do empreendimento”; “Apresentar, durante a instalação do empreendimento, monitoramento dos crustáceos”. **5. Franqueamento da Palavra.** Durante o Franqueamento da Palavra, a Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, agradeceu a participação efetiva dos Conselheiros do COPAM, enaltecendo o trabalho durante o ano de 2024. Em seguida, os Conselheiros manifestaram suas palavras de agradecimento por um ano produtivo, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento socioambiental do Estado da Paraíba. Posteriormente, os Conselheiros desejaram Feliz Natal e um próspero ano novo. **6. Encerramento dos Trabalhos. Por fim, a Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, encerrou a 788ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 96ª Reunião Extraordinária que ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2024. Assim sendo, eu _____ Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

| Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM | Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM | Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM | |
|--|--|--|---|
| Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves Conselheiro – CREA | Antonio Pedro Ferreira Sousa Cons. Suplente – CREA | Ronilson José da Paz Conselheiro – IBAMA | Alexandre Bernardes Garcia Cons. Suplente – IBAMA |
| Alfredo Nogueira da Silva Neto Conselheiro – CREA | Henrique Candéia Formiga Cons. Suplente – CREA | Joanna Regis Nóbrega Conselheira – SUDEMA | Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva Cons. Suplente – SUDEMA |
| Izaías Romário Soares do Nascimento Conselheiro – CREA | Domingos de Leis Filho Cons. Suplente – CREA | Alicenia Silva Albuquerque Conselheira – SUDEMA | Taissa Regis dos Santos Cons. Suplente – SUDEMA |
| Luiz Antônio de Medeiros Marques Conselheiro – CREA | Giovane di Lorenzo Trigueiro Cons. Suplente – CREA | Priscila Marsicano Soares Negri Conselheiro – SUDEMA | Lucas Coutinho Fernandes Cons. Suplente – SUDEMA |
| Regeildo Costa Conselheiro – CREA | Adriano Pereira de Figueiredo Cons. Suplente – CREA | Umbelino J. Peregrino de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA | Eloizio Henrique H. Dantas Cons. Suplente – SUDEMA |
| Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA | Ítalo Ricardo Amorim Nunes Cons. Suplente – SUDEMA | Franklin Mendonça Linnhães Conselheira – ABES | Virgílio Gadelha Pinto Cons. Suplente – ABES |
| Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo Conselheiro – IPHAEP | Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz Cons. Suplente – IPHAEP | Maria do Socorro de Brito Silva Conselheira – CIEP | Emanuel Vieira Gonçalves Cons. Suplente – CIEP |
| Romulo Hamad Pereira Conselheiro – FIEP | Lamartine Alves Pereira Cons. Suplente – FIEP | Rossana Cristina Honorato de Oliveira Conselheira – APAN | Ligia Maria de Medeiros Cons. Suplente – APAN |
| Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha Conselheiro – MPPB | Cons. Suplente – MPPB | Joaquim Hugo Vieira Carneiro Conselheiro – SEDAP | Demilson Lemos de Araújo Cons. Suplente – SEDAP |

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/23562
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 309/2024
REGISTRO CGE N.º 25-00065-4

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ALICE SILVA DE LIMA. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **SPECIALTY PHARMA GOIAS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **31.731.807/0001-28**, vencedora do item 01 no valor total de **R\$ 1.149.680,40** (um milhão, cento e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos); **WINNER CARGO COMERCIO EXTERIOR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **10.907.807/0001-66**, vencedora do item 02 no valor total de **R\$ 6.248,00** (seis mil, duzentos e quarenta e oito reais), perfazendo o valor total global de **R\$ 1.155.968,40** (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/38982
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2025
REGISTRO CGE N.º 25-00298-0

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) NADJA MOTA REIS E OUTROS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **10.586.940/0004-00**, perfazendo o valor de **R\$ 394.530,24** (trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), e, **PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **33.009.945/0002-04**, perfazendo o valor de **R\$ 1.675.403,21** (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil quatrocentos e três reais e um centavo), para o objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

João Pessoa-PB, 10 de fevereiro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80068-6

Nº do Instrumento 0016/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE BONITO DE SANTA FÉ

Valor Original do Instrumento 742.300,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO ATÉ 01 DE JULHO DE 2025, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 1/3/2024 A 1/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 30/1/2025

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00314-3

Nº do Contrato 0008/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

Objeto 01 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA, MODELO CSV420 – MARCA: ELBER, SÉRIE: 022407258, VOLTAGEM: 220V- TOMBADA SOB O Nº 02316575 - GOV/PB.; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: NOVO.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 7/2/2025 A 7/2/2030

Data da Assinatura 7/2/2025

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00315-1

Nº do Contrato 0011/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

Objeto - 01 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA, MODELO CSV420 – MARCA: ELBER, SÉRIE: 012407322, VOLTAGEM: 220V- TOMBADA SOB O Nº 02319093 - GOV/PB. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: NOVO.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 7/2/2025 A 7/2/2030

Data da Assinatura 7/2/2025

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00316-0

Nº do Contrato 0014/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

Objeto - 01 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA, SÉRIE: 032407114 - TOMBADA SOB O Nº 02316572 - GOV/PB; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: NOVO.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 6/2/2025 A 6/2/2030

Data da Assinatura 6/2/2025

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00317-8

Nº do Contrato 0013/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

Objeto CESSÃO DE UMA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 6/2/2025 A 6/2/2030

Data da Assinatura 6/2/2025

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 006/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: Célula Gestão em Saúde LTDA.

CNPJ n.º 52.068.779/0001-80

Data da Assinatura: 10/02/2025

Vigência: 10/04/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 1340

Valor Global: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL DO ESTADO DA PARAÍBA, ATUANDO NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/00364.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 007/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: Célula Gestão em Saúde LTDA.

CNPJ n.º 52.068.779/0001-80

Data da Assinatura: 10/02/2025

Vigência: 10/04/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 1342

Valor Global: R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL DO ESTADO DA PARAÍBA, ATUANDO NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/00365.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 005/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: Célula Gestão em Saúde LTDA.

CNPJ n.º 52.068.779/0001-80

Data da Assinatura: 10/02/2025

Vigência: 10/04/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 1346

Valor Global: R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL DO ESTADO DA PARAÍBA, ATUANDO NO HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/00366.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 006/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: Célula Gestão em Saúde LTDA.

CNPJ n.º52.068.779/0001-80

Data da Assinatura: 10/02/2025

Vigência: 10/04/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 1340

Valor Global: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL DO ESTADO DA PARAÍBA, ATUANDO NO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/00364.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-00289-9

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 043/2024, de 26 de dezembro de 2024 (publicada do DOE de 27.12.2024) e Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o Nº 25-00289-9, RATIFICO, com fundamento nos Arts 30, caput, e art. 149, do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC REVISÃO 03, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC REVISÃO 03, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 (CGP-PRC-2024/45982), destinada à Contratação dos serviços da CODATA para Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado de Baixa Plataforma, na modalidade VPS (Virtual Private Server)", conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à empresa CODATA CIA PROC DADOS PARAIBA, CNPJ Nº 09.189.499/0001-00, com proposta no valor global de R\$ 466.227,96 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais, duzentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-00300-0

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 043/2024, de 26 de dezembro de 2024 (publicada do DOE de 27.12.2024) e Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o Nº 25-00300-0, RATIFICO, com fundamento nos Arts. 30, II, f, da Lei nº. 13.303/2016 c/c art. 149, II, f, do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC REVISÃO 03, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 (CGP-PRC-2024/45800), destinada à Contratação direta de empresa especializada para "ministrar um curso de imersão em Building Information Modeling (BIM) focado em saneamento para os colaboradores da CAGEPA", conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à empresa FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 00.510.077/0001-01, com proposta no valor global de R\$ 34.233,18 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e dezoito centavos), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00313-5

Nº do Contrato 0042/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ANGOLINI E ANGOLINI LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE CRUZETAS EM FERRO FUNDIDO DE DIVERSOS DIÂMETROS, COM JUNTA ELÁSTICA, DESTINADAS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL. TODAS NOVAS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADAS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADAS, A SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE

ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, LOTE 01, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/07021.

Valor 152.999,99

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 7/2/2025 A 7/8/2025

Data da Assinatura 7/2/2025

Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00226-0

Nº do Contrato 0014/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado INTELLISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 600.799,92

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 12/02/2025 E TÉRMINO EM 11/02/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/00420. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$746.954,28 (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), DE ACORDO COM A CLÁUSULA 1ª. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO

Valor do aditivo 746.954,28

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.10

Período da Vigência do Contrato 11/2/2022 A 11/2/2026

Data da Assinatura do aditivo 6/2/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.777.083,09

Gestor do Contrato LEANDRO GONDIM DE OLIVEIRA - Mat.: 096741

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 31.203.000004.2025 TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REGISTRO CGE Nº 25.00296-4

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para supervisão dos serviços de revitalização da área primária do Porto de Cabedelo/PB, contemplando o controle tecnológico dos materiais empregados, sondagens, ensaios laboratoriais, apoio e estudos técnicos, visando garantir qualidade, segurança e conformidade com os padrões técnicos para a obra em questão.

Prazo de 04 (quatro) meses

Dotação orçamentária:

Classificação: 31203.26.784.5004.1878.00000000287.44905100

Fonte de recurso: 501

Reserva Orçamentária (RO): 45

Homologo o acima citado, com base no certificado de Registro oriundo da Controladoria Geral do Estado e outras informações que constam nos autos, com fundamento nos precisos termos do disposto no artigo 30, inciso II, alínea "d", e § 1 da Lei nº 13.303/16, bem como artigo 144, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, em favor da empresa LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., CNPJ/MF sob o nº 23.572.690/0001 - no valor global de R\$ 123.822,08 (cento e vinte e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos).

Cabedelo, 10 de fevereiro de 2025.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

OBJETO:

Contratação de patrocínio para Associação Desportiva Picuiense, considerando a participação no campeonato Paraibano da Primeira divisão no ano de 2025, tendo como contrapartida divulgar as campanhas educativas, de acordo com Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pelo DETRAN/PB

INTERESSADO:

Associação Desportiva Picuiense, inscrito no CNPJ 08.889.348/0001-93

**PERÍODO CONTRATUAL:**

O presente contrato entrará em vigor a partir de sua assinatura, sua vigência será de 12 (doze) meses .

DO VALOR

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.367.5005.2415.00000000287.33903900.75200.0.1.0000

RO nº 149/2025

Cadastro da CGE:

25-00288-1

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, III, e

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74, III, e, em conformidade com o Parecer Jurídico, DTR-DES-2025/08916 (folhas:78-88), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/58398 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025****OBJETO:**

Contratação de patrocínio para Pombal Esporte Clube, considerando sua participação no campeonato Paraibano da Primeira divisão no ano de 2025, tendo como contrapartida divulgar as campanhas educativas, de acordo com Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pelo DETRAN/PB

INTERESSADO:

POMBAL ESPORTE CLUBE CNPJ: 24.234.007/0001-36

PERÍODO CONTRATUAL:

O presente contrato entrará em vigor a partir de sua assinatura, sua vigência será de 12 (doze) meses .

DO VALOR

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.367.5005.2415.00000000287.33903900.75200.0.1.0000

RO nº 150/2025

Cadastro da CGE:

25-00295-6

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, III, e

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74, III, e, em conformidade com o Parecer Jurídico, DTR-DES-2025/08911 (folhas:91-101), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/59094 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025****OBJETO:**

1.0- EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB

INTERESSADO:

2.1- CAVALCANTI & NASCIMENTO LTDA, (CLIMET CLIN. DE MEDICINA DO TRAFEGO E SAÚDE OCUPACIONAL) CNPJ: 05.621.253/0001-04

PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR

R\$ 12.616,80 (doze mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

Cadastro da CGE:

25-00279-0

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DTR-DES-2025/09578 (folhas:57-66), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/00953 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025****OBJETO:**

1.0- o EXAME DE PERÍCIA MÉDICA E APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

INTERESSADO:

2.1- CAVALCANTI & NASCIMENTO LTDA, (CLIMET CLIN. DE MEDICINA DO TRAFEGO E SAÚDE OCUPACIONAL) CNPJ: 005.621.253/0004-49

PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR

R\$ 12.616,80 (doze mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

Cadastro da CGE:

25-00274-9

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DTR-DES-2025/09586 (folhas:56-65), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/01291 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025****OBJETO:**

1.0- EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO: MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

INTERESSADO:

2.1- PSICOARM SAÚDE MENTAL LTDA, CNPJ: 47.148.746/0001-00

PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR

R\$ 12.616,80 (doze mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

Cadastro da CGE:

25-00273-1

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DTR-DES-2025/09609 (folhas:55-64), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/02246 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025****OBJETO:**

1.0- CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA REGISTRO ELETRÔNICO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR E ESTABELECEER REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA OPERAR O SISTEMA ELETRÔNICO DE REGISTRO DE CONTRATOS

INTERESSADO:

2.1- ERDOC - EMPRESA REGISTRADORA DE DADOS E CONTRATOS LTDA CNPJ: 43.406.638/0001-30

PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores

Cadastro da CGE:

25-00249-3

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DESPACHO Nº DTR-DES-2025/08076 anexo ao processo administrativo nº DTR-PRC-2023/39787 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025****OBJETO:**

1.0- Contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB, município de Santa Rita - PB

INTERESSADO:

2.1- PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA CNPJ: 47.402.245/0014-23

PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Cadastro da CGE:

25-00270-6

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DESPACHO Nº DTR-DES-2025/07214 anexo às folhas: 40-39 constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/00578 do DETRAN-PB .

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB



Companhia Estadual de Habitação Popular

LICENÇA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ/CPF Nº09.111.618/0001-01 Torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, EMITIU A LICENÇA PRÉVIA Nº 0463/2025 em João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Conjunto Habitacional Multifamiliar, denominado Cruz da Menina, com 192 unidades habitacionais, com Sistema de Esgotamento Sanitário ligado a uma ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) compacta, sobre responsabilidade da CAGEPA, Município: Patos – UF: PB. Processo Sudema: 2024-005921/TEC/LP-0092

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE PENDÊNCIAS
TAAP – Nº 003/2025

Nº DO PROCESSO: VC 20211/2023

Razão Social :FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO

Objeto: Termo de Autorização para Adequação de Pendências, concedido em caráter excepcional, em virtude do requerimento do Sr. Marcelo Pinheiro de Lucena Filho, Presidente da Fundação Napoleão Laureano, e da documentação juntada pelo Responsável Técnico Elcimar Rocha de Oliveira, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, sob o nº 66639, Engenheiro Eletricista, tendo em vista a proposição das medidas compensatórias, da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº BA20250999510, do Laudo de Inviabilidade Técnica, e do Cronograma de Execução.

Vigência: Válido até 09/02/2026.
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

EXTRATO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES
DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Nº 001/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2025/00003.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissão: ACADEMICA PROMOVE LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO nos dias 13 a 15 de janeiro de 2025, 16 e 17 de janeiro de 2025 e 14 e 22 de fevereiro de 2025, para a realização do evento “COLAÇÃO DE GRAU UNIPÊ, UNIESP, UNINASSAU E FPB”.
Data da Assinatura: 10/02/2025.

Valor da Concessão: R\$125.848,63 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

ERRATA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2024
REGISTRO Nº 24-02316-7

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 269/2024) vem INFORMAR ERRATA sobre o CNPJ da empresa vencedora, contida na seguinte publicação:

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO – que circulou no Diário Oficial do Estado do último dia 22 de janeiro de 2025;

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO – que circulou no Diário Oficial do Estado, do último dia 08 de fevereiro de 2025.

Onde se lê: “CNPJ: 23.752.690/0001-59.”, leia-se “23.572.690/0001-59” A justificativa se dá por incorreção textual. Com isso, ficam retificadas as referidas publicações. Maiores dúvidas: cpl@cinpe.pb.gov.br.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.

MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO

ANALISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

FLÁVIO COLAÇO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

REVOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02350

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 761/2024

REGISTRO CGE Nº 24-02319-2

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90761/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, com base no DESPACHO Nº PBS-DES-2025/05008, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR o item 63 (LANCETA para punção digital, em aço inoxidável, apirogênica, descartável, estéril) do pregão eletrônico.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04164

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 931/2024

COMPRAS GOV Nº 90931/2024- UASG 930404

REGISTRO CGE Nº25-00275-7

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/02/2025 às 09:00h.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - LÂMINAS DE TRICOTOMIZADOR COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Luiz Pérciles de Amorim Cavalcante, designada pela Portaria nº 6/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.

LUIZ PÉRCILES DE AMORIM CAVALCANTE

MATRÍCULA Nº 01027

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04847

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 062/2025

COMPRAS GOV Nº 90062/2025- UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 25-00292-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/02/2025, às 09h.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- SISTEMA CARDIOVASCULAR

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA

MATRÍCULA Nº 000021

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04511
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 008/2025
COMPRAS GOV Nº 90008/2025 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-00290-5

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/02/2025, às 09h.

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04583
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 928/2024
COMPRAS GOV Nº 90928/2024- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-00308-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/02/2025, às 09h

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - FIOS DE SUTURA E CORRELATOS ESPECIAIS - HRG E HSGER

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0003/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº 187.842-5**.

Empresa: **BELMIRO ARCELINO DA SILVA NETO (MEDICALTEC)**

CNPJ n.º **45.619.879/0001-92**

Data da Assinatura: **07/02/2025**

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº **1266/2025**

Valor Global: **R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)**

Processo Administrativo n.º **25.242.000007.2025** – Proc. Indenizatório nº **007/2025**

PBDOC: **SES-PRC-2025/02240**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E **BELMIRO ARCELINO DA SILVA NETO (MEDICALTEC)**, CNPJ N.º **45.619.879/0001-92**, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES À UPA-GUARABIRA/PB, REALIZADOS NO MÊS DE **JANEIRO/2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS APURADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ACIMA INDICADO.

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ASSESSOR JURÍDICO – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0004/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº 187.842-5**.

Empresa: **REALITY BIO SANEANTES C. V. LTDA.**

CNPJ n.º **36.972.476/0001-31**

Data da Assinatura: **07/02/2025**

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002

Reserva nº **1318/2025**

Valor Total: **R\$ 9.882,00 (oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais)**

Processo Administrativo n.º **25.242.000003.2025** – Proc. Indenizatório nº **003/2025**

PBDOC: **SES-PRC-2023/02232**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E **REALITY BIO SANEANTES C. V. LTDA.**, CNPJ N.º **36.972.476/0001-31**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR À UPA-GUARABIRA/PB, REALIZADO NO MÊS DE **JANEIRO/2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0001/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº 187.842-5**.

Prestador de Serviço: **SEVERINO DA COSTA SILVA - ME (C&S RESTAURANTE)**

CNPJ n.º **28.473.123/0001-69**

Data da Assinatura: **05/02/2025**

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº **1125/2025**

Valor Global: **R\$ 29.047,00 (VINTE E NOVE MIL E QUARENTA E SETE REAIS)**

Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2025/01972**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E A EMPRESA **SEVERINO DA COSTA SILVA - ME (C&S RESTAURANTE)**, CNPJ N.º **28.473.123/0001-69**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E COCÇÕES DE ALIMENTOS À UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE **JANEIRO/2025**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0005/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora-Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº 187.842-5**.

Prestador de Serviço: **MIX VARIEDADES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.**

CNPJ n.º **11.386.409/0001-04**

Data da Assinatura: **10/02/2025**

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002

Reserva nº **1339/2025**

Valor Global: **R\$ 6.817,50 (SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2025/02254**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E **MIX VARIEDADES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **11.386.409/0001-04**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE RESMAS DE PAPEL A4, NO MÊS DE **JANEIRO/2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 07/2025

Contratante: **HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS**

Contratado: **JONATAS BEZERRA CAVALCANTE**

CNPJ n.º **22.986.386/0001-95**

Data da Assinatura: **10 de fevereiro de 2025**

Vigência: **01 a 31 de janeiro de 2025**

Programa: **25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 1267**

Elemento de Despesa: **33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025**

Valor Global: **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **007/2025** E **SES-PRC-2025/02006** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **03/2024/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 09/2025

Contratante: **HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS**



Contratado: PATOS LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,
CNPJ nº 30.330.222/0001-33
Data da Assinatura: 10 de fevereiro 2025
Vigência: 01 a 31 de janeiro de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 1288
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A **LOCAÇÃO DE CONTAINER**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **019/2025 e SES-PRC-2025/02008** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 011/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA CNPJ nº 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2024

Vigência: 01 a 31 de janeiro de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 1291

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RAIOS-X DE ALTA FREQUÊNCIA COM CONTROLE MICROPROCESSADOR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **013/2025 e SES-PRC-2025/02004** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Estadual de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: COMERCIO DE ALIMENTOS CONFIANÇA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CNPJ n.º46.640.711/0001-21

Data da Assinatura: 10/02/2025

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:1427

Valor Global: R\$ 15.911,05 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E ONZE REAIS E CINCO CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AO PERÍODO 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 001/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado:FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO LTDA

CNPJ:07.803.245/0001-04

Data da Assinatura: 10/02/2025

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1245

Valor Global:R\$ 42.392,00 (QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

Objeto:PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 001/2025, COM A EMPRESA: FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO LTDA - CNPJ: 07.803.245/0001-04, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E DERIVADOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 002/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado:FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ:52.855.554/0001-74

Data da Assinatura: 10/02/2025

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1249

Valor Global:R\$ 50.920,00 (cinquenta mil e novecentos e vinte reais)

Objeto:PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 002/2025, COM A EMPRESA: FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 52.855.554/0001-74, REFERENTE AO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS, MEDIANTE AS NOTAS FISCAIS E FICHAS DE MATERIAIS UTILIZADOS, CONSTANTE NESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 003/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado:ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ:31.187.918/0001-15

Data da Assinatura: 10/02/2025

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1251

Valor Global:R\$ 113.103,57 (cento e treze mil e cento e três reais e cinquenta e sete centavos)

Objeto:PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 003/2025, COM A EMPRESA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 004/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado:CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ:52.402.600/0001-80

Data da Assinatura: 10/02/2025

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1253

Valor Global:R\$ 18.037,80 (dezoito mil e trinta e sete reais e oitenta centavos)

Objeto:PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 004/2025, COM A EMPRESA: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 005/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado:CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ:52.402.600/0001-80

Data da Assinatura: 10/02/2025

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1257

Valor Global:R\$ 11.870,32 (onze mil e oitocentos e setenta reais e trinta e dois centavos)

Objeto:PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 005/2025, COM A EMPRESA: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 006/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado:CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ:52.402.600/0001-80

Data da Assinatura: 10/02/2025

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1262

Valor Global:R\$ 2.780,00 (dois mil e setecentos e oitenta reais)

Objeto:PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 006/2025, COM A EMPRESA: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Hospital Regional de Queimadas

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0001/2025 PROCESSO NO PB-DOC Nº SES-PRC-2024/17083

PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS Nº25.227.017083.2024

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – Dr. Patrício Leal de Melo –, no uso de suas atribuições, vem através do presente, em atenção ao disposto no inciso VII e parágrafo

único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo nº 25.227.017083.2024, Processo administrativo nº: SES-PRC-2024/17083 de Dispensa de Licitação, na conformidade do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, respaldada nas opiniões jurídicas exaradas nos autos, DETERMINANDO a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba e do Contrato respectivo no PNCP, no prazo legal, do seguinte:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEIS TERMO SENSÍVEIS
EMPRESA VENCEDORA: CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 18.366,00 (DEZOITO MIL TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)
INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após a OS.
PRAZO DA CONTRATAÇÃO: Até 12 (DOZE) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA
DIRETOR-GERAL DO HRQ
MATRÍCULA: 194.288-3

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80257-3

Nº do Instrumento 0013/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

Valor Original do Instrumento 893.380,16

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 30 DE ABRIL DE 2026, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/01830.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 30/4/2024 A 30/4/2026

Data da Assinatura do aditivo 6/2/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80555-6

Nº do Instrumento 0075/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

Valor Original do Instrumento 1.417.935,84

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA NO VALOR DE R\$ 161.520,13 (CENTO E SESENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E TREZE CENTAVOS), FICANDO, ASSIM, O VALOR DO CONVÊNIO NO MONTANTE DE R\$ 1.579.455,97 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/01861.

Valor do aditivo 161.520,13

Período da Vigência do Instrumento 3/7/2024 A 3/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 10/2/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00254-2

Nº do Contrato 0004/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Contratado CONTRATE SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 1.970.946,12

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPCIONISTA, COPEIRAGEM, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, JARDINAGEM E CARGA E DESCARGA DE BENS IMÓVEIS COM FORNECIMENTO DE TODA MÃO DE OBRA, MATERIAIS, SANEANTES DOS SANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE ÁREAS EXTERNAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, OUVIDORIA GERAL DA POLÍCIA, 1º DISTRITO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA; CORREGEDORIA GERAL, GALPÃO ALMOXARIFADO, NSO/SESDS E OS CENTROS INTEGRADOS DE COMANDO E CONTROLE – CICC'S DAS CIDADES DE JOÃO PESSOA/PB E CAMPINA GRANDE/PB. LOTE 01

Valor do aditivo 1.970.946,12

Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 5/2/2024 A 5/2/2026

Data da Assinatura do aditivo 5/2/2025

Gestor do Contrato JOSUÉ CLEMENTE DE FARIAS NETO - Mat.: 524588-5

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETARIO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 25-80042-6

Nº do Instrumento 0002/2025

Concedente SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Conveniente MATRIZ CAPITAL ENERGY S/A

Objeto O OBJETO DO PRESENTE PROTOCOLO DE INTENÇÕES BUSCA ENVIDAR OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA CONTRIBUIR PARA A MITIGAÇÃO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DA PARAÍBA POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROJETO DE CARBONO COM FOCO NA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ECOSISTEMAS.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 21/1/2025 A 21/1/2026

Data da Assinatura 21/1/2025

ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80856-0

Nº do Instrumento 0044/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conveniente ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDES, CULTURA E CIDADANIA

Valor Original do Instrumento 449.346,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO É A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, ORIGINÁRIA DE EMENDA PARLAMENTAR, PARA FORMAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL, INCLUSIVA, PARA 180 (CENTO E OITENTA) CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, DIVIDIDOS EM 2 (DOIS) NÚCLEOS, NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA E NO BAIRRO DE JOSÉ PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 19/12/2023 A 30/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 13/1/2025

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02251-9

Nº do Contrato 0706/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado BAR E RESTAURANTE O PANELÃO LTDA

Valor Original do Contrato 282.200,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, OU SEJA, ATÉ 30 DE JUNHO DE 2025. O VALOR DO CONTRATO SERÁ ACRESCIDO EM 24,996%, REPRESENTADO PELO VALOR DE R\$ 70.537,43. DESSE MODO O VALOR DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 352.737,43

Valor do aditivo 70.537,43

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.241.5008.2168.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

27.101.08.244.5008.4441.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

27.101.08.422.5008.4544.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 23/7/2024 A 30/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 30/12/2024

Gestor do Contrato EDYELSON DE SOUSA LOPES - Mat.: 9193944

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO



Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80128-3

Nº do Instrumento 0014/2024

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Valor Original do Instrumento 1.579.710,38

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 25/3/2024 A 25/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 6/2/2025

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-13330-6

Nº do Contrato: 00013/2025

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: Construtora Soberana LTDA

Objeto: Prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para UEPB.

Valor (Original): R\$ 2.550.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 24/01/2025 a 23/01/2027

Data da assinatura: 24/01/2025

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

EXTRATO

HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Nº do Cadastro: 25-13297-7

Nº do Contrato: 00143/2024

Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DAMARCA GE

Valor (Original): R\$ 742.800,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 27/12/2024 a 27/12/2025

Data da assinatura: 27/12/2024

Gestor Contrato: Tales Rafael Araújo de Oliveira - 1916131

Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00487-1

Nº do Contrato 0004/2021

Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Contratado TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 181.310,00

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Valor do aditivo 181.310,00

Classificação Funcional-Programática 19.204.19.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 2/3/2021 A 4/3/2026

Data da Assinatura do aditivo 29/1/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 725.240,00

Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80033-2

Nº do Instrumento 0003/2020

Concedente PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO - IPE

Interveniente FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Valor Original do Instrumento 24.000,00

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0003/2020, PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, POR MAIS 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DE 30/12/2024 A 30/12/2026.

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 28/12/2020 A 30/12/2026

Data da Assinatura do aditivo 30/12/2024

KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Nº do Cadastro: 25-13580-6

Nº do Contrato: 00193/2024

Contratante: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Contratado: INSTITUTO DE TRANSPLANTE E DIALISE LTDA

Objeto: SERVIÇO DE HEMODIALISE

Valor (Original): R\$ 204.750,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 05/02/2025 a 04/02/2026

Data da assinatura: 05/02/2025

Gestor Contrato: Ewerton Felipe de França Oliveira Andrade - 923.860-3

Autoridade competente: KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

Fundo Estadual do Trabalho

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02233-1

Nº do Contrato 0707/2024

Contratante FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado BAR E RESTAURANTE O PANELÃO LTDA

Valor Original do Contrato 50.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, OU SEJA, ATÉ 30 DE JUNHO DE 2025. O VALOR DO CONTRATO SERÁ ACRESCIDO EM 24,98%, REPRESENTADO PELO VALOR DE R\$ 12.491,32. DESSE MODO O VALOR DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 62.491,32

Valor do aditivo 12.491,32

Classificação Funcional-Programática 27.904.08.333.5002.2827.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 23/7/2024 A 30/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 30/12/2024
Gestor do Contrato EDYELSON DE SOUSA LOPES - Mat.: 9193944
YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA EXEC. DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00331-0

Nº do Contrato 0016/2023

Contratante AGÊNCIA EXEC. DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado LOCALIZA RENT A CAR SA

Valor Original do Contrato 190.368,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FERH Nº 0058/2023 FIRMADO ENTRE AS PARTES, POR 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 20/10/2024 A 20/01/2025.

Valor do aditivo 99.391,13

Classificação Funcional-Programática 31.902.18.122.5046.4210.0287.3390.39.759.1.0.0000.72

Período da Vigência do Contrato 27/12/2023 A 1/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 27/12/2024

Gestor do Contrato THIAGO JOSÉ GOMES LAPA - Mat.: 111123-3

PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR-PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02387-2

Nº do Contrato 0025/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado NPC CONSTRUTORA LTDA.

Valor Original do Contrato 5.252.729,90

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 025/2023, COM REFLEXO FINANCEIRO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

Valor do aditivo 2.626.404,17

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.720.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 13/7/2023 A 1/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 6/2/2025

Gestor do Contrato MANOEL LEITE CESAR LOUREIRO NETTO - Mat.: 3766-4

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL

**EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

**GOVERNO
DA PARAÍBA**



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02834-0

Nº do Contrato 0068/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI

Valor Original do Contrato 4.174.511,01

Nº do Aditivo 11

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 12/7/2022 A 27/4/2025

Data da Assinatura do aditivo 3/2/2025

Gestor do Contrato MARCELLO ABILIO MARQUES DINIZ - Mat.: 770908-0

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01926-3

Nº do Contrato 0045/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 5.498.702,27

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 7/6/2023 A 27/4/2025

Data da Assinatura do aditivo 5/2/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.061.447,48

Gestor do Contrato DENISON PALMEIRA RAMOS - Mat.: 770.552-2

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60012-5

PLANILHA Nº PLAN-2033

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0330/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0465/2025

QUANT. DE CONTRATOS: 56 VALOR TOTAL: R\$ 473.500,00 (quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

| Nº Contrato | Nome do Tomador Final dos Recursos | CPF do Tomador Final dos Recursos | Data do Contrato | Prazo de Pagamento em Meses | Valor Concedido | Planilha Anterior Nº | Linha de Crédito | Reserva Orçamentária |
|-------------|-------------------------------------|-----------------------------------|------------------|-----------------------------|-----------------|----------------------|---------------------------------|----------------------|
| 0330/2025 | WELLEN ANDRADE DA SILVA AMORIM | 052.524.454-94 | 04/02/2025 | 36 | 24.000,00 | | Empreender Profissional Liberal | 00216 |
| 0333/2025 | PEDRO LUIS ARAUJO SILVA | 070.297.988-81 | 05/02/2025 | 36 | 16.800,00 | | Empreender Profissional Liberal | 00194 |
| 0338/2025 | KETHLEN CARINNE BENTO DOS SANTOS | 704.136.564-52 | 05/02/2025 | 50 | 8.400,00 | | Empreender Juventudes | 00156 |
| 0339/2025 | LEANDRO SOARES DE SOUZA | 011.741.684-39 | 05/02/2025 | 36 | 8.400,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00158 |
| 0340/2025 | LUANA PEREIRA DE ANDRADE ANSELMO | 709.874.934-04 | 05/02/2025 | 50 | 8.400,00 | | Empreender Juventudes | 00163 |
| 0341/2025 | LUCIA DE FATIMA LIMA MAMEDO | 079.466.934-04 | 05/02/2025 | 36 | 8.400,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00162 |
| 0342/2025 | MARKLONIO WESLEY DA SILVA ALENCAR | 018.133.284-12 | 05/02/2025 | 50 | 8.400,00 | | Empreender Juventudes | 00176 |
| 0347/2025 | FABIANA TAVARES DUARTE | 105.838.524-08 | 05/02/2025 | 36 | 5.500,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00226 |
| 0348/2025 | FABIANO GONCALVES FAUSTINO | 074.506.224-52 | 05/02/2025 | 36 | 8.300,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00227 |
| 0349/2025 | FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA | 045.839.164-60 | 05/02/2025 | 36 | 7.200,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00228 |
| 0351/2025 | FRANCISCO JOSE DIAS DA SILVA | 119.002.484-50 | 05/02/2025 | 50 | 6.000,00 | | Empreender Juventudes | 00228 |
| 0356/2025 | LUANA FERREIRA DE ANDRADE | 090.487.644-67 | 05/02/2025 | 36 | 21.000,00 | | Empreender Profissional Liberal | 00160 |
| 0361/2025 | THAMYRIS DA ROCHA BARBOSA | 092.614.244-57 | 05/02/2025 | 36 | 7.500,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00253 |
| 0362/2025 | THARLEY SOARES DE ANDRADE | 074.045.344-02 | 05/02/2025 | 36 | 9.100,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00248 |
| 0366/2025 | LUANA PEREIRA DA SILVA | 704.766.054-09 | 05/02/2025 | 50 | 7.200,00 | | Empreender Juventudes | 00229 |
| 0367/2025 | LUCAS SILVA ESPINOLA | 710.624.874-60 | 05/02/2025 | 50 | 8.400,00 | | Empreender Juventudes | 00229 |
| 0374/2025 | LUCAS EMMANUEL ANDRÉ RIBEIRO | 112.614.514-90 | 05/02/2025 | 50 | 8.400,00 | | Empreender Juventudes | 00208 |
| 0375/2025 | MARLON FERNANDES DANITAS | 701.512.124-73 | 05/02/2025 | 50 | 6.100,00 | | Empreender Juventudes | 00237 |
| 0378/2025 | TATIELE BORGES MAIA NOGUEIRA | 079.620.719-40 | 05/02/2025 | 36 | 3.800,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00220 |
| 0379/2025 | WELLINGTON LUIZ DA SILVA | 567.903.764-53 | 05/02/2025 | 36 | 8.400,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00249 |
| 0380/2025 | ADRIANA DA SILVA DOS SANTOS | 010.003.384-95 | 05/02/2025 | 36 | 7.200,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00217 |
| 0384/2025 | MARIA JOSE FERNANDES CANDIDO | 066.343.054-02 | 05/02/2025 | 36 | 8.400,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00177 |
| 0385/2025 | LUCIANE CARNEIRO DE SOUZA | 033.687.074-42 | 05/02/2025 | 36 | 9.100,00 | | Empreender Profissional Liberal | 00173 |
| 0386/2025 | MAYCON KEVILLER DA SILVA SOARES | 018.158.174-45 | 05/02/2025 | 50 | 8.400,00 | | Empreender Juventudes | 00188 |
| 0387/2025 | MARIA DANIELLE GALDINO MOREIRA | 051.709.434-74 | 05/02/2025 | 36 | 8.400,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00179 |
| 0390/2025 | KAROLINU ADRIELY DE ALMEIDA SOARES | 056.941.154-81 | 05/02/2025 | 36 | 8.400,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00153 |
| 0391/2025 | MARIA EDUARDA ALVES ANDRADE | 461.718.384-45 | 05/02/2025 | 50 | 8.400,00 | | Empreender Juventudes | 00178 |
| 0392/2025 | LARISSA FERNANDES DE SOUZA | 113.286.224-91 | 05/02/2025 | 50 | 2.400,00 | | Empreender Juventudes | 00157 |
| 0394/2025 | RENISON AGUIAR | 070.626.611-10 | 05/02/2025 | 36 | 9.600,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00195 |
| 0395/2025 | LUCIANA DA SILVA | 036.979.784-11 | 05/02/2025 | 36 | 8.400,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00183 |
| 0398/2025 | WASHINGTON RODRIGUES DIAS | 707.739.224-40 | 05/02/2025 | 50 | 8.400,00 | | Empreender Juventudes | 00215 |
| 0399/2025 | MARIA CUNHA DE ANDRADE | 096.524.224-28 | 05/02/2025 | 36 | 6.300,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00213 |
| 0400/2025 | THIAGO SOUZA DO NASCIMENTO | 080.272.864-25 | 05/02/2025 | 36 | 7.200,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00258 |
| 0402/2025 | WELLINGTON ALVES LINS | 010.571.124-10 | 05/02/2025 | 36 | 8.400,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00206 |
| 0404/2025 | WENDELL BEZERRA LIMA | 018.194.654-89 | 05/02/2025 | 36 | 9.600,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00207 |
| 0406/2025 | WALKIRIA OLIVEIRA DE CARVALHO NETA | 114.726.014-16 | 05/02/2025 | 50 | 6.300,00 | | Empreender Juventudes | 00219 |
| 0409/2025 | WILLIAM MANOEL DA SILVA | 095.523.694-01 | 05/02/2025 | 36 | 6.400,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00275 |
| 0410/2025 | WILLIAN JOSE GOMES MACHADO | 070.164.714-03 | 05/02/2025 | 36 | 7.200,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00276 |
| 0412/2025 | LUIZ GUSTAVO BANDIEIRA COUTINHO | 053.181.274-01 | 05/02/2025 | 36 | 8.400,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00268 |
| 0413/2025 | ALFREDO BENEVIDES BARROS | 034.621.234-08 | 05/02/2025 | 36 | 8.400,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00269 |
| 0415/2025 | PAULO HENRIQUE DA SILVA LUIZ | 086.879.984-06 | 05/02/2025 | 36 | 8.900,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00189 |
| 0416/2025 | MICHELLE GOMES CARNEIRO | 036.473.034-07 | 05/02/2025 | 36 | 8.400,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00171 |
| 0417/2025 | MARCELLO DOS SANTOS RIBEIRO | 700.508.224-97 | 05/02/2025 | 50 | 7.200,00 | | Empreender Juventudes | 00181 |
| 0418/2025 | PALLOMA DANITAS MENDES | 093.602.034-24 | 05/02/2025 | 50 | 8.400,00 | | Empreender Juventudes | 00186 |

| | | | | | | | | |
|-----------|------------------------------------|----------------|------------|----|-----------|--|--------------------------|-------|
| 0426/2025 | KALINE MARTINS DE FRANÇA | 104.806.714-04 | 05/02/2025 | 36 | 5.500,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00147 |
| 0433/2025 | MARIA CLARA MALHEIROS CORREIA | 715.985.934-32 | 05/02/2025 | 50 | 7.200,00 | | Empreender Juventudes | 00180 |
| 0436/2025 | MYCKALEY SANTOS SOARES DA SILVA | 148.296.914-92 | 05/02/2025 | 50 | 6.400,00 | | Empreender Juventudes | 00192 |
| 0437/2025 | NELLI ALISSANDRA POLARI SORTO | 052.281.294-56 | 05/02/2025 | 36 | 8.400,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00190 |
| 0439/2025 | MARIA GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS | 117.000.624-84 | 05/02/2025 | 50 | 7.200,00 | | Empreender Juventudes | 00174 |
| 0440/2025 | LUCIANO DOS SANTOS SILVA | 219.644.138-42 | 05/02/2025 | 36 | 7.200,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00182 |
| 0443/2025 | MARIA GABRIELA NORBRIGEA BARRETO | 129.673.284-30 | 05/02/2025 | 50 | 7.200,00 | | Empreender Juventudes | 00194 |
| 0445/2025 | GERSON RAYDO DE SOUSA | 104.718.004-52 | 05/02/2025 | 50 | 8.400,00 | | Empreender Juventudes | 00271 |
| 0454/2025 | MARIA ELZETE DA COSTA | 702.338.154-19 | 05/02/2025 | 50 | 7.200,00 | | Empreender Juventudes | 00196 |
| 0456/2025 | UBERLANDIA BORGES DE FIGUEIREDO | 051.320.684-13 | 05/02/2025 | 36 | 8.400,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00274 |
| 0457/2025 | HOSINALDO PAES DA SILVA SEGUNDO | 086.808.324-05 | 05/02/2025 | 36 | 10.500,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00355 |
| 0465/2025 | TAYANNA KARLA DO AMARAL ROCHA | 081.620.624-40 | 05/02/2025 | 36 | 8.400,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00252 |

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60010-9

PLANILHA Nº PLAN-2031

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0095/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0175/2025

QUANT. DE CONTRATOS: 3 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

| Nº Contrato | Nome do Tomador Final dos Recursos | CPF do Tomador Final dos Recursos | Data do Contrato | Prazo de Pagamento em Meses | Valor Concedido | Planilha Anterior Nº | Linha de Crédito | Reserva Orçamentária |
|-------------|------------------------------------|-----------------------------------|------------------|-----------------------------|-----------------|----------------------|--------------------------|----------------------|
| 0095/2025 | INAÍZA ENEDINA DE FARIAS | 979.665.684-15 | 27/01/2025 | 36 | 8.400,00 | | Empreender Artesanato | 00117 |
| 0175/2025 | DEYVID CASSIO AMARO DA SILVA | 083.543.864-30 | 28/01/2025 | 36 | 8.400,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00099 |
| 0175/2025 | IVAGO SILVA CALADO DE GODOI | 076.856.354-29 | 28/01/2025 | 36 | 7.200,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00128 |

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60011-7

PLANILHA Nº PLAN-2032

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0154/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0463/2025

QUANT. DE CONTRATOS: 64 VALOR TOTAL: R\$ 588.600,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

| Nº Contrato | Nome do Tomador Final dos Recursos | CPF do Tomador Final dos Recursos | Data do Contrato | Prazo de Pagamento em Meses | Valor Concedido | Planilha Anterior Nº | Linha de Crédito | Reserva Orçamentária |
|-------------|---|-----------------------------------|------------------|-----------------------------|-----------------|----------------------|--|----------------------|
| 0154/2025 | EDNILSON FERNANDES DOS SANTOS | 069.798.424-98 | 28/01/2025 | 36 | 7.500,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00090 |
| 0199/2025 | ANDRE LUCIANO CARDOSO DAS FLORES | 025.035.854-63 | 31/01/2025 | 36 | 9.000,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00235 |
| 0200/2025 | JONATHAN FRANCO DE ANDRADE | 041.261.924-50 | 31/01/2025 | 36 | 8.600,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00126 |
| 0201/2025 | JONATHAN EMMANUEL GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE | 109.826.994-25 | 31/01/2025 | 50 | 8.400,00 | | Empreender Juventudes | 00138 |
| 0331/2025 | SOLANGE MARIA DA GRAÇAS CERQUEIRA DA SILVA | 096.335.965-72 | 04/02/2025 | 36 | 9.600,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00246 |
| 0332/2025 | ROBERTA RAYENE GOMES DE ARAUJO | 108.828.614-33 | 04/02/2025 | 50 | 8.700,00 | | Empreender Juventudes | 00273 |
| 0342/2025 | MARIANE DA COSTA PEREIRA | 095.367.864-18 | 05/02/2025 | 36 | 7.200,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00172 |
| 0335/2025 | MATHEWS ALEXANDER COSTA ALVES DE SOUZA | 111.856.034-50 | 05/02/2025 | 50 | 16.800,00 | | Empreender Profissional Liberal Juventudes | 00195 |
| 0336/2025 | MARWIN BARBOSA DA SILVA | 013.634.044-07 | 05/02/2025 | 36 | 7.200,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00187 |
| 0343/2025 | RAMÓN DA COSTA BATISTA | 092.830.774-31 | 05/02/2025 | 36 | 8.400,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00240 |
| 0344/2025 | RONALD LUIS DA SILVA LIRA | 090.718.174-20 | 05/02/2025 | 36 | 21.000,00 | | Empreender Profissional Liberal | 00250 |
| 0345/2025 | RAFAELA AGOSTINI PEREIRA | 088.748.884-87 | 05/02/2025 | 36 | 7.200,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00238 |
| 0346/2025 | RENATA LUIZIA MACHADO DA SILVA VASCONCELOS | 085.951.984-47 | 05/02/2025 | 36 | 16.800,00 | | Empreender Profissional Liberal | 00243 |
| 0350/2025 | YANESKA FELIX DE OLIVEIRA NARCIZO | 101.195.674-82 | 05/02/2025 | 36 | 8.400,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00232 |
| 0353/2025 | KELLY SAMARA GUEDES DO NASCIMENTO | 964.750.994-49 | 05/02/2025 | 36 | 7.200,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00184 |
| 0353/2025 | KAROLIANE BEATRIZ DANIEL BARBOSA DOS SANTOS | 109.642.864-40 | 05/02/2025 | 50 | 8.400,00 | | Empreender Juventudes | 00152 |
| 0354/2025 | JOSE HIRAN MARINHO NETO | 063.579.634-10 | 05/02/2025 | 36 | 8.400,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00140 |
| 0358/2025 | OSBERNE AMERICA DA SILVA | 033.680.344-06 | 05/02/2025 | 36 | 8.400,00 | | Empreender Pessoa Fisica | 00149 |



gov.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Sinalização Horizontal. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 25 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: stp-campina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpeg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://www.comprasnet.gov.br/>; www.gov.br/pncp.

Campina Grande - PB, 10 de Fevereiro de 2025
ARLAN RAMOS LUCAS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2025, do tipo menor preço por item, pela aquisição de medicamentos psicotrópicos, cuja abertura será no dia 21.02.2025 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 07 de Fevereiro de 2025
ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2025, do tipo menor preço por item, pela aquisição de materiais odontológico, cuja abertura será no dia 21.02.2025 às 10:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 07 de Fevereiro de 2025
ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00001/2025, do tipo menor preço por global, para perfuração de poços, cuja abertura será no dia 25.02.2025 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar - PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos peloemail cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 07 de Fevereiro de 2025
ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2025, que objetiva: Contratação de Empresa para locação de veículos destinados as diversas Secretarias e Fundos Municipais; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NSF TRANSPORTES LTDA - R\$ 84.000,00.

Aroeiras - PB, 07 de Janeiro de 2025
DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para locação de veículos destinados as diversas Secretarias e Fundos Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 2010-GABINETE DO PREFEITO 2010.04.122.2001.2002 - REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E COORDENAÇÃO SUPERIOR 2141 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS 2141.04.123.2005.2148 - PLANEJAMENTO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E EXEC FINANCE 2060-SECRETARIA DE SAUDE 2060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2070-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FNS/SUS 2142 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL E HABITACAO 2142.08.122.2003.2153 - COORDENACAO DOS SERVICOS SOCIO-ASSISTENCIAIS 2080-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.361.2009.2021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FNDE 02100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02100.04.122.2001.2027 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOS JURIDICA. VIGÊNCIA: até 08/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00013/2025 - 07.01.25 - NSF TRANSPORTES LTDA - R\$ 84.000,00.

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de reforma, adequação e manutenção predial civil, elétrica e mecânica, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil constantes SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), SICRO (Sistema de Obras desenvolvida pelo Departamento; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: W A F CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 3.500.000,00.

Alagoinha - PB, 10 de Fevereiro de 2025
ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de reforma, adequação e manutenção predial civil, elétrica e mecânica, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil constantes SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), SICRO (Sistema de Obras desenvolvida pelo Departamento. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00023/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2024, realizado pelo SÃO JOSÉ DO MIPIBU. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.06-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.0003.1004-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DA PREFEITURA - 15.451.0016.1025-CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADÃO E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS - 15.451.0016.1030-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BUEIROS - 15.451.0003.2031-MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 4.4.90.51.00.1.500.0000-OBRES E INSTALAÇÕES - 3.3.90.39.00.1.500.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoinha e: CT Nº 00019/2025 - 10.02.25 - W A F CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 3.500.000,00.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA O AUDITÓRIO DA ESCOLA VIOLETA COSTA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21



de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 10 de Fevereiro de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 10 de Fevereiro de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 10 de Fevereiro de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS DESTINADOS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVAPB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 25 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 10 de Fevereiro de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 10 de Fevereiro de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E BOMBEIRO CIVIL PARA EVENTOS REALIZADOS NESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 10 de Fevereiro de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 26 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 10 de Fevereiro de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ECONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2025. Período para envio de lances: das 08:15 às 14:15, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.alagoanova.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 10 de Fevereiro de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Borborema

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: Aquisições Parceladas de Combustíveis, para abastecer a frota de Veículos e Máquinas, pertencentes e/ou locados a Edilidade no exercício de 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LUIZ LEITE RAMALHO NETO LTDA - R\$ 1.459.607,68.

Borborema - PB, 03 de Fevereiro de 2025

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de construção para atender às demandas das Secretarias Municipais. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 21 de fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360-1010. E-mail: licitacoesdeborborema@borborema.pb.gov.br. Edital: <http://www.borborema.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Borborema - PB, 07 de Fevereiro de 2025

ROMUALDO FERNANDES NICOLAU
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições Parceladas de Combustíveis, para abastecer a frota de Veículos e Máquinas, pertencentes e/ou locados a Edilidade no exercício de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos, MDE, FUNDEB, PNATE, CIDE, QSE, CUSTEIO, FUS, SUS e OUTROS: 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00011/2025 - 03.02.25 - LUIZ LEITE RAMALHO NETO LTDA - R\$ 1.459.607,68.

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº00011/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00006/2025 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa JANAINA ERIKA DA SILVA DIAS, CNPJ: 47.382.085/0001-83, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA UMA APRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, que tramita nesta autarquia, a saber:

| FUNÇÃO | SERVIDOR |
|--------------------|---------------------------------|
| Gestor do Contrato | JOSÉ DE FIGUEIREDO MARTINS NETO |
| Fiscal Técnico | LEVI GONÇALVES PEREIRA JUNIOR |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 17 de Janeiro de 2025.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2025 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008/2025 – PMBEX

O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela gestora constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2025 – PMBEX, embasado na solicitação da secretaria demandante e do Parecer da Procuradoria Geral do Município, cumprimento aos termos do artigo 74, caput, e inc. II, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, acolho o relatório do setor demandante, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor da empresa JANAINA ERIKA DA SILVA DIAS, CNPJ: 47.382.085/0001-83, pelo valor total estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA UMA APRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 17 de Janeiro de 2025.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2025 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA UMA APRESEN-

TACAO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2025 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 17/01/2025 A 17/04/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ:08.924.581/0001-60
CONTRATADA: JANAINA ERIKA DA SILVA DIAS, CNPJ: 47.382.085/0001-83
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE BLOCOS SEX-TAVADO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2025. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabaceiras - PB, 10 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através do Pregoeiro, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 098/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 12/02/2025 as 09:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações no horário das 08:00hs às 14:00hs dos dias úteis. Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo/PB, 10 de Fevereiro de 2025

BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA
PREGOEIRO

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, 324 - Vila São José - Cabedelo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO - PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 21 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 21 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacabedelo@gmail.com. Edital: cmcabedelo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 10 de Fevereiro de 2025

ALLAN SIMONACI DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

TERMOS DE APOSTILAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA NO ÂMBITO LEGISLATIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS



DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00002/2025. APOSTILAMENTO DE PRAZO –Correção da vigência do contrato. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00005/2025 – FERNANDO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - prorrogado até o final do exercício financeiro 31/12/2025. ASSINATURA: 15.01.25

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO CONTÁBIL, EM ATENDIMENTO AO QUE DETERMINA A LEI 4.320/1964, A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, A ESTRUTURA CONCEITUAL DO SETOR PÚBLICO EDITADA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE E AO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO EDITADO PELA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES EM VIGÊNCIA E SUAS ATUALIZAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00004/2025. APOSTILAMENTO DE PRAZO –Correção da vigência do contrato. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00006/2025 – CAP – CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERICIA PÚBLICA E PRIVADA S/S – ME - prorrogado até o final do exercício financeiro 31/12/2025. ASSINATURA: 17.01.25

Prefeitura Municipal de Caaporã

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ/PB

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
AVISO

O Fundo Municipal de Saúde de Caaporã, comunica a abertura da supracitada Chamada Pública cujo objeto é o credenciamento para a prestação de serviços de **o credenciamento de pessoas jurídicas, especializadas na prestação de serviços médicos de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos usuários dos sus, ofertados nas unidades de saúde pertencentes ao município de Caaporã-PB. PREÇO MÁXIMO GLOBAL ADMITIDO: R\$ 6.976.608,00.** O processo de credenciamento terá início em **11 de fevereiro de 2025 a 09 de fevereiro de 2026.** Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal de Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h às 12:00h e edital disponível no site <http://caaporã.pe.gov.br/transparencia/>, ou podendo ser solicitado para o e-mail: caaporalicitacao@gmail.com.

Caaporã/PB, 10/02/2025.

JESSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
SECRETÁRIA DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ARRENDAMENTO DE EQUIPAMENTO PESADO, DESTINADO AO CORTE DE TERRAS DE MICRO E PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, EXERCÍCIO DE 2025. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cacimba de Dentro - PB, 10 de Fevereiro de 2025.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES – PRODUTOS NACIONAIS DE 1ª LINHA – PARA A FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, EXERCÍCIO DE 2025. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 24 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente,

consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cacimba de Dentro - PB, 10 de Fevereiro de 2025.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE DAN VENTURA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB"; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: E. C. G. TINOCO PROMOCOES E EVENTOS - R\$ 160.000,00.

Cajazeiras - PB, 31 de Janeiro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE DAN VENTURA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 31/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE DAN VENTURA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB"; DESIGNO os servidores Rodrigo Andre Costa Leite, Gestor de Contratos - Gecon, como Gestor; e Ronildo Alves Maciel, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00007/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 31 de Janeiro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE LAMBASAIA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB"; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: R. MOURA MOTA EVENTOS - R\$ 270.000,00.

Cajazeiras - PB, 31 de Janeiro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE LAMBASAIA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB"; DESIGNO os servidores Rodrigo Andre Costa Leite, Gestor de Contratos - Gecon, como Gestor; e Ronildo Alves Maciel, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00006/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 31 de Janeiro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE LAMBASAIA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 31/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ZÉ FELIPE, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB"; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FORVIBES MUSIC LTDA - R\$ 400.000,00.

Cajazeiras - PB, 10 de Fevereiro de 2025

**MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ZÉ FELIPE, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB"; DESIGNO os servidores Rodrigo Andre Costa Leite, Gestor de Contratos - Gecon, como Gestor; e Ronildo Alves Maciel, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00014/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 10 de Fevereiro de 2025

**MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00014/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ZÉ FELIPE, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 10/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE NUZIO MEDEIROS, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB"; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AUGÉ MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA - R\$ 180.000,00.

Cajazeiras - PB, 31 de Janeiro de 2025

**MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE NUZIO MEDEIROS, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB"; DESIGNO os servidores Rodrigo Andre Costa Leite, Gestor de Contratos - Gecon, como Gestor; e Ronildo Alves Maciel, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00012/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 31 de Janeiro de 2025

**MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE NUZIO MEDEIROS, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 31/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 90001/2025, que objetiva: Concessão de uso de espaço público, a título oneroso, a empresas privadas do setor de produção de eventos, destinado à exploração comercial de camarotes, front stage e publicidade, no evento "CARNAVAL DE CAJAZEIRAS 2025", a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras, entre os dias 28 de fevereiro a 04 de março de 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANTONIO AECIO DA SILVA - R\$ 346.000,00.

Cajazeiras - PB, 05 de Fevereiro de 2025

**MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA**

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE DAN VENTURA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025. VIGÊNCIA: até 06/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00040/2025 - 06.02.25 - E. C. G. TINOCO PROMOCOES E EVENTOS - R\$ 160.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE LAMBASAIA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025. VIGÊNCIA: até 04/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00039/2025 - 06.02.25 - R. MOURA MOTA EVENTOS - R\$ 270.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2023; CT Nº 00021/2025 - 17.01.25 até 31.12.25 - N J FREITAS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - R\$ 622.141,96.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ZÉ FELIPE, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025. VIGÊNCIA: até 10/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00045/2025 - 10.02.25 - FORVIBES MUSIC LTDA - R\$ 400.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE NUZIO MEDEIROS, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025. VIGÊNCIA: até 10/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00033/2025 - 10.02.25 - AUGÉ MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA - R\$ 180.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Concessão de uso de espaço público, a título oneroso, a empresas privadas do setor de produção de eventos, destinado à exploração comercial de camarotes, front stage e publicidade, no evento "CARNAVAL DE CAJAZEIRAS 2025", a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras, entre os dias 28 de fevereiro a 04 de março de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 90001/2025. VIGÊNCIA: de 05 de fevereiro até 05/05/2025 (três meses). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00036/2025 - 05.05.25 - ANTONIO AECIO DA SILVA - R\$ 346.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Casserengue****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias da administração e ao Fundo Municipal de saúde do município de Casserengue/PB, para o exercício de 2025. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 24 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 24 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 10 de Fevereiro de 2025

**MATHEUS ROCHA DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Durval da Costa Lira, S/N - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DIVERSOS E PSICOTRÓPICOS (RENAME), QUE TEM COMO OBJETIVO ATENDER AO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA E AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CASSERENGUE PARA O EXERCÍCIO DE 2025. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 24 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 24 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal:



Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1104. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 10 de Fevereiro de 2025

MATHEUS ROCHA DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Durval da Costa Lira, S/N - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições Parceladas de Materiais Médicos Hospitalares destinados a atender às necessidades assistenciais das UBS deste Município no exercício 2025. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 26 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1104. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 10 de Fevereiro de 2025

MATHEUS ROCHA DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições Parceladas de Materiais de Construção diversos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal e ao Fundo Municipal de Saúde exercício 2025. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 28 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 10 de Fevereiro de 2025

MATHEUS ROCHA DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de materiais elétricos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e ao Fundo Municipal de saúde, bem como o setor de iluminação pública deste Município de Casserengue exercício 2025. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 28 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 10 de Fevereiro de 2025

MATHEUS ROCHA DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos contábeis especializados destinados a Secretaria de Finanças do Município de Casserengue/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ROBERVAL DIAS CORREIA - R\$ 84.000,00.

Casserengue - PB, 03 de Fevereiro de 2025

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025,

que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA/CONSULTORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E PROJETOS; ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE E CONVENIOS JUNTO AOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA - R\$ 44.000,00.

Casserengue - PB, 03 de Fevereiro de 2025

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnico contábil especializado destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Casserengue/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ROBERVAL DIAS CORREIA - R\$ 36.000,00.

Casserengue - PB, 03 de Fevereiro de 2025

LUANA KÉSSIA BEZERRA FÉLIX
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00005/2025

OBJETO: Contratação de serviços técnicos contábeis especializados destinados a Secretaria de Finanças do Município de Casserengue/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.030 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.0003.2006 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00008/2025 - 04.02.25 - ROBERVAL DIAS CORREIA - R\$ 84.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA/CONSULTORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E PROJETOS; ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE E CONVENIOS JUNTO AOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.0002.2003 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00009/2025 - 04.02.25 - EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA - R\$ 44.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00003/2025

OBJETO: Contratação de serviços técnico contábil especializado destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Casserengue/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 30.020 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.0005.2054 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT Nº 00005/2025 - 04.02.25 - ROBERVAL DIAS CORREIA - R\$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação junto ao SENAI para promoção de curso de capacitação de costureiro industrial do vestuário, com objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no Município de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 3/2025. DOTAÇÃO: FPM/ICMS/FMAS e Outros; 08.244.0020.2054 - Manutenção dos Serviços da Assistência Social; 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 - Manut. do BL da Proteção Social Esp. e Média Compl- CREAS; 08.122.0020.2108 - Manut. do BL da Proteção Social Básica; 08.244.0020.2380 - Manut. do BL da Gestão Prog. Bolsa Família - IGDBF; 08.244.0020.2241 - Manut. do BL da Gestão SUAS - IGD SUAS; 08.244.0020.2312 - Manut. do Prog. Aprimoramento do Gestão SUAS; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 38/2025 - 07/02/2025 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 25.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 10 de fevereiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Câmara Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DE ROCHA

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2025**

A Câmara Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: SERVIÇOS PRESTADOS NO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL, PORTAL DA TRANSPARENCIA, LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE ALMOXARIFADO, GESTÃO PATRIMONIAL, SOFTWARE DE CONTROLE FINANCEIRO E GESTÃO DE FROTA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Jerônimo Rosado, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, ou acessando: www.catoledorocha.pb.leg.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Fevereiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaracatole0@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Resolução nº 001/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Católé do Rocha - PB, 10 de Fevereiro de 2025

**TAIRONE DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DE ROCHA

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2025**

A Câmara Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM ATOS DE CONTRATAÇÃO, ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXONERAÇÃO DE PESSOAL, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS DO E-SOCIAL, DCTFWEB E EFDREINF, ACESSORIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DIVERSOS DO SETOR DE FINANÇAS DESTA CÂMARA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Jerônimo Rosado, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, ou acessando: www.catoledorocha.pb.leg.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Fevereiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaracatole0@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Resolução nº 001/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Católé do Rocha - PB, 10 de Fevereiro de 2025

**TAIRONE DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DE ROCHA

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00017/2025**

A Câmara Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IN-LOCO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E ÁUDIO UTILIZADOS PELOS VEREDORES DURANTE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Jerônimo Rosado, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, ou acessando: www.catoledorocha.pb.leg.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de fevereiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaracatole0@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Resolução nº 001/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Católé do Rocha - PB, 10 de Fevereiro de 2025

**TAIRONE DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DE ROCHA

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00018/2025**

A Câmara Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor

de Contratação, sediado na Praça Jerônimo Rosado, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, ou acessando: www.catoledorocha.pb.leg.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de fevereiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaracatole0@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Resolução nº 001/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Católé do Rocha - PB, 10 de Fevereiro de 2025

**TAIRONE DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Coxixola

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALLIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 50.735.226 Pedro da Silva Neto - CNPJ 50.735.226/0001-09. Arpo Transporte e Locações Ltda - CNPJ 57.052.782/0001-20. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Complexo Administrativo - Coxixola - PB, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3306-1057.

Coxixola - PB, 10 de Fevereiro de 2025

**JOSÉ ARAGONÊS CORREIRA DE BRITO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Cubati

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ANO DE 2025, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CUBATI/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2025, no endereço: Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaoocubati@gmail.com.

Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Cubati - PB, 10 de Fevereiro de 2025

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de Transporte Escolar aos estudantes do município de Dona Inês durante o ano letivo 2025. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 07 de Fevereiro de 2025

**JOSEILSON MOREIRA DE ARAUJO
SEC. DE EDUCAÇÃO**

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Prefeitura Municipal de Cuité
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTÃO; ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **ADVANCED – CONSULTORIA EM FINANÇAS E GESTÃO CORPORATIVA LTDA - R\$ 96.000,00.**

Cuité - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO**
Prefeitura Municipal de Esperança
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**AVISO DE VISTORIA
VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR
REF. PREGÃO 62/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO NO ANO LETIVO DE 2025

A Prefeitura Municipal de Esperança - PB., através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca os vencedores do Pregão em epígrafe, a fazer vistoria em seus veículos e confirmar os seus motoristas, no dia 14/02/2025 (Sexta-feira), com início às 08h00min. Informamos que os portões da garagem municipal, na Rua Antenor Navarro, 837, Bairro Lírio Verde, serão abertos das 07h00min às 11h00min para recepção dos veículos para vistoria, após esse horário, não será permitida a entrada de veículos para vistoria, informamos ainda, que todos os proprietários deverão entregar ao Diretor do Transporte Escolar, cópias dos seguintes documentos:

- 1 - Apresentar Cópia da Carteira Nacional de Habilitação do Motorista, com no mínimo Categoria D;
- 2 - Apresentar Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRV) dentro do prazo de validade;
- 3 - Comprovar que o veículo não possui pendências junto aos órgãos de trânsito, devendo tal regularidade ser confirmada através de certidões (ou equivalentes) expedidas pelo DETRAN, PRF e DNIT;
- 4 - O veículo não deve estar em situação de bloqueio judicial, em qualquer órgão do Poder Judiciário, em qualquer esfera, instância, jurisdição, Juízo ou Tribunal;
- 5 - O veículo deverá ser posto à disposição do ORC no ato de assinatura do contrato;
- 6 - Caso o veículo não seja de propriedade do licitante vencedor, este deverá apresentar contrato que comprove que possui a posse mansa e pacífica para utilizá-lo na prestação do serviço. Tal contrato deve estar com firma devidamente reconhecida em cartório competente, e não será aceito se contiver inconsistências, dados incompletos, informações duvidosas ou contendo rasuras e textos ilegíveis.

Esperança - PB, 10 de fevereiro de 2025.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES.
Prefeitura Municipal de Juripiranga
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB.

**AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. OBRAS.**

A Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, por meio da Agente de Contratação, informa aos interessados que realizará Concorrência Eletrônica. O presente processo tem como objeto: Contratação de empresa especializada para a Recuperação de Campo de Futebol no Município de Juripiranga - PB, conforme o Contrato de Repasse n. 940995/2023/MESP/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Esportes e o Município de Juripiranga, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R\$ 455.376,08 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais e oito centavos). Recebimento das propostas no dia 10 de fevereiro de 2025 a partir das 16:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 26 de fevereiro de 2025 a partir das 9:45hrs, quando encerra o recebimento das propostas. Início da sessão de disputa dia 26 de fevereiro de 2025 às 10:00hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da sala de Licitações, situado a Rua São Paulo, 67, Centro - Juripiranga - PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço do sistema, no sítio: www.bnc.org.br, BNC - Bolsa Nacional de Compras e no endereço da Câmara indicado acima, no horário das 07:30 às 13:00, segunda a sexta-feira, ou ainda através do e-mail: ljuripiranga@gmail.com

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB.
Prefeitura Municipal de Gurinhém
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, por meio do site www.selcorp.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14.770/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 0018/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.selcorp.com.br.

Gurinhém - PB, 10 de Fevereiro de 2025

**MILANEZ SOARES DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**
Prefeitura Municipal de Ingá
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para possível contratação de fornecimento de Água mineral e Gás liquefeito em atendimento as demandas operacionais do Município de Ingá - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 28 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 10 de Fevereiro de 2025

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL**
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
LICITAÇÕES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025**

Torna público através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB para conhecimento dos interessados no Pregão Eletrônico nº 00010/2025 para: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTA PREFEITURA**, que o edital foi retificado para adequação do valor de referência dos itens licitados. O Edital retificado se encontra à disposição, sendo remarcada a sessão para às 08:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2025. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com; lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 07 de Fevereiro de 2025

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTA PREFEITURA.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei



Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 10 de Fevereiro de 2025

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00004/2025, para o dia 26 de Fevereiro de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 26 de Fevereiro de 2025 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Antônio de Luna Freire, 146 - Centro - Mari - PB. Telefone: (...) ... Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Mari - PB, 10 de Fevereiro de 2025

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio de Luna Freire, 146 - Centro - Mari - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresas para fornecimento parcelado de medicamentos de farmacia básicas, para atender as necessidades da farmácia básica municipal, hospital municipal e unidades básicas de saúde do município de Mari/PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 26 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 26 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: cplmarisaude@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Mari - PB, 10 de Fevereiro de 2025

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO N.º 90202/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA E LINDEMBERGUE RAFAEL VIEIRA.

CPF: 040.645.474-46

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 90202/2023, de 09.02.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 07 de Fevereiro de 2025 e tendo seu termino no dia 07 de Fevereiro de 2026.

Manaíra - PB, 07 de Fevereiro de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO N.º 90201/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA E 48.995.710 JOSIEL CABOCCLO LEITE - MEI,
CNPJ nº 48.995.710/0001-25

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 90201/2023, de 09.02.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 07 de Fevereiro de 2025 e tendo seu termino no dia 07 de Fevereiro de 2026.

Manaíra - PB, 07 de Fevereiro de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Manaíra

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20201/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025

LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados em direito administrativo, gestão pública, licitações e contratos para assessoria e consultoria técnica administrativa, junto a comissão permanente de licitação no cumprimento dos atos vinculados à assistência aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Lei 14.039 de 17 de agosto de 2020.

DOTAÇÃO: 10.100 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS - 000009 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

PARTES: Câmara Municipal de Manaíra-PB - CNPJ nº 09.143.074/0001-51; e CT Nº 20201/2024 - 33.078.995 JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR - CNPJ Nº 33.078.995/0001-62.

VALOR: GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra/PB, 10 de fevereiro de 2025.

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00001/2025. **OBJETO:** Contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento e controle para o portal oficial do Município. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: C Renato M da Silva - CNPJ 21.538.778/0001-29. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 10 de Fevereiro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, que objetiva: Contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento e controle para o portal oficial do Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: C RENATO M DA SILVA - R\$ 30.000,00.

Mataraca - PB, 10 de Fevereiro de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de Instituição Financeira para prestação de Serviços Bancários de gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento e a Concessão de Empréstimos Consignados, sem exclusividade, dos servidores públicos e agentes políticos da Prefeitura do Município de Nova Floresta - PB, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I - Termo de Referência, que fica fazendo parte integrante deste Edital. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e



respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2025, no endereço: Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 10 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO DIÁRIA E PERIÓDICA, DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Fevereiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 10 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) MOTOS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; SECRETARIAS DE TRANSPORTE, SERVIÇOS DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA, SAÚDE, AGRICULTURA, FINANÇAS/ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:FPM, ICMS, TRIBUTOS 03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS 05.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 07.00 – FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S. 09.00 – SEC. TRANSP, OBRAS E URBANISM 11.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTE 04.123.1002.2007 – MANTER ATIV TESOUREARIA, CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO 20.606.2006.2013 – MANTER ATIV DA SECRETARIA DA AGRICULTURA 10.302.2002.2037 – MANTER AÇOES E SERV PUBLICOS DE SAUDE – FUS 15.452.1002.2052 – MANTER ATIV SEC SERV URBANOS E INFRAESTRUTURA 26.782.1002.2056 – MANTER AS ATIV DA SEC DE TRANSPORTE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00026/2025 - 10.02.25 - Adelvina Borges dos Santos - R\$ 6.600,00; CT Nº 00027/2025 - 10.02.25 - ERICK DAVID CÂNDIDO SILVA - R\$ 10.285,00; CT Nº 00028/2025 - 10.02.25 - Evelen Emily Santos Costa - R\$ 6.600,00; CT Nº 00029/2025 - 10.02.25 - CLÁUDIO CLEBSON DANTAS DA SILVA - R\$ 6.600,00; CT Nº 00030/2025 - 10.02.25 - Tulio Rafael Negreiro Costa - R\$ 6.600,00; CT Nº 00031/2025 - 10.02.25 - Josefa Maria da Silva Costa - R\$ 6.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS PARA COMPOR O KIT ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2001.2015 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2018 MANTER ATIV ENSINO COM O SALARIO EDUCACAO 12.361.2001.2023 MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 12.361.2001.2024 MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 500 Recursos não Vinculados de Impostos 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 550 Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00032/2025 - 10.02.25 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 55.324,50.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA SUPRIR DEMANDA DE PACIENTES, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 12:15 horas do dia 25 de fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Edital: licitanovaolindapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 07 de Fevereiro de 2025

CHARLES GENESIO DA SILVA
PREGOIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO (DO CANTOR ARTUR LIMA) PARA ABRI-LHANTAR AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 48.684.265 ARTUR DA SILVA DE LIMA - R\$ 5.000,00.

Nova Palmeira - PB, 10 de Fevereiro de 2025

ANTONIO ORLANDO PREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00009/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB, NO PERÍODO DE DOIS MESES; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 50.450,00.

Nova Palmeira - PB, 10 de Fevereiro de 2025

ANTONIO ORLANDO PREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

O PREGOIRO Oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025 cujo OBJETO é a aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros, carnes e frios para atender as Escolas do Município de Passagem- PB, para um consumo previsto até o final do exercício 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:30hs (Horário de Brasília) do dia 25/02/2025. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 07 de Fevereiro de 2025

ARMANDO GOMES FERREIRA
PREGOIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0046/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0046/2025 - PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRU-



ÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002/2024- PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2024-PMPF; Nº 2002/2024 - FMS; Nº 3002/2024 - FMAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E CULTURA
02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15 451 1153 1012 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE PEDRAS DE FOGO
15 452 2016 1113 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
16 127 2015 2017 - ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
15 451 2032 2143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15 752 1154 2225 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E CULTURA E DESPORTO
12 365 1116 1024 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 1116 1141 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 365 3002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES ELEMENTO DE DESPESAS
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 10/02/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: CRISENUDA CAVALCANTE CHAVES - COMERCIAL CHAVES - CNPJ Nº 40.385.547/0001-77
VALOR TOTAL: R\$ 618.620,48 (seiscentos e dezoito mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e oito centavos).
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
POR MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei e Decretos Municipais Nº 103 e 107/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência eletrônica, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **28 de Fevereiro de 2025 às 09:01min**. Objetivo: Construção de Pavimentação das ruas, projetada 04 trechos 01 e 02 e rua projetada 06 na vila José Maria Ribeiro no município de Pitimbu. O edital e seus anexos e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 10 de fevereiro de 2025.

MARILIA CÉLIA FERREIRA TAVARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10021/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10021/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS AÇÕES ASSISTENCIAIS NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL E DO HOSPITAL MATERNIDADE DR ANTÔNIO LUIS COUTINHO EM POCINHOS - PB, CONFORME CONVÊNIO 0064/2024, FIRMADO COM SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ARMAZEM POPULAR LTDA - R\$ 448.766,10; JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 2.050,00; WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R\$ 126.860,00.

Pocinhos - PB, 06 de Fevereiro de 2025

KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município de Piancó-PB. Vencedora: A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 36.886.818/0001-09, com o valor global R\$ 93.250,50 (noventa e três mil e duzentos e cinquenta reais, cinquenta centavos). JOSERAYONE GRACIANODASILVA - ME - CNPJ: 08.046.825/0001-59 com o valor global R\$ 139.821,00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais). SUPERMERCADO PEGPAG LTDA - CNPJ: 03.841.826/0001-71, com o valor global R\$ 353.476,55 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, adjudicar o objeto e homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó - PB, 10 de Fevereiro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria e acompanhamento de processos licitatórios e contratos administrativos, juntos a comissão permanente de licitação; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WILSON LOURENCO DE BRITO LTDA - R\$ 72.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 07 de Fevereiro de 2025

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria e acompanhamento de processos licitatórios e contratos administrativos, junto a comissão permanente de licitação; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GLOBAL NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 72.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 07 de Fevereiro de 2025

VALDINERI BARBOSA DE LIMA
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria e acompanhamento de processos licitatórios e contratos administrativos, juntos a comissão permanente de licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 2002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 2002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - 3390.3599 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 07/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00019/2025 - 07.02.25 - WILSON LOURENCO DE BRITO LTDA - R\$ 72.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria e acompanhamento de processos licitatórios e contratos administrativos, junto a comissão permanente de licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 10 301 2002 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - 3390.3599 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 07/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00010/2025 - 07.02.25 - GLOBAL NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 72.000,00.

Prefeitura Municipal de Prata**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 24 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 10 de Fevereiro de 2025

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL**Prefeitura Municipal de Santa Cecília****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais médico-hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília e Recursos Repassados pelo Governo Federal. VIGÊNCIA: até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00013/2025 - 22.01.25 até 31.12.25 - MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 24.431,70; CT Nº 00014/2025 - 22.01.25 até 31.12.25 - R. C DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA - R\$ 1.692,00.

Santa Cecília - PB, 22 de Janeiro de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB

CONTRATADO: FABRICIA KARLA FRANCLINO DE SOUZA, CPF: 038.710.474-73, residente e domiciliada na Rua Manoel Rodrigues, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000. Locação de imóvel urbano, tipo prédio em alvenaria, localizado na Rua Renato Teotônio, 209, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-00; que destina-se a instalação da Base de Atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 72 e 74, v, da lei 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), dando um valor mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

PRAZO: 22/01/2025 até 31/12/2025

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA**Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO TRABALHO E DES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 08.244.0003.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ASSISTÊNCIA SOC 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO

GRATU. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00011/2025 - 06.02.25 - 49.990.588 ALUSKA MARIA TAVARES - R\$ 169.875,00.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo Maior Desconto, para: Aquisição de peças para veículos leves, ônibus e outros veículos das diversas secretarias do município de São José de Espinharas PB e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Data e horário do início da disputa: 09:00hs/mim do dia 24/02/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 10 de Fevereiro de 2025

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Aquisição de fraldas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: 13:00hs/mim do dia 24/02/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 10 de Fevereiro de 2025

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 40801/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS - PB, CNPJ Nº 08.882.730/0001-75.

CONTRATADA: GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ Nº 26.420.889/0001-50.

OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato Original estimado no valor R\$ 420.724,17 (quatrocentos e vinte mil e setecentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), o valor de saldo contratual é de R\$ 233.272,17 (duzentos e trinta e três mil e duzentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), aplicando o coeficiente de 6,97% fica um total de R\$ 249.531,24 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), ficando um reajuste de R\$ 16.259,07 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta e nove reais e sete centavos). FUNDAMENTO: Art. 65, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São José de Espinharas/PB, 10 de fevereiro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São João do Tigre**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DE NOTORIA ESPECIALIZADA NO ASSESSORAMENTO, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO NO TCU/TCE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 54.000,00.

São João do Tigre - PB, 09 de Janeiro de 2025

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURIDICA DE NOTORIA ESPECIALIZADA NO ASSESSORAMENTO, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO NO TCU/TCE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 02.091.2027.2002 – MANTER A PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL – 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 09/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 00501/2025 - 09.01.25 - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 54.000,00.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 00001/2025**

OBJETO: Aquisição de fardamentos destinados as diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB.

LICITANTE VENCEDOR: VINELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.319.986/0001-55, vencendo os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

VALOR GLOBAL: Valor: R\$ 32.030,00 (Trinta e dois mil e trinta reais).

São José do Bonfim -PB, 06 de Fevereiro de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 10101/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de fardamentos destinados as diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB.

LICITANTE VENCEDOR: VINELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.319.986/0001-55, Valor: R\$ 32.030,00 (Trinta e dois mil e trinta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2025.

São José do Bonfim 07 de Fevereiro de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 10101/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de fardamentos destinados as diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB.

LICITANTE VENCEDOR: VINELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.319.986/0001-55, vencendo os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.

São José do Bonfim/PB 07 de Fevereiro de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**AVISO FASE NEGOCIAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2024**

Convoca-se a empresa remanescente do processo supramencionado, para negociação de preço do fornecimento dos itens, com objeto: Aquisição de pétalas de led e outros materiais elétricos destinados para a iluminação pública do município de São José de Piranhas – PB. Considerando a não assinatura de contrato por parte da empresa A K P SERVICOS LTDA - CNPJ: 26.186.215/0001-32. Ficam convocadas as empresas: MARIA DE JESUS ALVESBEZERRA LTDA - 03.405.089/0002-45 e ELETRO CENTER LTDA 26.303.607/0001-34, para fase de negociação dos itens remanescentes, no dia 14/02/2025, às 09h00min, no site Portal de Compras Públicas. Informações: na sala da CPL, sediada na Prefeitura de São

José de Piranhas, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 10 de Fevereiro de 2024

LUKAS LEITE TAVARES
PREGOEIRO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de pães e salgados (tipo cigarrete e olho de sogra), para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00018/2025 - 06.02.25 - F J DE MIRANDA FILHO - CNPJ: 10.401.466/0001-52 - R\$ 308.797,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de dedetização, desratização e descupinização, imunização e controle de pragas (urbanas e rurais) em geral, para atender as necessidades das secretarias do município de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00022/2025 - 10.02.25 - FRANCISCO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA - CNPJ nº 15.819.269/0001-71 - R\$ 51.810,00.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, COM INSTALAÇÃO, DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2024. DOTAÇÃO: 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2016 15001001 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2017 15500000 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: Transferência do Salário– Educação 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 365 1008 2019 15001001 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 365 1008 2019 15421030 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15401030 3390.39 99 – Manutenção das atividades do FUNDEB 30% – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15411030 3390.39 99 – Manutenção das atividades do FUNDEB 30% – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 30% 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15421030 3390.39 99 – Manutenção das atividades do FUNDEB 30% – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% As rubricas acima discriminadas poderão ser alteradas a critério da Administração.. VIGÊNCIA: até 14/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00006/2025 - 14.01.25 - ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 112.953,00.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PNEUS DIVERSOS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E DAS MÁQUINAS DA PREFEITURA, LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 25 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)



991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 11 de Fevereiro de 2025

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público. Objeto: Aquisição de fitas de glicemia para atender os pacientes diabéticos, bem como atender os Postos de Saúde-ESF-S, UPA, SAMU, e demais unidades pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Sousa/PB. Homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata a: **MC FARMA LTDA**, 41.098.601/0001-66, no valor de R\$109.000,00. Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa-PB, 10 de Fevereiro de 2025.

HELDER MOREIRA DE ABRANTES CARVALHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sumé

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 0002/2025

A Prefeitura Municipal de Sumé/PB, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para deCREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA TIPO TRATOR AGRÍCOLA, EQUIPADO COM IMPLEMENTOS TIPO GRADE ARADORA, DESTINADOS AO PREPARO DO SOLO (ARAÇÃO E GRADAGEM), EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, conforme especificações constantes do anexo I do edital, a sessão pública ocorrerá através do acesso ao <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, <https://www.sume.pb.gov.br/e> <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 12 de fevereiro de 2025. No local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: licitacao@sumepb.com.br.

Sumé - PB, 10 de Fevereiro de 2025

MANOEL LOURENÇO DE QUEIROZ DUARTE
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 26 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 10 de Fevereiro de 2025

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Câmara Municipal de Condado

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E

CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO, NA ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DE TODAS AS MODALIDADES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO A INFORMAÇÃO E AUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE CONTROLE DE LICITAÇÕES PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 29.046.147 GEFERSSON CALADO DE SOUSA- R\$ 33.000,00.

Condado-PB, 06 de fevereiro de 2025

LAURO VERCELIO BEZERRA WANDERLEY SEGUNDO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO, NA ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DE TODAS AS MODALIDADES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO A INFORMAÇÃO E AUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE CONTROLE DE LICITAÇÕES PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 06/02/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IMC CONTABILIDADE PUBLICA LTDA- R\$ 71.500,00.

Condado-PB, 06 de fevereiro de 2025

LAURO VERCELIO BEZERRA WANDERLEY SEGUNDO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 06/02/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Condado-PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor preço, que objetiva a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, REALIZANDO ANÁLISE COMPLETA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DO SITE OFICIAL, CONFORME A LEI Nº 12.527-2011, E INSTRUMENTOS NORMATIVOS, ALÉM DOS PADRÕES EXIGIDOS PELA ATRICON, MPPB E TCE/PB, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência da Câmara de Condado: condado.pb.leg.br; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: pncp.gov.br/app/editais e E-mail: licitacaocamaracondadobp@gmail.com. Recebimento das Propostas: até o dia 14/02/2024 às 17:00hs. O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: licitacaocamaracondadobp@gmail.com. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 12:00hs dos dias úteis, na Praça Antônio de Sá Leite, Centro, Condado-PB - CEP: 58.714-000. Telefone: (83) 3438-1111 e e-mail supracitado.

Condado-PB, 10 de fevereiro de 2025

MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO, NA ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DE TODAS AS MODALIDADES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO A INFORMAÇÃO E AUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE CONTROLE DE LICITAÇÕES PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.36 - Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 001/2025 - 07.02.25 - 29.046.147 GEFERSSON CALADO DE SOUSA - R\$ 33.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.36 - Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 002/2025 - 07.02.25 - IMC CONTABILIDADE PUBLICA LTDA- R\$ 71.500,00.

Câmara Municipal de Guarabira**LICITAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

A Câmara Municipal de Guarabira, Estado da Paraíba, torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 45 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**. Abertura da sessão pública: **15:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: secretaria@cmguarabira.pb.gov.br. Edital: <https://www.cmguarabira.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
PREGOEIRO

Câmara Municipal de Pombal**LICITAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL****AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2025**

A Câmara Municipal de Pombal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS MICROCOMPUTADORES, DRIVES, CONFIGURAÇÕES, SISTEMAS, PROGRAMAS E NA REDE DE INTERNET DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL-PB**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua: Cel. José Avelino, 416 - Centro - Pombal - PB, ou acessando: licitacamarapombalpb@gmail.com <https://pombal.pb.leg.br/>. www.pncp.gov.br/app/editais O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de fevereiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacamarapombalpb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34312423.

Pombal - PB, 10 de fevereiro de 2025

ROZEÂNGELA OLIVEIRA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2025**

A Câmara Municipal de Pombal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de produção de conteúdo audiovisual para a execução de vídeos institucionais a serem vinculados na internet, tais como redes sociais, site institucional e outros junto a Câmara Municipal de Pombal**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua: Cel. José Avelino, 416 - Centro - Pombal - PB, ou acessando: licitacamarapombalpb@gmail.com <https://pombal.pb.leg.br/>. www.pncp.gov.br/app/editais O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de fevereiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacamarapombalpb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34312423.

Pombal - PB, 10 de fevereiro de 2025

ROZEÂNGELA OLIVEIRA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2025**

A Câmara Municipal de Pombal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOFÔNICOS PARAPUBLICIDADE INSTITUCIONAL NA TRANSMISSÃO E RETRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, EM CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL-PB**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua: Cel. José Avelino, 416 - Centro - Pombal - PB, ou acessando: licitacamarapombalpb@gmail.com <https://pombal.pb.leg.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de fevereiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacamarapombalpb@gmail.com. www.pncp.gov.br/app/editais Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34312423.

Pombal - PB, 10 de fevereiro de 2025

ROZEÂNGELA OLIVEIRA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2025**

A Câmara Municipal de Pombal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SOM DA MESA E GRAVAÇÕES DE ÁUDIOS DAS SESSÕES LEGISLATIVAS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL-PB**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua: Cel. José Avelino, 416 - Centro - Pombal - PB, ou acessando: licitacamarapombalpb@gmail.com <https://pombal.pb.leg.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de fevereiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacamarapombalpb@gmail.com. www.pncp.gov.br/app/editais Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34312423.

Pombal - PB, 10 de fevereiro de 2025

ROZEÂNGELA OLIVEIRA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS EMPRESARIAIS**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO****ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025 -CRP/13**

**ATO: AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO Nº 008/2024**

TEXTO: Julgamento da Licitação Modalidade de Dispensa Eletrônica de nº 001/2025 - Processo de nº 008/2024, decide adjudicar e homologar o procedimento licitatório a **ALTUS ARQUITETURA LTDA – CNPJ: 54.751.084/0001-24**.

Valor Global: R\$ 11.989,00 (Onze mil e novecentos e oitenta e nove reais)

DATA: João Pessoa, 11 de fevereiro de 2025.

ASSINATURA: Alcira de Lourdes Teotônio Cavalcanti

CARGO: Conselheira Presidente

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO CARIRI ORIENTAL – CISCOR****CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025**

A Presidenta do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Oriental - CISCOR, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO CONSULTAS COM ESPECIALISTAS, ESTUDO URODINÂMICO, LAVAGENS OTOLÓGICAS, EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, PUNÇÃO BIÓPSIA E OUTROS EXAMES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS AO CISCOR** a sessão pública ocorrerá através do acesso ao portal de compras públicas no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, e www.portaldecompraspublicas.com.br os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 12 de fevereiro de 2025, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações ciscorpb.2018@hotmail.com

Queimadas - PB, 10 de fevereiro de 2025.

JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI- CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Mo-

dalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advertir-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTEs:

Maria Beatriz Oliveira Cardoso; Mariana de Freitas Sarmento; Yasmin Havila Vieira Guimarães; Yghor Gabriel Pinheiro dos Santos.

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS – 33.176.748/0001-07

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.176.748/0001-07, situado na Av. Rio Grande do Sul, nº 1599, bairro dos Estados, município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 321 – 322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo. E com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 104/2023 (16/02/2023), Conselho Estadual de Educação, Ensino Fundamental na Modalidade EJA-EAD, **torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes**, através da modalidade acima e/ou através do processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/1996.

Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional, nos termos do art. 9º, § 2º e 3º, da Resolução nº 30/2016, do CEE-PB c/c Título IV, art. 29, da Lei nº 9.394/1996.

Advertir-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil.

RELACÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTEs DO FUNDAMENTAL:

2024 Edileusa Cardoso Da Conceição, *2024* Madalena Xavier Barreto, Adriana Alves De Freitas, Antonio Carlos Machado, César Dias Gusmão Neto, Claudio Henrique Dos Santos Duarte, Danielle Silva Cardoso, Danilo Da Silva Moraes, Dinael Khalil Ah-Tim, Elaine Cristina Da Silva, Gabriel Haruki Kida, Gabrielle Trigueiros Falcão, Guilherme Da Silva Furtado, Guilherme Dos Santos Lourenço, João Marins Cardoso, Lorene Spardotto, Marciane Pereira Da Conceição, Marciel Jesus De Souza, Rafael Martins De Jesus Santana, Rosiane Rodrigues Nunes Andrade, Rosilma Ribeiro Bailao De Sena, Suellem Carvalho De Andrade, Tháis Souza Marques Dos Santos, Thiago Sa De Souza, Vanusa Rosa De Oliveira Chaves Avelar, Wendelli Henrique Rodrigues Nascimento, Yasmin Lorena De Menezes Dos Anjos.

RELACÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTEs DO MÉDIO:

2024 André Luiz Gomes Ignácio, *2024* Ataíde Da Silva Freire, *2024* Cristiane Da Cunha Dias Da Silva, *2024* Cristiano Aurelio Santos De Oliveira Junior, *2024* Elielson De Andrade Batista, *2024* Jorge Alex Souza De Oliveira, *2024* Lion Junio Rosa Moreira, *2024* Luis Alberto Gomes Da Silva, *2024* Maria Clara Nobrega, *2024* Natacha Martins Guimarães, *2024* Nayara De Oliveira Miranda, *2024* Rafaella Mendez Tavares, *2024* Thiago Santos Firmino Duarte, Adriana Freire Santana, Adriana Tonn, Adriano Da Silva Oliveira, Aelson Queiroz Cardeal Junior, Aime Valéria Possamai, Alda De Jesus Rocha Santos, Aldêmio Adelino Santos, Alecksandro Rodrigues De Oliveira, Alfredo Santos Santana, Alifer De Oliveira Velasco, Aline Ferreira Da Silva, Amanda Da Silva, Amanda Dos Santos Azevedo, Amanda Ferreira Da Cruz, Amanda Karolina Madalena Brosteu, Ana Alice Ferreira De Brito, Ana Carolina Silva Dos Reis, Ana Clara Cândido Camargo, Ana Laura Ramos, Ana Paula De Souza Dos Santos, Ana Paula Machado Da Silva, Ana Paula Mendes Pereira Gontijo, Ana Paula Santana Da Silva, Ana Thainá Santos Do Nascimento, Ancerlande Charles Benoit, Anderson Amaro Peixoto, Anderson Felipe Santos Ferreira, André Barros Araújo, André Jean Gabriel, Andreia Santana Da Silva, Andreilina Do Socorro Leão Ramos Barral, Andressa Oliveira Da Silva, Andrezza Costa Gomes Almeida, Andrezza De Andrade Costa, Andrezza Luiza Da Silva, Aniele Ferreira Da Silva, Anna Allyce Silva Dos Santos, Anna Carolina Ribeiro Araujo, Anselmo De Araujo Santos, Anselmo Donizete Pezolito, Antonio Wilson Naruan Bezerra Mota, Archille Petit-De, Ariane De Jesus Ferreira, Ariele Novais De Oliveira, Arthur Cabral De Melo Almeida, Augusto Cesar Dultra Viana, Aurelio Adriano Bueno, Barbara Cristina De Jesus Conceição, Barbara Dos Anjos Silva, Beatriz Marins Ferreira, Brenna Carvalho De Almeida, Bruna Araujo Diniz, Bruna Barbosa Da Silva, Bruna Cristina Cabral Da Silva, Bruna De Freitas, Bruna Leticia Aparecida Batista De Sousa, Bruna Mesquita Dos Santos, Bruno Vinicius De Freitas, Buster Zeca Monteiro-Walsh, Caio Phellipe Tonet Moura, Carina Da Silva Moreira Mathias, Carla Silva, Carla Tâmara De Souza, Carlos Abraao DeSantana, Carlos Dionei Souza Lopes Filho, Carlos Henrique Alves Figueredo, Carlos Roque Lazeri, Cássia Lindaura Ramos Seguraço Teixeira, César De Castro Parreira, Christhofer Kawan Souza Da Silva, Cilene Da Silva Oliveira, Cite Eugene, Claudio Herbert Bard Lima, Claudionor Paulo Da Silva, Claudius Lemim, Cleiton Pereira Da Silva, Clemilda Moraes De Souza, Cristiane Bollico Do Amaral, Cristina Oliveira Cajazeira, Daiana Cristina Da Silva Bandeira, Daiana Da Silva Cordeiro, Daniel Rodrigues Pionorio, Daniela Santos De Oliveira, Daniele Menezes De Sousa Magalhães, Danielson Reis Da Conceição, Danieli Dos Santos Alves Cezar, Dario Rodrigues Dos Santos, Darline Salomon, Davyd Medeiros Rocha, Denisa Meire Porto Garcia, Diego Antonio Luciano, Dieubon Delcham, Diogo De Deus Gonçalves, Domingos Alves Da Silva, Edisio Alves Da Silva, Edivania Vitoria Lopes Bernardo Avelar, Edmo Barbosa Silva, Edson Moreira Dos Santos, Edson Paixão Jesuino Rodrigues, Eduardo Luiz Da Silva Pereira, Eduardo Quaresma Feijó, Edvano Dos Santos Serafim, Elcio Costa Silva, Elias Dourado Silva, Érica Suelen Da Silva Santos, Ericka Goncalves Dos Santos, Erika Prado Ramos, Erivaldo Cerqueira Dos Santos, Erly Lamin Fraga, Estéfane Vitória Da Silva Viana, Estefani Lins Drumond, Eufrasia Silva Alves, Evelyn Rodrigues Da Silva Chabudey, Fábio André Martins Silva, Fanes Dorcinvil, Fatima Ferreira Gonçalves Carvalho, Felipe André De Oliveira Antonio, Felipe Da Silva Calvo, Felipe Soares Dos Santos Da Silva, Fernando De Almeida, Fetes Pierre, Filipe Zimmermann Rinaldi Vargas, Flávia Azevedo Da Silva, Flavio De Jesus

Santos, Franciane Almeida Ferreira, Gabriel Augusto Freitas De Paula, Gabriela De Oliveira Batista, Gabriely Alves Dos Santos, Geise Leslie Silva Dos Santos, Georgia Patricia Dos Santos Rocha, Gildalvo Carmo De Almeida Filho, Gilmar Borba Bitencourt, Gilmar Da Silva Sousa, Giovane Pinto Gonçalves, Giovanna Costa Leite, Gisele Beatris De Freitas, Givaneide Alves De Andrade, Givanildo Pereira Da Silva, Glauciene Da Silva Barcelos Ribeiro, Graciete Da Silva Lima Brasil, Guilherme Martins De Freitas, Gustavo Elias Rocha, Hanayath Ribeiro Garcia Nogueira Ferreira, Hélio Maximino De Matos, Heloisa Carla Santos De Melo, Heuruse Dume Aleus, Horaci Silva Dos Santos Verza, Iago Alves De Jesus, Iasmim Moura Da Silva, Igor Oliveira Da Silva, Ingrid Cardoso Da Silva Teixeira, Isabela Gardenia Mendonca DeCarvalho, Isabelly Cristine Do Nascimento, Isis Ketheleen Santos De Oliveira, Ismael Da Fraga Gois, Ivanilde De Oliveira Barcelos, Janaina Cristina Silva Orem, Janete De Jesus Da Silva, Janicleide Rosalvo Melo Silva, Jaqueline Cristina Da Silva Evaristo Feliciano, Jaqueline De Oliveira Constant, Jardine Sineus, Jesilus Colas, Jéssica De Souza Santos Amaral, Jéssica Felipe Soares, Jessica Pereira, Jessica Rodrigues Da Rosa, Joana Zelma De Oliveira Lourenço, João Lopes De Barbeiro Gonçalves, João Pedro Zanin Dos Santos Costa, João Vinicius Barros De Macêdo, Joelma Carneiro Da Silva, Joelson Lobato Farias, Johnny Belje E Silva, Joilza Da Conceicao Santos, Jonas Emilio Dos Santos, Jonata William Rangel Lourenço, Jonatas Augusto Da Silva, Jonathan Weigner Lemos, Jorge Luiz Pacheco De Barros, José Alexandre Gomes, Jose Edinaldo Da Silva Filho, Jose Lopes De Almeida Neto, José Luan Ferreira De Farias, José Marcio Agra Da Anunciação, José Rogério Muniz Da Silva, José Walter Maciel, Josiane Aparecida De Moraes, Josias Manoel Paulina, Josiel Leonardo Pereira Da Silva, Josue De Jesus Ferreira Pereira, Joyce Cardoso Fernandes De Maria, Jucivânia Da Silva Neto, Júlia Eduarda Dantas Barbosa, Juliana Caroline Alvez Dos Santos, Juliana Da Silva Cabral Gomes, Juliana Filipini, Juliana Rodrigues Da Silva, Juliani Oliveira Da Silva, Júlio César Da Silva, Julyana Da Silva De Oliveira Dos Santos Pinto, Karina Barboza De Oliveira, Kauan Correa De Oliveira, Kelli Regina Dos Santos, Kézia Leandro Marinho Barbosa, Klaus Christian Mello Santos, Laine Aparecida De Mello, Lairton Vieira De Macedo, Leandro Benedito Pianta Costa, Leandro Dos Reis, Leandro Luiz Monteiro, Leidiana Souza Feitosa, Lenice Da Silva Souza, Leonardo Machado Teixeira, Leonardo Siqueira De Alencar Barbosa, Leoni Aparecido De Oliveira, Leticia Mendes De Miranda, Liene De Lira Custódio, Lígia Da Silva, Luana Nascimento De Souza, Luana Santos Teixeira, Lucas Alves Brito, Lucas De Melo Carvalho Santos, Lucas De Oliveira Da Silva Pessanha, Lucas Rafael De Lima Silva Santos, Luciano Alves De Souza, Luciano Barbosa Dos Santos, Luciano Giolo, Luciene Barbosa Pinto Do Nascimento, Lucivaldo Nunes Lopes, Luís Fernando Dos Santos, Luiz Felipe Buarque Valporto Pereira, Luiz Henrique Miranda De Carvalho, Luthan Dejoji, Manoel Gilberto Dos Passos Filho, Manuel Gomes De Souza, Marcela Cecília Oliveira Da Conceição, Marcelo Aparecido Nausca, Marcelo Da Silva, Márcia Pereira Dias De Oliveira, Marcio Isaias Da Silva Junior, Marco Aurelio Correia, Marco Vinicius Lopes Ribeiro, Marcos Antônio Leonardo Da Silva, Marcos Aurelio Xavier De Oliveira, Marcos Osmar Rodrigues Salomão, Maria Aparecida Dos Santos, Maria De Lourdes Ventura, Maria José Da Silva, Maria José Moraes De Mendonça Souza, Maria José Nunes Garcia, Maria Julia Das Neves Lopes, Maria Lucia Nogueira, Maria Luiza Simões Parreira, Maria Rayane Dos Santos Vital, Maria Victória Moreira, Mariane Da Luz, Marisalba Paula Rodrigues Da Silva, Mateus Costa Neves, Matheus Henrique Ramos Dos Santos, Maurita De Jesus Carvalho Da Hora, Mauro Benevente Vieira, Maxwell Da Silva Santos, Mayara Ap Domingues Dos Santos Nascimento, Mayara Carla Dos Santos De Oliveira, Melqui Antonio De Vargas Soares, Michael Douglas Lima Da Silva, Miguel Giglio Mendonça Soares, Milena Da Silva Moraes, Minesio Valente Oliveira, Miriam Michelle Da Silva, Mixon Alves Da Silva, Monalisa Do Nascimento Bispo, Mônica Corrêa Cunha, Nadisson Costa Dos Anjos, Nahla Ben Aziza Ep Bahri, Naiara Dos Santos Silva, Natália Da Silva Ribeiro, Nayara Amanda Reverte Leal, Nelcilene Da Conceicao Santos Santana, Nicolly Alves Martins, Nilceia Dos Reis Romão, Noemia Da Silva Pereira, Oscar Brito Rocha Neto, Pablo Henrique Constant Alves, Pamela De Souza Ferreira Guedes, Patricia De Jesus Cruz Santos, Paulo Henrique Da Silva, Paulo Henrique Marques Dos Santos, Paulo Sergio Gonzalez, Pedro Guilherme Alves Tenório, Pedro Henrique Castilho Dos Santos, Pedro Tolêdo De Araújo Sarmento, Queli Oliveira De Almeida Souza, Rafael De Jesus Santos, Rafael Felipe Dos Santos Silva, Rafaela Aparecida Bernardes Barbosa, Raiana Rita Noia, Raimundo Nonato Da Silva, Raissa Gabrielle Ferreira Da Silva, Raissa Silveira Ribeiro, Ramon Dos Santos Fontes, Ramon Santos Menezes, Raul Murillo De Lima Dos Santos, Reginaldo Domingos Dos Santos, Renan De Sousa Amaral, Renata Aparecida Rodrigues Do Nascimento, Renato Do Ramo De Azevedo, Ricardo Barcelos Moté, Ricardo Da Silva, Ricardo Dias Oliveira, Rita De Cássia Da Silva, Robson Santos Silva, Robson Viegas Ferreira, Rodolfo Jorge-Ramallo, Rogerio Francisco Ines, Ronald Kauê Silva Freitas, Rosana Ferreira Da Silva, Rosangela Santos De Moraes Amaral, Rosicleide De Oliveira Barbosa, Rosileide Maria Ramallo, Rosimeire Aparecida Izidoro Leandro, Rosimeire De Santana Santos, Sabrina Aparecida Da Cunha Capa, Samara Maria Soares Paulino, Samir Alves De Santana Santos, Samuel Avelino Ribeiro, Sandro Araujo Campos, Santiago Da Silva Valente Andrade De Souza, Sara Vitória Martins Silva, Sarah Vitoria Da Silva Rezen-de, Sergio De Azevedo Vilhena, Silvio Antônio Astori, Simone Regina Da Silva, Sirlene Petronilho De Carvalho Freitas, Socorro Teixeira Lima De Jesus, Solange De Oliveira Santos Da Silva, Suyanne Dos Santos Fontes, Suyanny Marcelly Maso, Tais Mara Bonifacio Domingues, Talles Júnior Diniz, Tamara Zeferino Dos Santos, Tamaris Alves Dos Santos, Tarcila Araújo Goes, Thaila Dias Alves, Thainá Dos Santos Silva, Thainara Cristina De Lima, Thais Alves Dos Santos, Thalys Lucas Da Silva Santos Oliveira, Thamilis Herondina Cruz De Sousa, Tharssisia Santos Silva, Thassia Neves E Silva, Tulio Valim, Ulisses Erick Da Silva Pereira, Valcir Ricardo Moreira De Souza, Valdir Cicero Moreira Melo Júnior, Valeria Tavares Dos Santos, Vanderléia De Oliveira Moura Dias, Vanessa Cristina Albulquerque Da Silva, Vâni Terezinha Sozo, Vera Lucia Marcondes Da Silva, Victor Hugo Da Conceição Figueredo, Victor Hugo Ferreira Ferro Custodio, Victor Roberto Figuerôa Hernandez, Vitor Da Costa Raimundo, Vitória Larissa Santos De Souza, Viviane Da Luz, Wagner Celso Mateus, Wanderson Clayton Santos De Melo, Welysson Gabriel Borges Dos Santos, Weverton Alves De Oliveira, Wickenson Benoit, William De Lima, William Moreira Emídio, Willian Alex Fernandes Da Costa, Yago Sabino Vitorino, Yasmin Brito Dos Santos, Ygor Rodrigues Machado, Yuri Ribeiro Calisto Barbosa, Zenaide Da Silva Vieira, Zineide Oliveira Felix.

VENTOS DE SANTA CRISTINA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ Nº 42.773.707/0001-80

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença de Operação para a atividade de Geração de Energia Elétrica de Matriz Eólica referente ao Complexo Eólico Currais Novos – Serra do Tigre Sul / Parque Eólico Ventos de São Rafael 05, com potência instalada de 63 MW, localizado nas Zonas Rurais dos Municípios de Campo Redondo, Currais Novos e São Tomé (Rio Grande do Norte) e Picuí/PB (Paraíba).

TAURIES SAKAI NAKAZAWA E THIAGO THEODORO DE REZENDE
REPRESENTANTES LEGAIS.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há **mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA